



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 761 - Matinhos, 07 de agosto de 2015.

## Atos do Poder Executivo

### LEI 1789/2015

Sumula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2016 - LDO - Município de Matinhos - Paraná." EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito Municipal de MATINHOS, Estado do PARANÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a

Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no § 2º, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Matinhos, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2016, compreendendo:

- I- das prioridades e metas da administração;
- II- da estrutura e organização do orçamento;
- III- das disposições relativas a despesas de caráter continuado;
- IV- das disposições sobre alterações na legislação tributária;
- V- do não atingimento das metas fiscais; e
- VI- das disposições gerais e finais.

#### CAPÍTULO II

##### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública previstos para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria da STN nº553, de 22 de setembro de 2014, estão demonstrados nos seguintes anexos:

Anexo I - Anexo de Riscos Fiscais e Providências

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- a. Demonstrativo I - Das Metas Anuais
- b. Demonstrativo II - Da Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
- c. Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios Anteriores
- d. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
- e. Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- f. Demonstrativo VI - Das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
- g. Demonstrativo VII - Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- h. Demonstrativo VIII - Da Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Anexo III - Memórias e Metodologia de cálculo da Metas Anuais:

- a. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Receitas

b. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Despesas  
Anexo IV - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos  
Anexo V - Outros Anexos

- a. Estimativa das Receitas Orçamentárias
- b. Metas das Ações de Programas
- c. Proposta de Programa Setorial e Identificação das Ações  
Anexo VI - As Metas

Art. 3º Em consonância com o § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, as prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2016 são aquelas especificadas no Anexo I do artigo anterior, que deverá integrar o PPA 2014 a 2017.

§ 1º - Os valores constantes no Demonstrativo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§ 2º - Com vistas agilizar a execução orçamentária, os indicadores de desempenho, os objetivos, metas, quantitativos e valores constantes dos Anexos desta Lei Municipal no que vierem a ser alterados em razão da abertura de Créditos Adicionais Suplementares que independam da edição de lei específica, poderão ser ajustados mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 3º - O Anexo de que trata este artigo conterà, no que couber, o disposto no § 2º, do art. 4º Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 4º - As prioridades e metas referidas neste artigo compatibilizar-se-ão com as funções, subfunções e programas de governo, previstos no Anexo V, da Lei federal nº 4.320, de 17 de fevereiro de 1964 e suas alterações, e segundo as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

#### CAPÍTULO III

##### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

###### Seção I

###### Da Apresentação do Orçamento

Art. 4º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao

Legislativo será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da lei; e
- III - anexos orçamentários.

###### Subseção I

###### Das Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento

Art. 5º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverão ser realizadas em obediência aos princípios da transparência da gestão fiscal e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e da Administração



## Atos do Poder Executivo

Indireta, nos termos do art. 1º, § 1º e do art. 4º, I, "a" da LC 101/2000. Parágrafo único. A elaboração da proposta orçamentária obedecerá à estrutura organizacional de cada um dos poderes.

Art. 6º A proposta orçamentária compreenderá a programação das receitas e despesas de cada um dos poderes e do Instituto de Previdência de Matinhos, de modo a evidenciar as políticas públicas, os programas, os projetos e atividades orçamentários e as metas de governo obedecidos na elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, universalidade e exclusividade.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - execução orçamentária, lançamento e recolhimento das receitas e empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - execução financeira, recolhimento das receitas e o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º - A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos e atividades orçamentários ou operações especiais.

Art. 8º Os estudos para definição da estimativa da receita para 2016 devem observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico,

a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios.

§ 1º - Os serviços municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de obras públicas das quais possam surgir valorizações nos imóveis, cujos custos serão recuperados pela contribuição de melhoria, buscarão equilíbrio na gestão financeira, através de eficiência na utilização dos recursos que forem consignados.

§ 2º - As estimativas dos gastos e receitas dos serviços municipais, remunerados ou não, compatibilizar-se-ão com as respectivas políticas estabelecidas pela administração municipal.

Art. 09º A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, conforme previsto nos arts. 4º, § 2º, V e 14, I, da LC 101/2000, devendo ficar evidenciado nas premissas e metodologia de cálculo de que trata o art. 2º, I, da presente Lei.

Art. 10. A lei de orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme discriminação a seguir:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;

VI - amortização da dívida; e

VII - Reserva de Contingência.

Art. 11. O orçamento da Unidade Gestora Central contemplará recursos para a reserva de contingência, limitados a 2,00% (dois por cento) das receitas correntes líquidas previstas, apurada na forma do art. 2º, § 3º da LC 101/2000, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III, "b", da LC 101/2000.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entendem-se como passivos contingentes, riscos fiscais eventos fiscais imprevistos, respectivamente:

I - as obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações e desapropriações;

II - emergências, calamidades públicas, frustração de arrecadação prevista; e

III - extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas e outros.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de outubro de 2015, poderão, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 12. A previsão da receita e a fixação da despesa serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art. 13. A Lei Orçamentária de 2016 não conterà dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os investimentos com duração superior a um exercício financeiro só constarão da lei orçamentária se previstos no



## Atos do Poder Executivo

Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no art. 167, § 1º da Constituição e no art. 5º, § 5º da LC 101/2000.

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas unidades gestoras, nos termos do art. 8º da LC 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias.

Parágrafo único. Para fins de elaboração da programação financeira e do cronograma de desembolso o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência de Matinhos, em até 10 (dez) dias da publicação da lei orçamentária, encaminharão ao Executivo suas propostas para efeitos de integração.

Art. 15. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, contratos de repasse, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu efetivo ingresso do recurso financeiro no tesouro municipal e ou após a assinatura do termo de convênio, contrato e outro instrumento que assegure o recebimento do valor pactuado.

Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos vinculados para abertura de crédito suplementar.

Art. 16. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental, cujo impacto financeiro-orçamentário num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no art. 24, I, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, devidamente atualizado.

Art. 17. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados mediante convênio ou contrato, desde que seja de conveniência da administração e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 18. Para fins de cumprimento do art. 62 da LC 101/2000, despesas de custeio de competência de outros entes só serão assumidas pela administração municipal através da celebração de convênio, acordo, ajuste ou ato congênere.

Parágrafo único. Os recursos para cobertura das despesas de que trata este artigo deverão estar consignados na lei orçamentária de 2016.

### Subseção II

#### Dos Anexos Orçamentários

Art. 19. A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a Saúde e a Educação, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

### Seção II

#### Das Disposições sobre a Dívida Pública

Art. 20. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos no art. 29 e seguintes da LC 101/2000.

Art. 21. Obedecido aos limites fixados na LC 101/2000, o Município poderá, mediante autorização legislativa específica, realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2015 destinado a financiar despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

#### Seção III

##### Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Destinadas ao Poder Legislativo

Art. 22. O total da despesa do Poder Legislativo no exercício de 2016, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, não poderá ultrapassar o limite de sete por cento (7%) relativo ao somatório das receitas correntes previstas no art. 153, § 5º e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2013, nos termos do art. 29-A, I, da Carta da República.

Parágrafo único. As transferências ao Poder Legislativo far-se-ão na forma de parcelas mensais, conforme o cronograma de desembolso apresentado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, de acordo com o que preceitua o art. 8º, caput, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o art. 14 desta Lei, respeitados, em todos os casos, os limites de que trata o caput e de suas dotações orçamentárias.

1º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será restituído ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro registrado no balanço do Poder Legislativo.

Art. 23. A execução orçamentária do Poder Legislativo será independente, mas integrada a do Executivo para fins de contabilização e cumprimento ao art. 166, § 1º, II, da Constituição.

#### Seção IV

##### Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 24. Durante a execução orçamentária de 2016, o Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá incluir novos projetos ou atividades no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício constantes nos Anexos do PPA 2014 a 2017.

§ 1º - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento sem que para tanto estejam assegurados recursos financeiros à sua cobertura, salvo projetos financiados com recursos de convênios, contratos de repasse e de operações de crédito.

§ 2º - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentário e financeiro para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

#### Seção V

##### Das Transferências de Recursos

###### Subseção I

##### Dos Recursos Destinados a Entidades sem Fins Lucrativos

Art. 25. Fica autorizada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais dotações a título de Aplicação Diretas - Transferências à Instituições Privadas, através de subvenções sociais ou contribuições destinadas à entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e que preencham uma das seguintes condições:



## Atos do Poder Executivo

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, com atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, relacionadas à agricultura e à pecuária, ao turismo, a pesca, ao meio ambiente, de cooperação técnica, ao desporto e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - signatárias de contrato de gestão com a administração municipal;

IV - atendam ao disposto no art. 204 da CF, no art. 61 do ADCT, arts. 12 e 16 a 19 da Lei 4.320/64, art. 4º, I, "f" da LC 101/2000, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o fiel cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, devendo prestar contas após o prazo previsto para aplicação do mesmo, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade (art. 70 e seu parágrafo único da CF).

### Seção VI

#### Dos Créditos Adicionais

Art. 26. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC 101/2000.

§ 1º - Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior poderão ser reabertos pelos seus saldos no decorrer do exercício de 2016, mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem; e

II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, segundo as fontes de recursos livres e vinculados.

### Seção VII

#### Da Transposição, Remanejamento e Transferência.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, por decreto, transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º - Os instrumentos de que trata o caput deste artigo visam à flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais, que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º - Para os efeitos deste artigo, entende-se por:

I - transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - remanejamento: deslocamento de dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou ainda, de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de vencimento de servidores que tenham mudado de lotação durante o exercício; e

III - transferência: deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

Art. 28. Fica o Poder Executivo, por meio da edição de ato próprio

(Decreto), autorizado a alterar o orçamento em até 40% (quarenta por cento) dos valores consignados nas dotações dos elementos ou sub-elementos de despesa orçamentárias de cada projeto e ou atividade que o compõem.

Art. 29. Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo, o Instituto de Previdência de Matinhos encaminharão ao Poder Executivo com antecedência, preferencialmente até 30 de agosto de 2015, sua proposta orçamentária para o exercício de 2016 para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária do Município, observadas as disposições desta Lei.

### Seção VIII

#### Da Programação Financeira

Art. 30. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I- Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal Desembolso;

II- Publicar até 30 dias após o encerramento do mês, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III- Emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;

IV- Os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do T.C.E, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficará a disposição da comunidade;

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

##### Seção I

#### Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 31. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado no âmbito dos Poderes e das entidades da administração indireta, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único. Os Poderes do Município, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

##### Seção II

#### Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal

Art. 32. Por ocasião da elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2016, os Poderes Executivo e Legislativo e o Instituto de Previdência de Matinhos observarão as normas estabelecidas nos art. 18 a 23 LC 101/2000 e terão como base as respectivas folhas de pagamento calculadas de acordo com a situação vigente em junho de 2014, a projetada para o exercício e considerarão eventuais acréscimos legais, a revisão geral anual das remunerações, alterações de planos de carreira e admissões de pessoal para preenchimento de cargos vagos.

Art. 33. Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até 31 de março de 2016 tabelas de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.



## Ato dos Poder Executivo

Art. 34. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados:

I - de declaração do ordenador de despesas com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da LC 101/2000;

II - simulação que demonstre o impacto orçamentário e financeiro da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos e a análise sobre o mérito do resultado obtido.

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas, além das vantagens pessoais já previstas no Estatuto dos servidores, e as que forem previstas com a aprovação do Plano de Cargos e Salários, adotando regime jurídico estatutário para as atividades fins e o regime jurídico celetista, para as atividades temporárias, bem como:

I - concessão de vantagens;

II - recuperação de vencimentos, através da revisão geral anual;

III - aumento de remuneração;

IV - criação de cargos, empregos e funções de confiança, fruto de reforma administrativa de cada Secretaria, consolidando a Reforma Administrativa do Poder Executivo;

V - alterações nos planos e estruturas de carreiras;

VI - alterações do plano de carreira do magistério público municipal;

VII - investidas por admissões, aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

VIII - criação de empregos públicos no atendimento de programas da União;

IX - contratações de pessoal por necessidade de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, em especial de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta, e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

X- Concurso Público

Art. 36. No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa total com pessoal houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo sobre a receita corrente líquida, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam colocar em risco a segurança de pessoas ou bens; e

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. Na política de administração tributária do Município, o Poder Executivo poderá promover a revisão do Código Tributário Municipal, devendo legislação específica dispor sobre:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):

a) ser progressivo em razão do valor do imóvel;

b) ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.

II - alteração na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

§ 1º - Poderão ser considerados no cálculo das receitas da lei orçamentária os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização das receitas esperadas, serão contingenciadas as previsões de receitas e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem os efeitos das alterações previstas na legislação tributária.

Art. 38. O Poder Executivo, na forma da lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a:

I - estimular o crescimento econômico;

II - promover a geração de emprego e renda; e

III - beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, bem como os contribuintes que realizam os recolhimentos no prazo, conforme preceitua a Lei nº 001/69-A - Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Para implementar os benefícios referidos neste artigo, a previsão da receita da proposta orçamentária deverá considerar estimativa do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, consoante preceitua o art. 14, da LC 101/2000.

Art. 39. Os tributos lançados e não arrecadados inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, na forma da lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LC 101/2000.

Art. 40. Todo o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO VI

### DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei, que estarão contidos no Plano Plurianual e contemplados na lei orçamentária de 2016, serão desdobrados em metas quadrimestrais, para avaliação do Poder Executivo em audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a



## Atos do Poder Executivo

acompanhar o cumprimento de seus objetivos e avaliar gastos e as metas estabelecidas.

Art. 42. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e nos montantes necessários, adotarão o mecanismo da limitação de empenho das dotações orçamentárias e movimentação financeira para atingir metas de resultado fiscal, nos termos do art. 9º da LC 101/2000, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - no Poder Executivo:

- a) realização de obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- b) serviço extraordinário;
- c) diárias;
- d) projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- e) dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de infra-estrutura, serviços públicos; e
- f) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

II - no Poder Legislativo:

- a) diárias; e
- b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º - Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I - das despesas com pessoal e encargos;
- II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde; e
- III - das despesas necessárias para o atendimento à educação.

§ 3º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, comunicará aos órgãos e entidades da administração e ao Legislativo, o montante necessário que caberá a cada um tornar indisponível na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º - No caso de restabelecimento da receita, aplica-se à execução orçamentária o disposto no art. 4º, § 1º, da LC 101/2000.

Art. 43. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo dos Riscos fiscais desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos:

- I - do excesso de arrecadação; e
- II - do superávit financeiro do exercício de 2015.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

### CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 44. Quando a rede oficial de ensino fundamental for insuficiente

para atender a demanda poderão ser concedidos, na forma da lei, auxílios financeiros a outras instituições de ensino fundamental, estabelecidas no Município, para suprimento da demanda apresentada.

Art. 45. Poderão ser concedidas bolsas de estudos e transporte aos alunos do Município que freqüentam o ensino médio de caráter profissionalizante e superior em instituições de ensino locais e regionais, desde que haja disponibilidade financeira.

Art. 46. O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, celebrar convênio, acordo, ajuste ou ato congênere para efetuar transferência de recursos financeiros a instituições educacionais de ensino médio profissionalizante e de nível superior interessadas em instalar-se no Município, desde que promovam o desenvolvimento sócio-econômico regional e atendam aos interesses locais.

Art. 47. Quando a rede pública de saúde for insuficiente para atender a demanda local, a administração municipal poderá firmar convenio com outras instituições de saúde, com vistas ao suprimento das demandas apresentadas.

Art. 48. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro de 2015 a proposta orçamentária de 2016, ao Poder Legislativo, que a apreciará e a devolverá para sanção até 31 de dezembro de 2015, nos termos do art. 56, § 8º, II da Lei Orgânica Municipal de Matinhos. Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não votar a proposta orçamentária anual, sendo automaticamente convocadas reuniões extraordinárias, quantas forem necessárias, até a votação final da matéria.

Art. 49. Caso a Lei Orçamentária Anual não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2015, até que esta ocorra, a programação dela constante poderá ser executada através da abertura de créditos em decretos próprios, para o atendimento de despesas correntes da administração dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das entidades da administração indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais, conforme a ser determinado por ato próprio de cada poder na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 50. O Poder Executivo deverá cumprir o que determina a Portaria 406 de 20 de junho de 2011 e a Portaria 828 de 14 de dezembro de 2011 ambas da Secretaria do Tesouro Nacional com a implementação do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) gradualmente até 2014 cumprindo o que determina a Portaria 406.

Art. 51. Caberá à Secretaria de Planejamento a elaboração do orçamento de que trata a presente Lei.

Art. 52. As Metas e Prioridades constantes nesta Lei serão incorporadas ao PPA 2014/2017.

Art. 53. A avaliação das Metas de Desempenho ficará de responsabilidade do Secretário Municipal da pasta correspondente. Parágrafo único. O órgão referido no caput organizará calendário das atividades de elaboração do orçamento devendo incluir reuniões com o secretariado e audiências públicas para discutir o orçamento fiscal.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de 01 janeiro de 2016 e produzirá seus efeitos durante o exercício de 2016.

**Matinhos, 03 de agosto de 2015.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**Prefeito Municipal**



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL		
2.001	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão %	100
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem %	100
3	Apresentar projetos de lei	Projeto %	100
4	Editar resoluções legislativas	Resolução %	100
5	Apreciar anteprojetos de lei:	Anteprojetos %	100
7	Diretrizes Orçamentárias	LDO	1
8	Orçamento Programa anual	Orçamento	1
9	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Prest. Contas	1

### ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

1	UNIDADE: GOVERNO MUNICIPAL		
2.002	ATIVIDADE: SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Fazer pagamento de salário do Prefeito e Vice Prefeito Municipal	salário	13
2	fazer o recolhimento de pagamentos de Encargos sociais	encargos	13
2	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO		
2.003	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Representar o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Coordenar e apoiar as atividades desenvolvidas pelos setores municipais	Setor	1
3	Apoiar às ações de Conselhos, associações e entidades sociais	Unidade	20
4	Organizar e controlar as agendas do Prefeito e Vice-Prefeitos Municipais	Agendas	2
5	Recepcionar autoridades e pessoas	Pessoa	1
8	Aquisição de móveis e equipamentos como: computador, scanner, fax, impressora a laser e multifuncional, telefone sem fio, cadeiras, mesa de reunião, mesa de escritório, armárias, computador para webdesing, impressora A3 e bebedouro	Unidade	10
2.004	ATIVIDADE: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Contratar Agência de Publicidade dos Atos Oficiais do Município	Agência	1
2.005	ATIVIDADE: ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Contratar Agência de Publicidade para divulgação das ações do Município	Agência	1
2	Contratar empresa especializada para divulgar ações da Prefeitura Municipal, realizar eventos formais, com serviços de som e comunicação em geral para o evento	serviço	1
3	UNIDADE: OUVIDORIA MUNICIPAL		
2.006	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal	mês	12



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL

1	<b>UNIDADE: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO</b>
2.007	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA</b>

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Representar juridicamente o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Emitir pareceres jurídicos	Parecer	1
3	Assessorar secretarias municipais	Setor %	100
4	Representar o Município junto ao Poder Judiciário e demais órgãos e entidades	Município	1
5	Execução judicial ou extra-judicial da dívida ativa	Contribuinte	1
6	Realizar pagamentos de custas processuais diversas	Custas %	100
7	Realizar pagamentos de custas junto a cartórios	Custas %	100
8	Contratar empresas especializadas	empresa	5
9	Realizar concurso público	Concurso	1
10	Contratar servidores	servidor	5
11	Adquirir equipamento de informática, materiais e móveis de escritório, livros técnicos, publicações e outros materiais necessários à procuradoria municipal	Equip.	50

0.001	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>
-------	---

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Quitar precatórios judiciais	Município	10

2	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA</b>
2.008	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA</b>

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Adquirir equipamentos para o bom funcionamento da Procuradoria: computadores, impressoras, e mobiliários	equip	50
2	Capacitação de serviços ocupantes de cargos Jurídicos	servidores	10
3	Adquirir mobiliários em geral, livros técnicos jurídicos	Unidade	0

0.004	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>
-------	---

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições de rateio a profissionais da Procuradoria	pessoas	10



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	<b>UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO</b>
2.009	<b>ATIVIDADE: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Capacitar servidores do quadro do Município	servidor	150
2	Realizar e coordenar concurso público e Testes seletivos para o Município	Concurso	3
3	Contratar servidores para o quadro do Município	servidor	10
4	Administrar o quadro de recursos humanos do município	município	1
5	Elaborar folhas de pagamento	folhas	13
6	Prover reajustes e ou conceder abonos salariais dos servidores municipais	Unidade	2
7	Revisar o Plano de Cargos e Salários	Plano	1
8	Manter o auxílio alimentação	auxílio	1
9	Reajuste salarial de acordo com a perda de inflação anual	reajuste	1
10	Progressão de nível anual	reajuste	1
11	Adicional de tempo de serviço	reajuste	1
12	Progressão por avaliação a cada 3 anos	reajuste	1

2.010	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
-------	--

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais	Setor %	100
2	Manter prédios públicos	Prédio	1
3	Locar imóveis	imóvel	1
4	Realizar procedimentos licitatórios	processo	300
5	Elaborar e controlar a execução de contratos	contrato %	100
6	Suprir setores municipais com materiais e serviços	Setor %	100
7	Capacitação de profissões a Municípes	servidor	50
8	Operacionalizar digitalização dos documentos públicos	percentual	70%
9	Organização de festividades para os servidores públicos	eventos	1
10	Manutenção e/ou aquisição de software	unidade	1

1.001	<b>PROJETO: ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL</b>
-------	---

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	10
2	Reformar e ampliar do prédio do Paço Municipal	Unidade	1
3	Adquirir ar condicionado	unidade	5
4	Adquirir veículo	Unidade	2



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1	<b>UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO</b>
2.011	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	município	1
2	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais no que concerne a aspectos financeiros	Setor %	100
3	Contratar servidores	servidor	0
4	Capacitar servidores municipais	servidor	5
5	Assessorar ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	município	1
6	Elaborar balancetes mensais	Mês	12
7	Elaborar o balanço e prestação de contas anual	Balanço	1
8	Controlar e registrar os recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	5
9	Divulgar os resultados das execuções orçamentárias e financeiras	mensal	12
10	Revisar o Código Tributário Municipal e demais legislações tributárias	percentual	100%
11	Reavaliar a Planta Básica de Valores do Município	Planta	1
12	Promover e controlar a dívida ativa devida pelos contribuintes	município	1
13	Lançar talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão/1000	40
14	Emitir e renovar licenças de funcionamento	Estabel.	4400
15	Contribuir para o PASEP	PASEP	1
16	Aquisição de veículos	unidade	2
17	Adquirir equipamento de informática como: computador, impressora multifuncionais	Unidade	0
18	Adquirir mobiliário como: mesas, cadeiras, armários e balcões	unidade	0
19	Aquirir rádios comunicadores - Departamento de Fiscalização	Unidade	2
20	Adquirir Sistema de Antena para Rádio Comunicador	Unidade	0
21	Adquirir Uniforme para Servidores - Departamento de Fiscalização	unidade	30
22	Efetuar a reforma do espaço físico da Secretaria de Finanças	percentual	0
23	Implantar a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços eletrônica	município	1
24	Implantar sala/espço para Micro Empreendedor Individual	unidade	0

0.007	<b>ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS</b>
-------	--

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Amortizar dívidas contratadas	contrato	3

0.002	<b>ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>
-------	---

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Devoluções de saldos de convênios e restituições	%	2



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

<b>1</b>	<b>UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>2.012</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Programa de Trabalho do Município	Município	1
2	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Plano Plurianual	Plano	1
3	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis de Diretrizes Orçamentárias	Orçamento	1
4	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis Orçamentárias anuais	Plano	1
5	Elaborar projetos a serem encaminhados à órgãos das esferas federal e estadual	projeto	1
6	Manter os serviços da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria	1
8	Capacitar servidores municipais	servidor	2

### ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>2.013</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1
2	Manter a folha de pagamento dos servidores públicos da pasta.	mês	12
3	Capacitar servidores	servidor	50
6	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som, de comunicação e equipamentos em geral.	unidade	10
9	Adquirir material grafico	Unidade	div
10	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	5
11	Manter e ou Reformar e Ampliar a sede da Secretaria	unidade	1
12	contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20
<b>2.014</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1
2	Manter e Reformar a sede do Conselho Tutelar.	Conselho	1
3	Pagamento dos Conselheiros Tutelares	pessoas	7
4	Realizar Oficinas de Capacitação de Conselheiros.	oficina de capacitação	8
5	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente.	Sistema	1

### 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>2.018</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter auxílio jurídico para atendimento da população em vulnerabilidade	pessoas	1000
2	Cursos de capacitação em convênio com sistema (SENAC, SESC, SENAI e outros).	cursos	10
3	Manter a oferta do benefício eventual: auxílio funeral	Unidade	300
4	Atender famílias com cestas básicas	Família/mês	5000
5	Atender famílias com auxílio-gás.	Família/mês	1700
6	Implantar o Auxílio-Natalidade.	gestante	500
7	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1200
8	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	pessoa	500
9	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança - Estado	família	2000



## Atos do Poder Executivo

10	Criar e incentivar o programa de atendimento às famílias dos pescadores.	família	300
11	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
12	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	243
13	Implantar/Manter Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1
14	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	10
15	Editar periódicos informativos da Assistência Social	informativo	12
16	Realizar a XI e XII Conferência de Assistência Social	conferência	0
17	Adquirir veículo	veículo	2
18	Manutenção do Cadastro Unico	Programa	1
19	Implantar os Conselho Municipais: Idoso, Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional e outros.	Unidade	
20	Manter os fundos Municipais pertencentes a essa Pasta.	Fundos	3
21	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
22	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
23	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
24	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1
26	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1
27	contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20

### 2.015 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Utilizar recurso do Governo Federal e Municipal destinados para Proteção Especial de Média e Alta Complexidade para desenvolver ações voltadas a pessoas com deficiências.	ações	10

### 2.016 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa PETI	Unidade	30
3	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	2

### 2.017 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa Pro jovem	Unidade	20
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	10
3	Criar e manter o Programa Pro jovem nos CRAS(Albatroz, Mangue Seco e Tabuleiro)	Programa	3
4	Implantar serviços de atenção à juventude	pessoa	150

### 1.002 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Utilizar recurso do IGD PBF e SUAS para compra de equipamentos e material permanente	Unidade	5
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	243
3	Adquirir veículo	veículo	2
4	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405



## Atos do Poder Executivo

2.019 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CCP			
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter/ Reformar/Ampliar/Equipar o Centro Comunitário Profissionalizante.	centro	1
2	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
3	Implantar e manter unidades de Educação Profissional	serviço	1
4	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	243
5	Adquirir/manutenção: serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, torno, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa, fogões, geladeiras, masseiras, entre outros equipamentos industriais necessários para o Centro Comunitário Profissionalizante.	unidade	158
6	Adquirir/construir unidades de Educação Profissional	unidade	
7	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
8	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
9	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
2.020 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -			
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) implantados nos: CRAS Albatroz e Mangue Seco.	família	3
2	Manter os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	CRAS	3
3	Construir o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	imovel	
4	Implantar o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	CRAS/família	3700
5	Ampliar os prédios CRAS Albatroz e Mangue Seco	Unidade	2
6	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	200
7	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	10
8	Adquirir equipamentos de informática para os Centros de Referências de Assistência Social – CRAS	unidade	10
9	Adquirir e manter serviço de internet para os Centros de Referência de Assistência Social -CRAS	Serviço	3
10	Adquirir veículo	veículo	2
11	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	250
12	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
13	Pagamento de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100
2.021 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CREAS			
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa CREAS	Unidade	10
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	80
4	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1
5	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
6	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
7	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
8	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1



## Atos do Poder Executivo

9	Adquirir/construir Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	
10	Manter o PAEFI	Programa	1
11	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substancias psicoativas	Projeto	1
12	Manter a locação do imóvel do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).	Programa	1
13	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
14	Aplicação de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100
<b>3</b>	<b>FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>6.001</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Capacitar docentes, conselheiros do CMDCA	Pessoa	50
2	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial frente ao Abuso e Exploração Sexual, Trabalho Infantil e outros. Confeccionar material informativo para as campanhas: folders, camisetas, panfletos, banner e outros.	Campanha	2
5	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda para o FMDCA, através de materias informativos: folders, cartilhas, convites, selo social e outros.	Campanha	2
6	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
7	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
8	Adquirir Veículos	Veiculo	
9	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
<b>6.002</b>	<b>ATIVIDADE: PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Reimplantar o Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Programa	1
<b>6.003</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Manter/Ampliar o Programa Jovem Aprendiz	programa	1
3	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros	Unidade	20
4	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	2
<b>0.0005</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Devoluções de recursos a União, Estado e Município de saldo remanescente de convênios	programa	1



## Atos do Poder Executivo

<b>6.004</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
2	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
3	Ampliar Casa de Lar	Casa	1
4	Manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	5
<b>4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>		
<b>2.022</b>	<b>ATIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo	1
<b>2.023</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Desenvolver atividades nos Centros de Convivência dos idosos	Unidade	3
2	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	30
3	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	5
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>			
<b>2.024</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.029</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>2.030</b>	<b>ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL</b>		
<b>2.034</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>2.026</b>	<b>ATIVIDADE: FOMENTO AS PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS</b>		
<b>2.035</b>	<b>ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	14
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	2000
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2700
4	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	CEI/ESCOLA	20
5	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CEI/ESCOLA	20
6	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CEI/ESCOLA	20
7	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CEI/ESCOLA	20
8	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares.	CEI/ESCOLA	20
9	Adquirir equipamentos de informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	20
10	Capacitar professores – Plano de formação continuada específica para a educação infantil dos professores da rede pública municipal	CEI	20
11	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CEI/ESCOLA	20
12	Ampliar o número vagas e contratar servidores por concurso e teste seletivo	servidor	60
13	Distribuir material escolar para alunos	Kit	8000
14	Distribuir uniforme a todos os alunos	Uniformes	8000
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério	Uniformes	600
16	Construir os CEIS	CEI	1
17	Melhorar os CEIS	CEI	3
18	Adquirir veículos	Veículo	
19	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	250
20	Construir área de lazer para crianças de 0 a 5 anos	CEI	3
21	Gerenciar e manter escolas	Escola	9
22	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental	Alunos	2000
23	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em tempo integral	Tempo Integral	3200
24	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	9
25	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para-didáticos)	CEI/Escola	20
26	Adquirir equipamentos de informática para as secretarias das escolas	Diversos	140
27	Promover eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	10
28	Realizar jogos inter-escolares	Evento	2
29	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	20
30	Adquirir materiais para aulas de artes	CEI/Escola	9
31	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	9
32	Construir quadra junto a Escola Municipal	Escola	2
33	Desenvolver o Programa Saberes	Programa	1
34	Construir escolas municipais	escola	1
35	Construir unidades de educação infantil	unidade	1
36	Adquirir computadores para alunos da rede municipal de ensino	unidade	
37	promover capacitação continuada dos docentes e coordenadores	horas	120
38	promover capacitação de educadoras e atendentes	horas	80
39	promover capacitação de merendeiras	horas	40
40	Implantar programa de capacitação avançada p/ docentes	horas	520
41	Universalização de acesso à educação infantil, na etapa da pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade	alunos	2000



## Atos do Poder Executivo

<b>1.003</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Construir escola	unidade	1
<b>2.028</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Adquirir veículos para transporte escolar	Veículo	6
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	8000
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	240
<b>2.025</b>	<b>ATIVIDADE: SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Apoiar entidade assistencial	entidade	5
<b>2.032</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	98
3	Realizar um concurso específico para educação especial e equipe técnica multidisciplinar.	Concurso	1
4	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamentos	6
5	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistida para alunos com paralisia cerebral	Equipamentos	5
6	Promover eventos de orientação aos pais e encontro das famílias - Projeto Família - Escola	Eventos	8
<b>2.033</b>	<b>ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>2.027</b>	<b>ATIVIDADE: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	diárias	8000
2	Manter atividades de Educação Integral	alunos	2600
<b>2.031</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA	Aluno	240
<b>2.036</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	4
2	Realizar Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, Festival de Teatro, Concurso de Fanfarras, Encontro de Corais e Festival de Dança.	eventos	6
3	Apoiar eventos tais como: Feiras Multicultural, Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor, do Funcionário Público, do Turista, do Museu, Bibliotecário ...	eventos	12



## Atos do Poder Executivo

4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Unidade	18
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa	
7	Manter Banda e Coral Municipal	Unidade	2
8	Adquirir Instrumentos Musicais e Uniformes	unidade	50
9	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	20
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação cultural.	Unidade	10
12	Manter o Cine Teatro Municipal	Unidade	1
14	Manter o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1
16	Projeto Museu do surf	museu	1
17	Festival de teatro e música	festival	1
18	Manter o Museu Municipal	unidade	1

### 2.037 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	5
2	Executar programas na área esportiva	programa	2
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo	6
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	60
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	3
6	Operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	8
8	Realizar concurso público	Concurso	1
9	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	16
10	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	horas	60
11	Adquirir veículos	veículo	1
12	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	5
13	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	3
17	reforma e cobertura de quadras esportivas	unidades	2
18	construir polos esportivos	unidade	1

### 2.096 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	2

### 0.006 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100

### 1.017 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Por meio de Termo de Compromisso com FNDE o Município receberá ônibus escolar	veículo	2



## Atos do Poder Executivo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Propostas para o PPA

2.039	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Implementar ações com vista ao desenvolvimento do potencial turístico	município	1
2	Apoiar a realização de cursos de reciclagem hoteleira e da rede gastronômica	curso	1
3	Revitalizar o mirante e construção de nova passarela do Pico de Matinhos	obra	
4	Promover a integração do turismo com outros municípios, estados e países	ação	1
6	Apoiar a realização de eventos turísticos e festividades	evento	div.
7	Criar e manter o circuito gastronômico	circuito	1
8	Criar calendário de eventos para o público da melhor idade	calendário	1
9	Apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo	conselho	1
10	Criar linha de identidade visual de Matinhos	município	1
15	Adquirir equipamentos de informática e móveis de escritório como: computador, impressora, multifuncional, mesa reuniões, datashow, televisão, cadeiras	unidade	15
16	Apoiar projetos de incentivo ao turismo com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	projeto	5
18	Construir portais	portal	1
19	Construir passarelas em unidades de conservação	unidade	5
20	Apoiar entidades para realização de eventos turísticos	unidade	div.
22	Realizar campanhas publicitárias visando o desenvolvimento turístico do Município	unidade	3
23	Realizar a identificação e coleta de dados dos prestadores de serviços turísticos em Matinhos para implantação do CADASTUR em parceria com o Governo do Estado.	prestadores cadastrados	div.
24	Implantar e realizar a manutenção do Programa Cidade Empreendedora, em parceria com o SEBRAE-PR	ações	div.
28	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1
29	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	1
30	Conservar e manter em ótimas condições de uso os bens públicos de responsabilidade desta Secretaria: Rodoviária, Terminal Rodoviário, Mercado Público, Pico de Matinhos e Postos de Informações Turísticas.	ações	1
31	Contratar artistas para festividades e eventos	contratos	15
32	Contratar arbitragem para eventos desportivos	contratos	20
33	Firmar convênios com federações/confederações, entidades esportivas e afins	convênios	2
34	Promover transporte, alimentação e hospedagem para eventos	unidade	10



## Atos do Poder Executivo

36	Adquirir equipamentos para a Secretaria, terminais rodoviários, terminal turístico, pico de matinhos: Computador, Impressora, Impressora multifuncional (impressora, copiadora e scanner), Veículo, Veículo boxer, Televisão, Longarinas de 5 lugares, Mesa para 20 pessoas, Cadeiras para a mesa de reuniões, Datashow, Mesa de escritório, Cadeiras escritório	unidades	5
37	Divulgar os eventos através de mídia falada, escrita e televisionada	eventos %	100

### 0.009 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1

### 1.006 PROJETO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Construção de mercado público	imóvel	1

### 2 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

#### 2.040 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1
2	Desenvolver ações para o desenvolvimento e promoção da cidade	ações	1
3	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	4

### 3 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### 2.041 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV ECONÔMICO

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Qualificar o atendimento da Agência do Trabalhador através de treinamento dos servidores	treinamento	2



## Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

<b>1</b>	<b>UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
<b>2.042</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Manter as ações desenvolvidas pela Secretaria	Secretaria	1
2	Incentivar plantio de sementes e mudas através de escolas, incentivando hortas nas escolas	escola	9
3	Desenvolver ações voltadas a controle animal no perímetro urbano	ação	1
4	Incentivar agricultores	agricultor	5
5	Incentivar à produção e comercialização de peixes	pescador	280
6	Apoiar associações de produtores, pescadores, recicladores de lixo e outras entidades	entidade	4
7	Implantar e manter parques municipais	parque	5
9	Promover ações de fiscalização voltadas a proteção do meio ambiente	ação	1
10	Promover a conservação de áreas verdes em praças, parques e ruas	área	div.
13	Adquirir equipamentos	Equip.	1
16	Implementar ações para recuperação de áreas degradadas	área	div.
17	Executar serviços de limpeza de ruas, calçadas, praças e recolhimento de resíduos vegetais e sólidos	Limpeza	100
		Diária %	
18	Implantar e manter a Via Parque	via	1
19	Implementar ações destinadas a regularização fundiária de terrenos públicos e de loteamentos em áreas urbanas	unidade	div.
20	Implementar ações destinadas à construção de casas populares	casa	1
21	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	2
22	Manter e ampliar gavetas públicas no Cemitério municipal	unidade	100
<b>2.043</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Manter a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário	consórcio	1
<b>2.044</b>	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DE COLETA DE LIXO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Manter os serviços de coleta de resíduos domésticos	Município	1
3	Manter o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1
<b>0.009</b>	<b>ATIVIDADE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	Unidade	1
<b>2</b>	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2.045</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Manter as ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria M. de Meio Ambiente	Fundo	1



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**1.009 PROJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pavimentar as ruas do Município	km	50

**2.047 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Conservação de vias públicas	Via %	100
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100
3	Conservação de galerias de águas fluviais	Galeria %	100
4	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento asfáltico	Km	100
5	Colocação de manilhas em valas e travessia aberta	M	4000
6	Contratar servidores	Servidor	20
8	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5
9	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100
10	Manutenção e ampliação de prédios municipais	Prédio %	100
11	Construção e reformas de pontes e passarelas	Unidade	20
13	Revitalizar a área central do município	área	1
15	Construir ciclovias	m2	div.
16	Implementar ações para regularização de loteamentos	ação	1
17	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div.

**2.048 ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Conservação de vias públicas	KM	100

**1.008 PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Ampliar a rede de iluminação pública	metro	200

**2.046 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter a rede de iluminação pública	Rede %	100
2	Revitalizar a iluminação pública	unidade	div.

**1.018 PROJETO: REVITALIZAÇÃO DA ORLA**

**Objetivo:** Manter a atividade da manutenção da rede de iluminação pública

**Indicador:** Serviços

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Reurbanização da orla	ruas	1

**1.010 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Principais Metas:**

1	Adquirir maquinários, equipamentos, ferramentas para o desenvolvimento das ações da Secretaria	unidade	1
---	--	---------	---

**0.011 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.049	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	fundo	1
2	Ampliar vagas e contratar servidores por meio de concursos públicos e/ou Testes Seletivos	servidor	30
3	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	200
5	Informatizar toda a rede de serviços de saúde	US	1
6	Adquirir veículos	veículo	1
7	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática, de laboratório e hospitalares	unidade	100
2.050	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Promover atendimento médico	Pessoa 2x ano	80.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	10
3	Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Equipe	2
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	60
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de 15 a 49 anos) (Fonte IBGE/IPARDES)	Mulheres	15.093
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Fonte IBGE/IPARDES)	Crianças e adolescentes	9847
7	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso (Fonte IBGE/IPARDES)	Idoso	2.297
8	Manter o Programa do Hipertensão e do Controle do Diabetes	Pessoa	6.000
9	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação	1
10	Adquirir equipamentos	unidade	100
11	Promover atendimento dentário	Pessoa	32.000
12	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade	1
13	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos	3
14	Firmar parceria com Estado para implementação de ações voltadas a Programas de Saúde	Parcerias	1
15	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe	
16	Desenvolver Programa de Saúde na Escola	Atendimento	6.000
17	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100
19	Implementação do APSUS de qualificação do SUS	Programa	1
20	Incorporação ao Mãe Paranaense	Programa	1
21	Viabilizar suporte suplementar nutricional para crianças com agravos de saúde	Programa	1
22	Atendimento odontológico volante	Programa	1
2.055	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Hospitalar	unidade	div.
3	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
5	Construir um Hospital Materno Infantil	Unidade	1
6	Manutenção do laboratório de análises clínicas	Unidade	1
7	Manutenção da Clínica Municipal Fisioterapia- NASF	Unidade	1
8	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Cirurgia Ambulatorial, cardiologia;	atendimento	4.000
9	Manter e ampliar as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem	Exame	28.500
10	Manter as Atividades do LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS em conjunto com UFPR/ Setor Litoral	Exame	80.000
11	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Marcação de consultas	400
12	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.



## Atos do Poder Executivo

13	Implementar o Setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria	Setor	1
2.054	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.
2	Manutenção da base descentralizada do SAMU Litoral	base	1
2.051	<b>ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população	consórcio	1
2	Transferência de recursos para CISLIPA por intermédio de recursos do SAMU repassados pelo Governo do Estado e Federal.	consórcio	1
2.056	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	atividades	2.000
2	Estudo de ampliação de vagas na Vigilância Sanitária	estudo	1
3	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade	20
4	Implementar o Programa de Saúde do Trabalhador	Programa	1
5	Alimentar Banco de Dados do Sistemas de Informações Específicos de Vig. Sanitária (SINAVISA)	Sistema %	100
7	Implementar o VIGIASUS	Programa %	100
2.057	<b>ATIVIDADE: UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês	12
2	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes	
3	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas %	100
4	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%	100%
5	Implementar os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2
6	Implementar Programas de doenças Infecto contagiosas	Programa	1
7	Manter a Unidade Sentinela SRAAG	atividade %	100
8	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistemas %	100
2.058	<b>ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação	mês	12



## Atos do Poder Executivo

2.059	<b>ATIVIDADE: PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
4	Manter ações destinadas ao programa saúde animal	mês	12
2.053	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	div.
2	Distribuir medicamentos	unidade	div.
3	Adquirir medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e avaliação social	medicamento	div.
4	Adquirir equipamentos	unidade	10
5	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicamento	div.
6	Alimentar o Sistema Horus	sistema %	100
7	Realizar controle de estoque	sistema %	100
2.060	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Capacitar pessoal com educação continuada	pessoas	div.
2	Manutenção de campos de estágios para áreas afins da saúde pública	áreas	2
2.052	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Ações destinadas a participação e controle social da população	unidade	div.
2	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1
3	Manter, capacitar, equipar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho	1
1.011	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Construção de Unidade Básica de Saúde com auxílio do Fundo Nacional de Saúde por meio de emendas parlamentares	imóvel	1
1.014	<b>PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Aquisição de equipamentos por meio de proposta parlamentar aprovada no Fundo Nacional de Saúde	equipamentos	30
1.015	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Construção de Academia de Saúde para os municípios, por meio do Fundo Nacional de Saúde	imóvel	1



## Atos do Poder Executivo

<b>1.012</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UPA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Construir uma Unidade de pronto atendimento em parceria com Governo Federal	Imóvel	1
<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE UPA</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Manter Unidade de pronto atendimento do Município em parceria com Governo Federal	Imóvel	1
<b>1.013</b>	<b>PROJETO: AMPLIAÇÃO DE UBS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Ampliação da Unidade de Saúde em parceria com Governo Federal	Imóvel	1
<b>0.005</b>	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
<b>ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS</b>			
<b>1</b>	<b>UNIDADE: DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS</b>		
<b>2.062</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social.	Secretaria	1
2	Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão.	município	1
3	Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade.	município	1
4	Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins.	município	1
5	Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de Trânsito, Administrativo, Técnico, de Antidrogas e de Defesa Civil.	setor	6
6	Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Defesa Social e Segurança Pública.	projeto	4
7	Realizar o controle orçamentário da secretaria	9	Contratar empresa para fornecimento de m
8	Promover seminários, eventos, palestras e	10	cozinha
9	Executar e ou contribuir com ações efetiv	10	Adquirir mobiliários
10	Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal.	avau	1
11	Atualizar e monitorar o sistema de informações estratégicas de Defesa Social.	município	1
12	Articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil.	município	1
13	Planejar, e regulamentar, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito	município	1
15	Capacitar e reciclar servidores	Servidor	95
16	Adquirir equipamentos de informática e escritório	Equip.	3
17	Adquirir veículos e motos	Veículo	3
18	Adquirir armamentos e equipamentos operacionais	unidade	0
19	Adquirir uniformes	Unidade	120
20	Manter a Comissão de Defesa Civil	Comissão	1
21	Manter sistema de vigilância através de câmaras e alarmes monitorados	sistema	1
<b>1.016</b>	<b>PROJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Ampliar/Construir sede da Secretaria	Secretaria	1
<b>2.063</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Manter os serviços de sinalização viária no Município	ruas %	100
2	Implantar placas de sinalização viária horizontal e vertical e informativas	unidade	300
<b>2</b>	<b>UNIDADE: UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS</b>		
<b>2.064</b>	<b>ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2016</b>
1	Manter as atividades do Funrebom	Fundo	1
2	Capacitar servidores	servidores	5
3	Adquirir veículos	unidade	1
4	Reformar internamente o quartel central, alojamento rangers e casa do comando	m2	1
6	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	30
7	Adquirir equipamentos de academia	Unidade	5
8	Adquirir materiais de resgate e salvamento	Unidade	20



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1	<b>UNIDADE: CONTROLADORIA</b>
2.065	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA</b>

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Promover o controle da gestão de recursos humanos	setor	1
2	Promover controles das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional	Controle	4
4	Manter a Secretaria	Secretaria	1
6	Contratar servidores	servidor	2

### ÓRGÃO: 15 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	<b>UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
9.999	<b>ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Contingências	unidade	1

### ÓRGÃO: 17 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

1	<b>UNIDADE: MATPREV</b>
2.082	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b>

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1

**2.083 ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100
4	Realizar perícia médica	Pessoa %	100

**0.003 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1

### ÓRGÃO: 18 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES M. DE MATINHOS FASSEM

3	<b>UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR</b>
2.078	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FASSEM</b>

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Administrar o Fundo de Assist. à Saúde dos Servidores	Fundo	1
2	Atender servidores, pensionistas e dependentes	Pessoa %	100



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA  
Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.01.00

OBJETIVO  
Operações Especiais  
JUSTIFICATIVA  
Operações especiais

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MES	0,00	0,00
UNIDADES	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.687.095,21</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA  
PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01.00

OBJETIVO  
Aprimorar a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público municipal e continuar com o processo de atendimento às matérias de competência municipal

JUSTIFICATIVA  
Poder Legislativo funcionando com adequados equipamentos para o bom desempenho das funções legislativas.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços	und	45,50	45,50
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 5.652.180,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA  
Ações de Atenção Básica à Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 91

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
Fundo de Assistência à Saúde do Servidor

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 18.03.00

OBJETIVO  
Ações de Atenção Básica à Saúde  
JUSTIFICATIVA

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MES	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.472.515,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA  
Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 15.99.00

OBJETIVO  
Reserva de Contingência  
JUSTIFICATIVA

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MES	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.292.585,34</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Gestão Administrativa

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 102

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Gabinete do Secretário

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 04.01.00

**OBJETIVO**  
Gestão Administrativa

**JUSTIFICATIVA**  
Modernizar a estrutura das unidades administrativas

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MES	MES	0,00	0,00
IMOVEL	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 8.789.779,71</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Ação Judicial

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 103

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Gabinete do Procurador Geral do Município

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 03.01.00

**OBJETIVO**  
Ação Judicial

**JUSTIFICATIVA**  
Atendimento ao município como executor ou executado em ações. Dar suporte ao Executivo Municipal e suas unidades administrativas em atividades jurídicas

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MES	MES	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 847.180,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Planejamento Governamental

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 104

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Gabinete do Secretário

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 06.01.00

**OBJETIVO**  
Planejamento Governamental

**JUSTIFICATIVA**  
Sincronizar as peças orçamentárias para atender as metas e ações municipais

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MES	MES	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 256.357,50</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 105

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Gabinete do Secretário

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 07.01.00

**OBJETIVO**  
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

**JUSTIFICATIVA**  
Disponer de local próprio para atendimento na área de assistência social, providos de equipamentos necessários e pessoal qualificado para um bom atendimento aos usuários

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES	und	0,00	0,00
MES	MES	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 8.899.640,43</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Ações Culturais

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 106

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 08.04.00

**OBJETIVO**  
Ações Culturais  
**JUSTIFICATIVA**  
promover ações culturais e artísticas para a população

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 233.928,45</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Ações de Gestão Esportísticas

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 107

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 08.05.00

**OBJETIVO**  
Ações de Gestão Esportísticas  
**JUSTIFICATIVA**  
Melhorar e incentivar a população a prática esportiva, criando projetos específicos

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
IMOVEL	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 471.684,63</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Ações de Educação e Sistemas de Ensino

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 108

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Coordenação Geral do Ensino Fundamental

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 08.02.00

**OBJETIVO**  
Ações de Educação e Sistemas de Ensino  
**JUSTIFICATIVA**  
Atender com qualidade o ensino municipal

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
IMOVEL	und	0,00	0,00
UNIDADES	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 36.313.698,03</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Apoio ao Desenvolvimento Turístico

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 109

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Gabinete do Secretário

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 09.01.00

**OBJETIVO**  
Apoio ao Desenvolvimento Turístico  
**JUSTIFICATIVA**  
Melhorar os programas de incentivo da Secretaria

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
IMOVEL	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 3.257.361,83</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
<b>PROGRAMA</b>			
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	110	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.03.00	
<b>OBJETIVO</b>			
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
Proporcionar incentivo aos comerciantes locais			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			R\$ 61.032,72
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
<b>PROGRAMA</b>			
Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	111	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.01.00	
<b>OBJETIVO</b>			
Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
Melhorar os programas de incentivo da Secretaria			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção e revitalização		0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			R\$ 8.139.457,88

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
<b>PROGRAMA</b>			
Pavimentação e Conservação de vias urbanas			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	112	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	11.01.00	
<b>OBJETIVO</b>			
Pavimentação e Conservação de vias urbanas			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
propiciar melhores condições de trabalho aos servidores para melhor atender e fornecer serviços a população			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção e revitalização		0,00	0,00
Serviços	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			R\$ 7.479.580,98
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
<b>PROGRAMA</b>			
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	113	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	12.01.00	
<b>OBJETIVO</b>			
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas beneficiadas		0,00	0,00
População		0,00	0,00
População coberta pelo programa PSF		0,00	0,00
população atendida		0,00	0,00
atendimento farmácia		0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			R\$ 23.742.492,01



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 114

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 12.01.00

**OBJETIVO**  
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde  
**JUSTIFICATIVA**

#### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas beneficiadas		0,00	0,00
População coberta pelo programa PSF		0,00	0,00
População coberta pelo programa de vigilância		0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 454.249,96</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Serviços Urbanos

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 115

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Gabinete do Secretário

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 11.01.00

**OBJETIVO**  
Serviços Urbanos  
**JUSTIFICATIVA**

#### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços	und	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 16.099.060,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2016  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 999

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Matinhos Previdência

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 17.02.00

**OBJETIVO**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA  
**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 7.648.883,00  
**TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS** R\$ 132.792.732,71

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2016  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei

#### INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
Gabinete do Procurador Geral do Município

**CÓDIGO DA UNIDADE** Nº 03.01.00

**FUNÇÃO**  
Encargos Especiais  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** Nº 28

**SUBFUNÇÃO**  
Outros Encargos Especiais  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** Nº 846

**PROGRAMA**  
Operações Especiais  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**OPERAÇÃO ESPECIAL**  
Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais  
**CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL** Nº 1

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** UNIDADE DE MEDIDA  
12,00 und

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** R\$ 291.963,91



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Outros Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 846
<b>PROGRAMA</b>	
Operações Especiais	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Nº 4
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 270.375,00
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 05.01.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Serviço da Dívida Interna	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 843
<b>PROGRAMA</b>	
Operações Especiais	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Nº 7
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 1.066.800,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 05.01.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Outros Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 846
<b>PROGRAMA</b>	
Operações Especiais	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
Administração das Indenizações e Restituições	
<b>CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Nº 2
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 23.768,60
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 07.03.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Outros Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 846
<b>PROGRAMA</b>	
Operações Especiais	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Nº 5
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 1.113,95



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.01.00		
<b>FUNÇÃO</b> Encargos Especiais			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28		
<b>SUBFUNÇÃO</b> Outros Encargos Especiais			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 846		
<b>PROGRAMA</b> Operações Especiais			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b> Pagamentos de Indenizações e Restituições			
<b>CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Nº 6		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	und		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			
R\$ 1.081,50			
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015	Tipo: Lei
INICIAL			

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 10.01.00		
<b>FUNÇÃO</b> Encargos Especiais			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28		
<b>SUBFUNÇÃO</b> Outros Encargos Especiais			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 846		
<b>PROGRAMA</b> Operações Especiais			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b> PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES			
<b>CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Nº 10		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	MÊS		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			
R\$ 500,00			
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015	Tipo: Lei
INICIAL			



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28
<b>SUBFUNÇÃO</b> Outros Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 846
<b>PROGRAMA</b> Operações Especiais	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b> PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Nº 8
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA 3,00 MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 5.407,50	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> MATINHOS PREVIDENCIA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 17.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28
<b>SUBFUNÇÃO</b> Outros Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 846
<b>PROGRAMA</b> Operações Especiais	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b> Pagamentos de Indenizações e Restituições	
<b>CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Nº 3
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA 3,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 21.218,00	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 01.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Legislativa	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 1
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ação Legislativa	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 31
<b>PROGRAMA</b> PROCESSO LEGISLATIVO	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 1
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 5.652.150,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 18.03.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b> Ações de Atenção Básica à Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 91
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DO FASSEM	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 78
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 2.472.515,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
RESERVA DE CONTINGENCIA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 15.99.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Reserva de Contingência	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 99
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Reserva de Contingência	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 999
<b>PROGRAMA</b>	
Reserva de Contingência	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 99
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
Reserva de Contingência	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 999
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 2.292.585,34	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
GOVERNO MUNICIPAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.01.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 102
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 420.000,00	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
GABINETE DO PREFEITO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 102
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 3
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 701.444,20	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
GABINETE DO PREFEITO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Comunicação Social	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 131
<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 102
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 4
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 210.000,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
GABINETE DO PREFEITO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Comunicação Social	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 131
<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 102
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 5
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 96.913,22	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
OUVIDORIA MUNICIPAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.03.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 102
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 6
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 131.762,81	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	
JUDICIARIA	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 2
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 62
<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 102
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 8
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 337.230,39	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 04.01.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 102
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 1
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 105.000,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 04.01.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 9
<b>METÁ FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 2.704.287,49</b>
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 04.01.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 10
<b>METÁ FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 753.960,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 05.01.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Financeira	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 123
<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 11
<b>METÁ FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 3.043.432,64</b>
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
CONTROLADORIA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 14.01.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Controle Interno	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 124
<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 65
<b>METÁ FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 279.748,97</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situat�o: Aprovada na �ntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Procurador Geral do Munic�pio	
<b>C�DIGO DA UNIDADE</b>	N� 03.01.00
<b>FUN�O</b> JUDICIARIA	
<b>C�DIGO DA FUN�O</b>	N� 2
<b>SUBFUN�O</b> Defesa do Interesse P�blico no Processo Judici�rio	
<b>C�DIGO DA SUBFUN�O</b>	N� 62
<b>PROGRAMA</b> A�o Judicial	
<b>C�DIGO DO PROGRAMA</b>	N� 103
<b>TIPOS DE A�OES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTEN�O DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
<b>C�DIGO DA ATIVIDADE</b>	N� 7
<b>META F�SICA PARA O EXERC�CIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERC�CIO</b> R\$ 847.180,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Or�ament�rio - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e A�es Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situat�o: Aprovada na �ntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secret�rio	
<b>C�DIGO DA UNIDADE</b>	N� 06.01.00
<b>FUN�O</b> Administra�o	
<b>C�DIGO DA FUN�O</b>	N� 4
<b>SUBFUN�O</b> Planejamento e Or�amento	
<b>C�DIGO DA SUBFUN�O</b>	N� 121
<b>PROGRAMA</b> Planejamento Governamental	
<b>C�DIGO DO PROGRAMA</b>	N� 104
<b>TIPOS DE A�OES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTEN�O DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
<b>C�DIGO DA ATIVIDADE</b>	N� 12
<b>META F�SICA PARA O EXERC�CIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERC�CIO</b> R\$ 256.357,50	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Or�ament�rio - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e A�es Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situat�o: Aprovada na �ntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secret�rio	
<b>C�DIGO DA UNIDADE</b>	N� 07.01.00
<b>FUN�O</b> Assist�ncia Social	
<b>C�DIGO DA FUN�O</b>	N� 8
<b>SUBFUN�O</b> Assist�ncia Comunit�ria	
<b>C�DIGO DA SUBFUN�O</b>	N� 244
<b>PROGRAMA</b> A�es Estrat�gicas de Prote�o e Assist�ncia Social	
<b>C�DIGO DO PROGRAMA</b>	N� 105
<b>TIPOS DE A�OES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTEN�O DA SECRETARIA DE ASSIST�NCIA SOCIAL	
<b>C�DIGO DA ATIVIDADE</b>	N� 13
<b>META F�SICA PARA O EXERC�CIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERC�CIO</b> R\$ 3.205.680,24	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Or�ament�rio - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e A�es Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situat�o: Aprovada na �ntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secret�rio	
<b>C�DIGO DA UNIDADE</b>	N� 07.01.00
<b>FUN�O</b> Assist�ncia Social	
<b>C�DIGO DA FUN�O</b>	N� 8
<b>SUBFUN�O</b> Assist�ncia Comunit�ria	
<b>C�DIGO DA SUBFUN�O</b>	N� 244
<b>PROGRAMA</b> A�es Estrat�gicas de Prote�o e Assist�ncia Social	
<b>C�DIGO DO PROGRAMA</b>	N� 105
<b>TIPOS DE A�OES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTEN�O DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
<b>C�DIGO DA ATIVIDADE</b>	N� 14
<b>META F�SICA PARA O EXERC�CIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERC�CIO</b> R\$ 200.707,50	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 07.02.00
<b>FUNÇÃO</b> Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b> Assistência ao Portador de Deficiência	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 242
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 105
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 15
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 5.580,86	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 07.02.00
<b>FUNÇÃO</b> Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b> Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 243
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 105
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 16
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 181.539,96	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 07.02.00
<b>FUNÇÃO</b> Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b> Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 243
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 105
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 17
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 75.481,61	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 07.02.00
<b>FUNÇÃO</b> Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b> Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 105
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 2
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 7.605,78	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 07.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
<b>PROGRAMA</b>	Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b>	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 18
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 2.388.256,50
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 07.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
<b>PROGRAMA</b>	Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b>	MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 19
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 69.620,25

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 07.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
<b>PROGRAMA</b>	Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b>	MANUTENÇÃO DE CRAS
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 20
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 252.546,48
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 07.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
<b>PROGRAMA</b>	Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b>	MANUTENÇÃO DO CREAS
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 21
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 170.208,28



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: <b>Aprovada na Íntegra</b> Fundamento Legal: <b>1789</b> Data: <b>03/08/2015</b> Tipo: <b>Lei</b>	
<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 07.03.00</b>
<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>Nº 8</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>Nº 243</b>
<b>PROGRAMA</b>	
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº 105</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>Nº 1</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$ 65.656,50</b>	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: <b>Aprovada na Íntegra</b> Fundamento Legal: <b>1789</b> Data: <b>03/08/2015</b> Tipo: <b>Lei</b>	
<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 07.03.00</b>
<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>Nº 8</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>Nº 243</b>
<b>PROGRAMA</b>	
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº 105</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>Nº 2</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$ 38.856,93</b>	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: <b>Aprovada na Íntegra</b> Fundamento Legal: <b>1789</b> Data: <b>03/08/2015</b> Tipo: <b>Lei</b>	
<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 07.03.00</b>
<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>Nº 8</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>Nº 243</b>
<b>PROGRAMA</b>	
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº 105</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>Nº 3</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$ 17.823,12</b>	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: <b>Aprovada na Íntegra</b> Fundamento Legal: <b>1789</b> Data: <b>03/08/2015</b> Tipo: <b>Lei</b>	
<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 07.03.00</b>
<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>Nº 8</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>Nº 243</b>
<b>PROGRAMA</b>	
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº 105</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>Nº 4</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$ 170.866,27</b>	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 07.04.00
<b>FUNÇÃO</b> Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b> Assistência ao Idoso	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 241
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 105
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 22
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 30.267,37	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 07.04.00
<b>FUNÇÃO</b> Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b> Assistência ao Idoso	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 241
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 105
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 23
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 18.942,80	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.04.00
<b>FUNÇÃO</b> Cultura	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 13
<b>SUBFUNÇÃO</b> Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 391
<b>PROGRAMA</b> Ações Culturais	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 106
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 36
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 233.928,45	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.05.00
<b>FUNÇÃO</b> Desporto e Lazer	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 27
<b>SUBFUNÇÃO</b> Desporto Comunitário	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 812
<b>PROGRAMA</b> Ações de Gestão Esportísticas	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 107
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 37
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 312.609,63	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.05.00
<b>FUNÇÃO</b> Desporto e Lazer	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 27
<b>SUBFUNÇÃO</b> Desporto Comunitário	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 812
<b>PROGRAMA</b> Ações de Gestão Esportísticas	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 107
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 38
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 159.075,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 361
<b>PROGRAMA</b> Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 24
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 5.441.027,55	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 361
<b>PROGRAMA</b> Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 26
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 493.500,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Superior	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 364
<b>PROGRAMA</b> Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 25
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 271.981,50	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Alimentação e Nutrição	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 306
<b>PROGRAMA</b>	
Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 27
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 787.500,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 361
<b>PROGRAMA</b>	
Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 17
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
5,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 10.000,00	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 361
<b>PROGRAMA</b>	
Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 28
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 1.388.594,75	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.02.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 361
<b>PROGRAMA</b>	
Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 29
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 4.059.464,08	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
SITUAÇÃO: APROVADA NA ÍNTEGRA	
Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015
TIPO: LEI	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.02.00
<b>FUNÇÃO</b> Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 361
<b>PROGRAMA</b> Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 30
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 10.507.455,00	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.02.00
<b>FUNÇÃO</b> Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b> Educação de Jovens e Adultos	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 366
<b>PROGRAMA</b> Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 31
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 444.806,73	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
SITUAÇÃO: APROVADA NA ÍNTEGRA	
Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015
TIPO: LEI	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.02.00
<b>FUNÇÃO</b> Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b> Educação Especial	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 367
<b>PROGRAMA</b> Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 32
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 214.562,20	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Coordenação Geral da Educação Infantil	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.03.00
<b>FUNÇÃO</b> Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b> Alimentação e Nutrição	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 306
<b>PROGRAMA</b> Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 33
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 525.055,70	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Coordenação Geral da Educação Infantil	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.03.00
<b>FUNÇÃO</b> Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b> Educação Infantil	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 365
<b>PROGRAMA</b> Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b> CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 4
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 716.664,57	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Coordenação Geral da Educação Infantil	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.03.00
<b>FUNÇÃO</b> Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b> Educação Infantil	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 365
<b>PROGRAMA</b> Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 34
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 1.982.329,55	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Coordenação Geral da Educação Infantil	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.03.00
<b>FUNÇÃO</b> Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b> Educação Infantil	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 365
<b>PROGRAMA</b> Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 35
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 9.470.756,40	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 09.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Comércio e Serviços	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 23
<b>SUBFUNÇÃO</b> Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b> Apoio ao Desenvolvimento Turístico	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 39
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 1.513.837,35	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 09.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Comércio e Serviços	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 23
<b>SUBFUNÇÃO</b> Promoção Comercial	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 691
<b>PROGRAMA</b> Apoio ao Desenvolvimento Turístico	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 109
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b> CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 6
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 1.682.257,50	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 09.02.00
<b>FUNÇÃO</b> Comércio e Serviços	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 23
<b>SUBFUNÇÃO</b> Turismo	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 695
<b>PROGRAMA</b> Apoio ao Desenvolvimento Turístico	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 109
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 40
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 61.266,98	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 09.03.00
<b>FUNÇÃO</b> Comércio e Serviços	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 23
<b>SUBFUNÇÃO</b> Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b> Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 110
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 41
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 61.032,72	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 10.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18
<b>SUBFUNÇÃO</b> Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b> Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 111
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 42
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 5.887.647,41	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 10.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18
<b>SUBFUNÇÃO</b> Preservação e Conservação Ambiental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 541
<b>PROGRAMA</b> Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 111
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 43
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 1.046.942,03	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 10.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18
<b>SUBFUNÇÃO</b> Controle Ambiental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 542
<b>PROGRAMA</b> Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 111
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 121
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 939.218,44	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 10.02.00
<b>FUNÇÃO</b> Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18
<b>SUBFUNÇÃO</b> Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b> Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 111
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 45
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 265.650,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 10.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Urbanismo	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15
<b>SUBFUNÇÃO</b> Infra-Estrutura Urbana	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 451
<b>PROGRAMA</b> Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 112
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b> EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 9
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 4.059.239,67	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 11.01.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Urbanismo	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Infra-Estrutura Urbana	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 451
<b>PROGRAMA</b>	
Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 112
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
REVITALIZAÇÃO DA ORLA	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 18
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 100.000,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 11.01.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Urbanismo	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Infra-Estrutura Urbana	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 451
<b>PROGRAMA</b>	
Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 112
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b>	
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 48
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	mEs
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 3.320.341,31	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b>	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
CONSTRUÇÃO DE UBS	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 11
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 11.550,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b>	
Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b>	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
CONSTRUÇÃO DE UPAs	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 12
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 2.341.500,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b> AMPLIAÇÃO DE UBS	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 13
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 11.550,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b> EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 14
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 105.987,00	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b> CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 15
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 1.050,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 49
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 13.959.320,74	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 50
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 5.265.926,58	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 51
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 761.575,50	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 52
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 75.175,28	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 53
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 158.350,50	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 302
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 54
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 16.709,18	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 302
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 55
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 1.009.455,39	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 302
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 61
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 21.000,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b> Vigilância Sanitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 304
<b>PROGRAMA</b> Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 60
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b> R\$ 3.341,84	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00		
<b>FUNÇÃO</b>			
Saúde			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10		
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Vigilância Sanitária			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 304		
<b>PROGRAMA</b>			
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 114		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>ATIVIDADE</b>			
AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 56		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
12,00	MÊS		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			
R\$ 425.010,92			
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015	Tipo: Lei
INICIAL			

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.01.00		
<b>FUNÇÃO</b>			
Saúde			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10		
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Alimentação e Nutrição			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 306		
<b>PROGRAMA</b>			
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 114		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>ATIVIDADE</b>			
QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 58		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
12,00	MÊS		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			
R\$ 7.635,39			
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789	Data: 03/08/2015	Tipo: Lei
INICIAL			



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 11.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Urbanismo	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15
<b>SUBFUNÇÃO</b> Infra-Estrutura Urbana	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 451
<b>PROGRAMA</b> Serviços Urbanos	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b> AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 8
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	m
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 1.249.024,35
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 11.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Urbanismo	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15
<b>SUBFUNÇÃO</b> Infra-Estrutura Urbana	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 451
<b>PROGRAMA</b> Serviços Urbanos	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 10
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
2,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 123.792,48

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 11.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Urbanismo	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15
<b>SUBFUNÇÃO</b> Infra-Estrutura Urbana	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 451
<b>PROGRAMA</b> Serviços Urbanos	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 46
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 5.297.512,50
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Gabinete do Secretário	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 11.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Urbanismo	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15
<b>SUBFUNÇÃO</b> Infra-Estrutura Urbana	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 451
<b>PROGRAMA</b> Serviços Urbanos	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 47
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 4.976.666,43



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 13.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Segurança Pública	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 6
<b>SUBFUNÇÃO</b> Defesa Civil	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 182
<b>PROGRAMA</b> Serviços Urbanos	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 115
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b> AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 16
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 54.075,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 13.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Segurança Pública	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 6
<b>SUBFUNÇÃO</b> Defesa Civil	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 182
<b>PROGRAMA</b> Serviços Urbanos	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 115
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 62
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 3.628.621,50	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 13.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Segurança Pública	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 6
<b>SUBFUNÇÃO</b> Defesa Civil	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 182
<b>PROGRAMA</b> Serviços Urbanos	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 115
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 63
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 125.875,29	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> MATINHOS PREVIDENCIA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 17.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Previdência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 9
<b>SUBFUNÇÃO</b> Previdência do Regime Estatutário	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 272
<b>PROGRAMA</b> REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 999
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> Manutenção do Instituto de Previdência	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 82
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 137.505,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1789    Data: 03/08/2015    Tipo: Lei	
INICIAL	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> MATINHOS PREVIDENCIA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 17.01.00
<b>FUNÇÃO</b> Previdência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 9
<b>SUBFUNÇÃO</b> Previdência do Regime Estatutário	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 272
<b>PROGRAMA</b> REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 999
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b> Pagamento de Inativos e Pensionistas	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 83
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MES
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$ 7.511.378,00	
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
R\$ 132.792.732,71	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	113.495.309,89	24052,329	92.538.071,98	19610,997	(20.957.237,91)	-18,47
Receita Primária (I)	100.006.445,28	21193,721	88.645.548,75	18786,079	(11.360.896,53)	-11,36
Despesa Total	113.495.309,89	24052,329	82.680.424,48	17521,929	(30.814.885,41)	-27,15
Despesa Primária (II)	112.397.413,51	23819,659	81.958.791,97	17368,998	(30.438.621,54)	-27,08
Resultado Primário (III)=(I - II)	(12.390.968,23)	-2625,938	6.686.756,78	1417,081	19.077.725,01	-153,96
Resultado Nominal	400.000,00	84,769	(201.872,08)	-42,781	(601.872,08)	-150,47
Dívida Pública Consolidada	5.500.000,00	1165,580	1.853.608,37	392,823	(3.646.391,63)	-66,30
Dívida Consolidada Líquida	2.800.000,00	593,386	1.853.608,37	392,823	(946.391,63)	-33,80

FONTE: PRONIM PL, 03/Ago/2015, 13h e 17m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2016

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Situação de calamidade pública	900.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	900.000,00
Condenações	300.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituições	192.585,34	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	192.585,34
Ajuste do Salário	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	500.000,00
Arrecadação em duplicidade e menor	400.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	400.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.092.585,34</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.092.585,34</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.292.585,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.292.585,34</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2016

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
<b>TOTAL</b>						

FONTE: PRONIM PL, 03/Ago/2015, 13h e 23m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	243.578.412,70	100,00	227.896.099,71	100,00	212.632.535,52	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>243.578.412,70</b>	<b>100,00</b>	<b>227.896.099,71</b>	<b>100,00</b>	<b>212.632.535,52</b>	<b>100,00</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	18.396.725,55	100,00	5.218.127,48	100,00	4.161.006,05	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.396.725,55</b>	<b>100,00</b>	<b>5.218.127,48</b>	<b>100,00</b>	<b>4.161.006,05</b>	<b>100,00</b>

FONTE: PRONIM PL, 03/Ago/2015, 13h e 20m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação

0 - Operações Especiais

02. Objetivo

Operações Especiais

03. Público-alvo

Teceiros

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

[x] Contínua [ ] Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS

UNIDADES

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Índice em Apuração

Fonte

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

-



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação  
1 - PROCESSO LEGISLATIVO

02. Objetivo  
Aprimorar a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público municipal e continuar com o processo de atendimento às matérias de competência municipal

03. Público-alvo  
Vereadores

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza <input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
--	------------------------------	-------------------------------

07. Indicadores

Serviços  
Serviços

08. Índice mais recente 176 182	09. Apurado em (mm/aaaa) 01/2010 01/2010	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA 176 182
---------------------------------------	--	--

Fonte

Camara Municipal

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação  
91 - Ações de Atenção Básica à Saúde

02. Objetivo  
Ações de Atenção Básica à Saúde

03. Público-alvo

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza <input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa) 01/1900	06. Término Previsto(mm/aaaa) 01/2050
--	---	--

07. Indicadores

MÊS

08. Índice mais recente Índice em Apuração	09. Apurado em (mm/aaaa) -	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA -
---	-------------------------------	---

Fonte



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação  
99 - Reserva de Contingência

02. Objetivo  
Reserva de Contingência

03. Público-alvo

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

Contínua    Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Fonte

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação  
102 - Gestão Administrativa

02. Objetivo  
Gestão Administrativa

03. Público-alvo  
Administração

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

Contínua    Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS

IMÓVEL

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Índice em Apuração

Fonte

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

-



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação  
103 - Ação Judicial

02. Objetivo  
Ação Judicial

03. Público-alvo  
Administração

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza  
 Contínua     Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS

08. Índice mais recente  
Índice em Apuração

09. Apurado em (mm/aaaa)

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

Fonte

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação  
104 - Planejamento Governamental

02. Objetivo  
Planejamento Governamental

03. Público-alvo  
Administração

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza  
 Contínua     Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS

08. Índice mais recente  
Índice em Apuração

09. Apurado em (mm/aaaa)

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

Fonte



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação

105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

02. Objetivo

Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

03. Público-alvo

Municípios

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

[x]Contínua [ ]Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

UNIDADES

MÊS

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Índice em Apuração

Fonte

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação

106 - Ações Culturais

02. Objetivo

Ações Culturais

03. Público-alvo

alunos

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

[x]Contínua [ ]Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Fonte

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação  
107 - Ações de Gestão Esportísticas

02. Objetivo  
Ações de Gestão Esportísticas

03. Público-alvo  
Alunos/Municipes

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza  
Contínua    Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS  
IMÓVEL

08. Índice mais recente  
Índice em Apuração  
Índice em Apuração

09. Apurado em (mm/aaaa)  
-  
-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA  
-  
-

Fonte

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação  
108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

02. Objetivo  
Ações de Educação e Sistemas de Ensino

03. Público-alvo  
Alunos

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza  
Contínua    Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS  
IMÓVEL  
UNIDADES

08. Índice mais recente  
Índice em Apuração  
Índice em Apuração  
Índice em Apuração

09. Apurado em (mm/aaaa)  
-  
-  
-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA  
-  
-  
-

Fonte



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação  
109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

02. Objetivo  
Apoio ao Desenvolvimento Turístico

03. Público-alvo  
Municípios

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza  
Contínua    Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS  
IMÓVEL

08. Índice mais recente  
Índice em Apuração  
Índice em Apuração

09. Apurado em (mm/aaaa)

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

Fonte  

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação  
110 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

02. Objetivo  
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

03. Público-alvo  
Municípios

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza  
Contínua    Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação

111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

02. Objetivo

Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

03. Público-alvo

Municípios

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

Contínua     Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

Manutenção e revitalização

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Fonte

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação

112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas

02. Objetivo

Pavimentação e Conservação de vias urbanas

03. Público-alvo

Municípios

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

Contínua     Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

Manutenção e revitalização

Serviços

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Índice em Apuração

Fonte

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

-



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Plano Plurianual Identificação de Programas		
01. Denominação 113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde		
02. Objetivo Ações Estratégicas de Assistência em Saúde		
03. Público-alvo		
<small>(se temporária preencher os próximos itens):</small>		
04. Natureza [x]Contínua    [ ]Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
07. Indicadores		
Pessoas beneficiadas		
População		
População coberta pelo programa PSF		
população atendida		
atendimento farmácia		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA
Índice em Apuração	-	-
Índice em Apuração	-	-
Índice em Apuração	-	-
Índice em Apuração	-	-
Índice em Apuração	-	-
Fonte		
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Plano Plurianual Identificação de Programas		
01. Denominação 114 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde		
02. Objetivo Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde		
03. Público-alvo Municípios		
<small>(se temporária preencher os próximos itens):</small>		
04. Natureza [x]Contínua    [ ]Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
07. Indicadores		
Pessoas beneficiadas		
População coberta pelo programa PSF		
População coberta pelo programa da vigilância		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA
Índice em Apuração	-	-
Índice em Apuração	-	-
Índice em Apuração	-	-
Fonte		



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação  
115 - Serviços Urbanos

02. Objetivo  
Serviços Urbanos

03. Público-alvo

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza  
Contínua    Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

Serviços

08. Índice mais recente  
Índice em Apuração

09. Apurado em (mm/aaaa)

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

Fonte

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Identificação de Programas

01. Denominação  
999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

02. Objetivo  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

03. Público-alvo

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza  
Contínua    Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Plano Plurianual  
Levantamento Preliminar das Ações

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação
0.001	Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	unidades	Nova
0.002	Administração das Indenizações e Restituições	unidades	Nova
0.003	Pagamentos de Indenizações e Restituições	unidades	Nova
0.004	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	unidades	Nova
0.005	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	unidades	Nova
0.006	Pagamentos de Indenizações e Restituições	unidades	Nova
0.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	MÊS	Nova
0.008	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	MÊS	Nova
0.009	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	MÊS	Nova
0.010	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	MÊS	Nova
0.011	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	MÊS	Nova
0.050	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Imóvel	Nova
1.001	ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	Imóvel	Nova
1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	unidades	Nova
1.003	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Imóvel	Nova
1.004	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Imóvel	Nova
1.005	CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES	Imóvel	Nova
1.006	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Imóvel	Nova
1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA MECANIZADA	Veículo/Maquina	Nova
1.008	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Extensão de Iluminação	Nova
1.009	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	unidades	Nova
1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	unidades	Nova
1.011	CONSTRUÇÃO DE UBS	Imóvel	Nova
1.012	CONSTRUÇÃO DE UPA	Imóvel	Nova
1.013	AMPLIAÇÃO DE UBS	Imóvel	Nova
1.014	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	unidades	Nova
1.015	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	Imóvel	Nova
1.016	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	Imóvel	Nova
1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	unidades	Nova
1.018	REVITALIZAÇÃO DA ORLA	Ruas	Nova
1.019	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Imóvel	Nova
1.020	CONV. MINIST. DO TURISMO - MORRO DO BOI	Passarela	Nova
1.021	CONV. MINIST. DO TURISMO - QUIOSQUES	Quiosque	Nova
1.022	Reestruturação de Processo de Reciclagem	unidades	Nova
1.023	CONV. MINIST. DAS CIDADES - BLOQ. - R.CARLOS ESTEVÃO E APUCARANA	Ruas	Nova
1.024	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Imóvel	Nova
1.025	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Imóvel	Nova
1.026	CONSTRUÇÃO DE CRAS	Imóvel	Nova
1.027	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL DO IDOSO	Imóvel	Nova
1.028	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Extensão de Iluminação	Nova
1.029	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola Mecanizada	Veículo/Maquina	Nova
1.030	BLOQUETES	Ruas	Nova
1.031	REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PESCADOS DO MUNICÍPIO	Imóvel	Nova
1.032	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ADPTADO P/ATENDER PESSOAS COM NEC. ESPECIAIS	Veículo/Maquina	Nova
1.033	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	Plano	Nova
1.034	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO	Imóvel	Nova



## Atos do Poder Executivo

1.035	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	Imóvel	Nova
1.036	Construção de locais para prática de esportes	unidades	Nova
1.037	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	Imóvel	Nova
1.038	REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER	Ruas	Nova
1.039	CONSTRUÇÃO DE UBS	Imóvel	Nova
1.040	AMPLIAÇÃO DE UBS	Imóvel	Nova
1.041	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	unidades	Nova
1.042	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	Imóvel	Nova
1.043	Aquisição de Equipamentos do Plano de Ações Articuladas - PAR	unidades	Nova
1.045	Ampliação/Construção da sede da Secretaria	Imóvel	Nova
1.046	ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	unidades	Nova
1.047	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	unidades	Nova
1.048	Aquisições de Imóveis para Ampliações de Escolas	Imóvel	Nova
1.049	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA COLETA DE LIXO	unidades	Nova
1.050	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Imóvel	Nova
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	MÊS	Em Andamento
2.002	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	MÊS	Em Andamento
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	MÊS	Em Andamento
2.004	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	MÊS	Nova
2.005	ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MÊS	Nova
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	MÊS	Nova
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	MÊS	Nova
2.008	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	MÊS	Nova
2.009	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MÊS	Nova
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	Nova
2.011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	MÊS	Nova
2.012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	MÊS	Nova
2.013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÊS	Nova
2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	MÊS	Nova
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	MÊS	Nova
2.016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	MÊS	Nova
2.017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRD JOVEM	MÊS	Nova
2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÊS	Nova
2.019	MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	MÊS	Nova
2.020	MANUTENÇÃO DE CRAS	MÊS	Nova
2.021	MANUTENÇÃO DO CREAS	MÊS	Nova
2.022	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	MÊS	Nova
2.023	AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	MÊS	Nova
2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	MÊS	Nova
2.025	SUORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	MÊS	Nova
2.026	FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	MÊS	Nova
2.027	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	MÊS	Nova
2.028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MÊS	Nova
2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	MÊS	Nova
2.030	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	MÊS	Nova
2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	MÊS	Nova



## Atos do Poder Executivo

2.032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	MÊS	Nova
2.033	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL	MÊS	Nova
2.034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MÊS	Nova
2.035	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	MÊS	Nova
2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	MÊS	Nova
2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	MÊS	Nova
2.038	MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	MÊS	Nova
2.039	MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	MÊS	Nova
2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	MÊS	Nova
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MÊS	Nova
2.042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MÊS	Nova
2.043	MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO	MÊS	Nova
2.045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MÊS	Nova
2.046	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MÊS	Nova
2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	MÊS	Nova
2.048	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MÊS	Nova
2.049	ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	MÊS	Nova
2.050	AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	MÊS	Nova
2.051	AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	Nova
2.052	AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	MÊS	Nova
2.053	AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MÊS	Nova
2.054	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	MÊS	Nova
2.055	AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	MÊS	Nova
2.056	AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MÊS	Nova
2.057	UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE	MÊS	Nova
2.058	QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	MÊS	Nova
2.059	PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	MÊS	Nova
2.060	AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	MÊS	Nova
2.061	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	MÊS	Nova
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	MÊS	Nova
2.063	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	MÊS	Nova
2.064	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	MÊS	Nova
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	MÊS	Nova
2.078	MANUTENÇÃO DO FASSEM	MÊS	Nova
2.082	Manutenção do Instituto de Previdência	MÊS	Nova
2.083	Pagamento de Inativos e Pensionistas	MÊS	Nova
2.121	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	MÊS	Nova
6.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MÊS	Nova
6.002	PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	MÊS	Nova
6.003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	MÊS	Em Andamento
6.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	MÊS	Nova
6.005	Manutenção dos Programas Jovem Aprendiz	MÊS	Nova
6.006	Manutenção das atividades da Casa Lar	MÊS	Nova
9.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Nova
9.999	Reserva de Contingência	MÊS	Nova



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO

Valor Previsto 2016

FONTE: PRONIM PL, 03/Ago/2015, 13h e 24m.

NOTA EXPLICATIVA:

MUNICÍPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
2016

	2016	2017	2018
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>109.403.572,94</b>	<b>114.670.899,27</b>	<b>120.195.506,33</b>
Pessoal e Encargos Sociais	63.749.262,39	66.936.726,51	70.283.561,79
Juros e Encargos da Dívida	384.300,00	403.515,00	423.690,75
Outras Despesas Correntes	45.270.010,54	47.330.658,76	49.488.253,79
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.252.484,44</b>	<b>18.115.108,66</b>	<b>19.020.864,09</b>
Investimentos	16.459.375,53	17.282.344,30	18.146.461,52
Amortização da Dívida	793.108,91	832.764,36	874.402,57
	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>8.136.675,34</b>	<b>6.443.509,10</b>	<b>6.765.684,56</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>132.792.732,71</b>	<b>139.229.517,03</b>	<b>145.982.054,98</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

**I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:**

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2012	33.021.782	33,49
2013	36.681.514	11,08
2014	47.274.319	28,88
2015	60.713.583	28,43
2016	63.749.262	5,00
2017	66.936.726	5,00
2018	70.283.562	5,00

Nota: O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, a partir de 2012, deve-se a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, Ingressos de funcionários

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2012	200.000	-24,53
2013	210.000	5,00
2014	206.000	-1,90
2015	366.000	77,67
2016	384.300	5,00
2017	403.515	5,00
2018	423.691	5,00

Nota: O pagamento de juros e encargos da dívida tem-se mantido em patamar relativamente constante, demonstrando assim o empenho do município em

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2012	37.206.343	40,36
2013	26.025.648	-30,05
2014	36.281.716	39,41
2015	43.301.861	19,35
2016	45.270.011	4,55
2017	47.330.659	4,55
2018	49.488.254	4,56

**Despesas de Investimentos**

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2012	12.019.390	5,29
2013	10.374.925	-13,68
2014	23.527.449	126,77
2015	15.675.596	-33,37
2016	16.459.376	5,00
2017	17.282.344	5,00
2018	18.146.462	5,00

Nota: Aumento em Investimentos deve-se principalmente na possibilidade de firmar com Órgãos Federais e Estaduais Operações de Crédito e Convênios para Obras.

**Amortização da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2012	1.290.000	29,47
2013	1.290.000	0,00
2014	1.105.190	-14,33
2015	755.342	-31,66
2016	793.109	5,00



## Atos do Poder Executivo

MUNICIPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS  
III - META FISCAL MONTANTE DA DIVIDA  
2016

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (I)</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>11.781.290,86</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>
DIVIDA MOBILIRIA	5.500.000,00	5.500.000,00	11.781.290,86	10.000.000,00	9.000.000,00	11.000.000,00
OUTRAS DIVIDAS						
<b>DEDUÇES (II)</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>25.071.466,83</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>14.500.000,00</b>
ATIVO DISPONIVEL	5.500.000,00	4.000.000,00	20.427.973,28	12.000.000,00	15.000.000,00	14.000.000,00
HAVERES FINANCEIROS	600.000,00	700.000,00	8.048.276,17	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(-) RESTOS PROCESSADOS	3.000.000,00	2.000.000,00	3.404.782,62	3.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>DCL (III)=(I-II)</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>- 13.290.175,97</b>	<b>- 500.000,00</b>	<b>- 6.500.000,00</b>	<b>- 3.500.000,00</b>

Fonte: Relatrio Resumido da Execuço Orçamentria - Consolidado

MUNICIPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS  
III - META FISCAL RESULTADO NOMINAL  
2016

	2012 (a)	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
<b>DIVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>11.781.290,86</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>
<b>DEDUÇES (II)</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>25.071.466,83</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>15.500.000,00</b>
ATIVO DISPONIVEL	5.000.000,00	5.500.000,00	4.000.000,00	20.427.973,28	15.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00
HAVERES FINANCEIROS	500.000,00	600.000,00	700.000,00	8.048.276,17	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(-) RESTOS A PAGAR	1.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.404.782,62	3.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>- 13.290.175,97</b>	<b>- 3.500.000,00</b>	<b>- 1.500.000,00</b>	<b>- 4.500.000,00</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇES (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>- 13.290.175,97</b>	<b>- 3.500.000,00</b>	<b>- 1.500.000,00</b>	<b>- 4.500.000,00</b>
(d-c)		(e-d)	(f-e)	(g-f)	(g-f)	(g-f)	(g-f)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>2.180.975,52</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>- 16.090.175,97</b>	<b>9.790.175,97</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>- 3.000.000,00</b>

Fonte: Relatrio Resumido da Execuço Orçamentria - Consolidado

\*DVIDA FISCAL LQUIDA DE 2009 - 180.975,52

Nota: O cculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

MUNICIPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS  
III - META FISCAL RESULTADO PRIMRIO  
2016

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>80.391.555,00</b>	<b>88.629.876,62</b>	<b>136.148.954,82</b>	<b>128.286.785,04</b>	<b>135.362.309,90</b>	<b>141.980.656,40</b>	<b>148.925.427,12</b>
Receita Tributria	28.446.702,00	28.271.472,00	38.533.214,19	36.698.299,22	38.533.214,19	40.459.874,90	42.482.868,63
Receita de Contribuiço	7.742.519,00	8.163.714,98	10.072.260,33	9.670.292,50	10.072.260,33	10.491.880,14	10.929.961,15
Receita Patrimonial	4.293.794,00	5.642.544,00	5.811.820,32	4.077.340,00	5.025.175,40	5.211.931,45	5.406.090,22
Aplicaçes Financeiras (II)	4.243.794,00	4.092.544,00	5.150.592,23	4.789.666,76	4.966.757,10	5.150.592,23	5.341.684,04
Receita de Serviços	3.350.000,00	3.418.000,00	6.071.291,75	6.163.135,00	6.071.291,75	6.374.856,34	6.693.599,15
Transferncias Correntes	27.640.330,00	30.801.147,00	53.847.039,55	50.901.942,43	53.847.039,55	56.539.391,53	59.366.361,10
Demais Receitas Correntes	8.918.210,00	12.312.998,64	21.813.328,68	20.775.775,89	21.813.328,68	22.902.722,04	24.046.546,87
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>76.147.761,00</b>	<b>84.537.332,62</b>	<b>130.998.362,59</b>	<b>123.496.898,28</b>	<b>130.395.552,80</b>	<b>136.830.064,17</b>	<b>143.583.743,08</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>6.109.979,31</b>	<b>4.301.080,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.020.850,00</b>	<b>3.171.892,50</b>	<b>3.330.487,13</b>
Operaçes de Crdito (V)	878.945,00	878.945,00	-	-	-	-	-
Amortizaço de Emprstimos (VI)	-	-	-	-	-	-	-
Alienaço de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-	-
Transferncia de Capital	5.231.034,31	3.422.135,00	-	-	3.020.850,00	3.171.892,50	3.330.487,13
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-VI-VII)</b>	<b>5.231.034,31</b>	<b>3.422.135,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.020.850,00</b>	<b>3.171.892,50</b>	<b>3.330.487,13</b>
<b>RECEITAS PRIMRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	<b>81.378.795,31</b>	<b>87.959.467,62</b>	<b>130.998.362,59</b>	<b>123.496.898,28</b>	<b>133.416.402,80</b>	<b>140.001.956,67</b>	<b>146.914.230,21</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>70.428.125,46</b>	<b>72.917.162,62</b>	<b>104.381.444,70</b>	<b>104.381.444,70</b>	<b>109.403.572,94</b>	<b>114.670.899,27</b>	<b>120.195.506,33</b>
Pessoal e Encargos Sociais	33.021.782,05	36.681.514,29	60.713.583,23	60.713.583,23	63.749.262,39	66.936.725,51	70.283.561,79
Juros e Encargos da Divida (XI)	200.000,00	210.000,00	366.000,00	366.000,00	384.300,00	403.515,00	423.690,75
Outras Despesas Correntes	37.206.343,41	36.025.648,33	43.301.861,47	43.301.861,47	45.270.010,54	47.330.659,76	49.466.253,79
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>70.228.125,46</b>	<b>72.707.162,62</b>	<b>104.015.444,70</b>	<b>104.015.444,70</b>	<b>109.019.272,94</b>	<b>114.267.384,27</b>	<b>119.771.816,68</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>13.309.389,85</b>	<b>11.447.925,00</b>	<b>16.430.937,56</b>	<b>16.430.937,56</b>	<b>17.252.484,44</b>	<b>18.115.108,66</b>	<b>19.020.864,09</b>
Investimentos	12.019.389,85	10.374.925,00	15.675.595,74	15.675.595,74	16.459.375,53	17.282.344,30	18.146.461,52
Inverses Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortizaço da Divida (XIV)	1.290.000,00	1.073.000,00	755.341,82	755.341,82	793.108,91	832.764,36	874.402,57
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>12.019.389,86</b>	<b>10.374.925,00</b>	<b>15.675.696,74</b>	<b>15.675.696,74</b>	<b>16.469.376,63</b>	<b>17.282.344,30</b>	<b>18.146.461,62</b>
<b>RESERVA DE CONTINGNCIA (XVI)</b>	<b>587.000,00</b>	<b>5.159.154,00</b>	<b>618.000,00</b>	<b>2.278.652,70</b>	<b>2.278.652,70</b>	<b>2.392.585,34</b>	<b>2.512.214,60</b>
RESERVA DO RPPS (XVII)	4.559.154,00	-	4.695.928,62	3.565.800,00	3.858.033,30	4.050.934,97	4.253.481,71
<b>DESPESAS PRIMRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)</b>	<b>87.393.669,31</b>	<b>88.241.241,62</b>	<b>125.004.969,06</b>	<b>125.535.493,14</b>	<b>131.615.334,46</b>	<b>137.993.248,88</b>	<b>144.683.973,41</b>
<b>RESULTADO PRIMRIO (IX-XVIII)</b>	<b>- 6.014.874,00</b>	<b>- 281.774,00</b>	<b>5.993.393,53</b>	<b>- 2.038.594,86</b>	<b>1.801.068,34</b>	<b>2.008.707,79</b>	<b>2.230.256,80</b>

Fonte: Relatrio Resumido da Execuço Orçamentria - Consolidado

Notas:

a) Os dados relativos a receitas e despesas foram extraidos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas.

b) O cculo da Meta de Resultado Primrio obedeceu  metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas s normas de Contabilidade Pblica.



## Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
2016

	2.016	2.017	2.018
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>135.362.309,90</b>	<b>141.980.656,40</b>	<b>148.925.427,12</b>
RECEITAS TRIBUTARIAS	38.533.214,19	40.459.874,90	42.482.868,63
IMPOSTOS	36.993.325,43	36.842.991,70	40.785.141,28
TAXAS	1.534.481,26	1.611.205,32	1.691.765,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.407,50	5.677,88	5.961,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	10.072.260,33	10.491.880,14	10.929.961,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.199.660,20	4.325.650,01	4.455.419,51
CONTRIBUIÇÕES PV CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO	5.872.600,13	6.166.230,13	6.474.541,64
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.026.175,40	5.211.931,45	5.406.090,22
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	58.418,30	61.339,22	64.406,18
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.966.757,10	5.150.592,23	5.341.684,04
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	-	-	-
RECEITAS INDUSTRIAIS	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.071.291,75	6.374.856,34	6.693.599,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.847.039,66	66.539.391,53	68.968.722,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	53.504.510,65	56.179.736,18	58.968.722,99
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	342.528,90	359.655,35	377.638,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.813.328,68	22.902.722,04	24.046.646,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.020.850,00</b>	<b>3.171.892,50</b>	<b>3.330.487,13</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.020.850,00	3.171.892,50	3.330.487,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.654.166,80</b>	<b>2.733.790,77</b>	<b>2.816.804,60</b>
Total das Deduções	8.244.692,98	8.666.822,64	9.089.663,77
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>141.037.325,70</b>	<b>147.886.339,67</b>	<b>155.071.718,75</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>132.792.732,71</b>	<b>139.229.517,03</b>	<b>145.982.054,98</b>

Ia - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	28.446.702,00	11,22
2013	28.271.472,00	- 0,62
2014	30.758.120,60	8,80
2015	33.498.299,22	8,91
2016	40.459.874,90	20,78
2017	42.482.868,63	5,00
2018	40.785.141,28	- 4,00

Notas:

- a) O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada há dois anos.  
b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	7.742.519,00	82,84
2013	8.183.715,00	5,70
2014	9.321.500,00	13,90
2015	9.601.145,00	3,00
2016	10.072.260,33	4,91
2017	10.491.880,14	4,17
2018	4.455.419,51	- 57,53

Nota:

- a) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	3.350.000,00	22,16
2013	3.418.000,00	2,03
2014	5.429.500,00	58,85
2015	5.592.385,00	3,00
2016	6.071.291,75	8,56
2017	6.374.856,34	5,00
2018	6.693.599,15	5,00

Nota:

- a) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	27.640.330,00	24,52
2013	30.801.147,00	11,44
2014	32.995.651,10	7,12
2015	38.308.578,95	16,10
2016	53.847.039,55	40,56
2017	56.539.391,53	5,00
2018	58.968.722,99	4,33

Nota:

- a) Para o período de 2015 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico apresentado no Demonstrativo I.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	8.918.210,00	101,23
2013	9.930.864,00	11,35
2014	10.294.619,49	3,66
2015	10.069.220,57	- 2,19
2016	21.813.328,68	116,63
2017	22.902.722,04	4,99
2018	24.046.546,87	4,99

Nota:

- a) Esta fonte de receita possui uma evolução regular, sendo sua maior fonte de receita a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa.

Receita de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	6.109.979,00	11,22
2013	4.301.080,00	- 29,61
2014	17.558.450,00	308,23
2015	677.000,00	- 96,14
2016	3.020.850,00	346,21
2017	3.171.892,50	-
2018	3.330.487,13	1,00

Nota:

- a) O Município recorre a recursos de Federais e Estaduais para atender às prioridades e metas com linhas de financiamento, desde que não comprometesse os limites de endividamento e de contratação de operações de crédito fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para os próximos três exercícios.  
b) Esta Categoria de Receita geralmente inclui no orçamento mediante assinatura de Convênio e/ou, Contrato de Repasse



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

LDO-2016-Alteração Legal 1

Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 1789 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação	Valores	
	2016	Total
0.001.000-Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	291.960,91	291.960,91
0.002.000-Administração das Indenizações e Restituições	23.768,60	23.768,60
0.003.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	21.218,00	21.218,00
0.004.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	278.375,00	278.375,00
0.005.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.113,95	1.113,95
0.006.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	1.081,50	1.081,50
0.007.000-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.066.800,00	1.066.800,00
0.008.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.407,50	5.407,50
0.009.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.785,25	3.785,25
0.010.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00
0.011.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1.081,50	1.081,50
1.001.000-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	105.000,00	105.000,00
1.002.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.605,78	7.605,78
1.004.000-CONSTRUÇÃO DE CRECHE	716.664,57	716.664,57
1.006.000-CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	1.682.257,50	1.682.257,50
1.008.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.249.024,35	1.249.024,35
1.009.000-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALEBIAS PLUVIAIS	4.059.239,67	4.059.239,67
1.010.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.792,48	123.792,48
1.011.000-CONSTRUÇÃO DE VBS	11.550,00	11.550,00
1.012.000-CONSTRUÇÃO DE UPA	2.341.500,00	2.341.500,00
1.013.000-AMPLIAÇÃO DE VBS	11.550,00	11.550,00
1.014.000-EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	105.987,00	105.987,00
1.015.000-CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA	1.050,00	1.050,00
1.016.000-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	54.075,00	54.075,00
1.017.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	10.000,00	10.000,00
1.018.000-REVITALIZAÇÃO DA ORLA	100.000,00	100.000,00
2.001.000-ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.652.150,00	5.652.150,00
2.002.000-SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	420.000,00	420.000,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	701.444,20	701.444,20
2.004.000-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	210.000,00	210.000,00
2.005.000-ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	96.913,22	96.913,22
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	131.762,81	131.762,81
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	847.180,00	847.180,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	337.230,39	337.230,39
2.009.000-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.704.287,49	2.704.287,49
2.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	751.960,00	751.960,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.043.432,64	3.043.432,64
2.012.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	254.357,50	254.357,50
2.013.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.205.680,24	3.205.680,24
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	200.707,50	200.707,50
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	5.580,86	5.580,86
2.016.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	181.539,96	181.539,96



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
LDO-2016-Alteração Legal 1  
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 1789 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação	Valores	
	2016	Total
2.017.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO Jovem	75.481,61	75.481,61
2.018.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.388.256,50	2.388.256,50
2.019.000-MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	69.620,25	69.620,25
2.020.000-MANUTENÇÃO DE CRAS	252.546,48	252.546,48
2.021.000-MANUTENÇÃO DO CREAS	170.208,28	170.208,28
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	30.267,37	30.267,37
2.023.000-AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	18.942,80	18.942,80
2.024.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.441.027,55	5.441.027,55
2.025.000-SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	171.981,50	271.981,50
2.026.000-FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	493.500,00	493.500,00
2.027.000-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	787.500,00	787.500,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.388.594,75	1.388.594,75
2.029.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.059.464,08	4.059.464,08
2.030.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	10.507.455,00	10.507.455,00
2.031.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	444.806,73	444.806,73
2.032.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	214.562,20	214.562,20
2.033.000-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL	525.055,70	525.055,70
2.034.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.982.329,55	1.982.329,55
2.035.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	9.470.756,40	9.470.756,40
2.036.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	233.928,45	233.928,45
2.037.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	312.609,83	312.609,83
2.038.000-MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	159.075,00	159.075,00
2.039.000-MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	1.513.837,35	1.513.837,35
2.040.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	61.266,98	61.266,98
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	61.082,72	61.082,72
2.042.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5.887.647,41	5.887.647,41
2.043.000-MANUTENÇÃO DOS ATERRIS SANITÁRIOS	1.046.942,03	1.046.942,03
2.045.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	265.650,00	265.650,00
2.046.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.297.512,50	5.297.512,50
2.047.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	4.976.666,43	4.976.666,43
2.048.000-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.320.341,31	3.320.341,31
2.049.000-ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	13.959.320,74	13.959.320,74
2.050.000-AÇÕES DO BIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.265.926,58	5.265.926,58
2.051.000-AÇÕES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	761.575,50	761.575,50
2.052.000-AÇÕES DO BIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	75.175,28	75.175,28
2.053.000-AÇÕES DO BIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	158.350,50	158.350,50
2.054.000-AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	16.709,18	16.709,18
2.055.000-AÇÕES DO BIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	1.009.455,39	1.009.455,39
2.056.000-AÇÕES DO BIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	425.010,92	425.010,92
2.057.000-UNIDADE SENTINELA E VIGILDESASTE	3.341,84	3.341,84
2.058.000-QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	7.635,39	7.635,39
2.059.000-PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	18.261,81	18.261,81
2.060.000-AÇÕES DO BIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	3.341,84	3.341,84
2.061.000-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	21.000,00	21.000,00
2.062.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	3.628.621,50	3.628.621,50
2.063.000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	125.875,79	125.875,79
2.064.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEBOM	643.491,95	643.491,95
2.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	279.748,97	279.748,97
2.078.000-MANUTENÇÃO DO FASSEM	2.472.515,00	2.472.515,00
2.082.000-Manutenção do Instituto de Previdência	137.505,00	137.505,00
2.083.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	7.511.378,00	7.511.378,00
2.121.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	939.218,44	939.218,44
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	65.656,50	65.656,50
6.002.000-PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	38.856,93	38.856,93
6.003.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	17.823,12	17.823,12
6.004.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	170.866,27	170.866,27
9.999.000-Reserva de Contingência	2.292.585,34	2.292.585,34
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>132.792.782,71</b>	<b>132.792.782,71</b>

Dados Aprovados pelo Legislativo



# Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	132.792.732,71	125.299.804,41	22246,567	139.229.517,03	123.960.547,65	20282,532	145.982.054,98	122.638.753,40	18492,366
Receita Primária (I)	130.395.552,80	123.037.887,15	21844,971	136.830.064,17	121.824.237,07	19932,987	143.583.743,08	120.623.944,24	18188,559
Despesa Total	132.792.732,71	125.299.804,41	22246,567	139.229.517,03	123.960.547,65	20282,532	145.982.054,98	122.638.753,40	18492,366
Despesa Primária (II)	131.615.334,46	124.188.841,72	22049,319	137.993.248,88	122.859.858,09	20102,436	144.683.973,41	121.548.241,93	18327,931
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.219.781,66)	(1.150.954,58)	-204,348	(1.163.184,71)	(1.035.621,01)	-169,449	(1.100.230,33)	(924.297,69)	-139,372
Resultado Nominal	9.790.175,97	9.237.758,04	1640,133	2.000.000,00	1.780.664,77	291,354	(3.000.000,00)	(2.520.284,16)	-380,027
Dívida Pública Consolidada	10.000.000,00	9.435.742,59	1675,285	9.000.000,00	8.012.991,45	1311,093	11.000.000,00	9.241.041,90	1393,432
Dívida Consolidada Líquida	(3.500.000,00)	(3.302.509,91)	-586,350	(1.500.000,00)	(1.335.498,57)	-218,515	(4.500.000,00)	(3.780.426,23)	-570,040
Recetas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, 03/Ago/2015, 13h e 17m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	92.990.957,00	113.495.309,89	22,13	116.656.834,96	11,60	132.792.732,71	4,84	139.229.517,03	4,85	145.982.054,98	4,85	
Receita Primária (I)	88.838.413,00	100.006.445,28	12,57	113.486.898,28	21,49	130.395.552,80	5,59	136.830.064,17	4,93	143.583.743,08	4,94	
Despesa Total	92.990.957,00	113.495.309,89	22,13	116.656.834,96	11,60	132.792.732,71	4,84	139.229.517,03	4,85	145.982.054,98	4,85	
Despesa Primária (II)	88.241.241,62	112.397.413,51	27,38	115.535.493,14	11,69	131.615.334,46	4,84	137.993.248,88	4,85	144.683.973,41	4,85	
Resultado Primário (III)=(I - II)	597.171,38	(12.390.968,23)	-2174,94	(2.038.594,86)	-83,55	(1.219.781,66)	-40,17	(1.163.184,71)	-4,44	(1.100.230,33)	-5,41	
Resultado Nominal	400.000,00	400.000,00	0,00	(16.090.175,97)	-4122,54	9.790.175,97	-160,85	2.000.000,00	-79,57	(3.000.000,00)	-250,00	
Dívida Pública Consolidada	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	11.781.290,86	114,21	10.000.000,00	-15,12	9.000.000,00	-10,00	11.000.000,00	22,22	
Dívida Consolidada Líquida	2.400.000,00	2.800.000,00	35,67	(13.290.143,00)	-574,65	(3.500.000,00)	-73,66	(1.500.000,00)	-57,14	(4.500.000,00)	200,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	104.377.824,28	120.282.329,42	15,24	116.656.834,96	3,30	125.299.804,41	-1,07	123.960.547,65	-1,07	122.638.753,40	-1,07	
Receita Primária (I)	99.781.176,91	105.986.830,71	6,22	113.486.898,28	14,52	123.037.887,15	-0,37	121.824.237,07	-0,99	120.623.944,24	-0,99	
Despesa Total	104.377.824,28	120.282.329,42	15,24	116.656.834,96	3,30	125.299.804,41	-1,07	123.960.547,65	-1,07	122.638.753,40	-1,07	
Despesa Primária (II)	99.110.448,33	119.118.778,84	20,19	115.535.493,14	3,39	124.188.841,72	-1,07	122.859.858,09	-1,07	121.548.241,93	-1,07	
Resultado Primário (III)=(I - II)	670.738,59	(13.131.948,13)	-2057,86	(2.038.594,86)	-84,48	(1.150.954,58)	-43,54	(1.035.621,01)	-10,03	(924.297,69)	-10,75	
Resultado Nominal	449.270,42	423.920,00	-5,64	(16.090.175,97)	-3895,57	9.237.758,04	-157,41	1.780.664,77	-80,72	(2.520.284,16)	-241,54	
Dívida Pública Consolidada	6.177.468,22	5.828.900,00	-5,64	11.781.290,86	101,12	9.435.742,59	-19,91	8.012.991,45	-15,08	9.241.041,90	15,33	
Dívida Consolidada Líquida	2.695.622,50	2.967.440,00	10,08	(13.290.143,00)	-547,87	(3.302.509,91)	-75,15	(1.335.498,57)	-59,36	(3.780.426,23)	183,07	

FONTE: PRONIM PL, 03/Ago/2015, 13h e 19m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
TOTAL (I)			
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO VALOR (III)	(g)=((Ia-IId)+IIIf)	(h)=((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=((Ic-IIf)

FONTE: PRONIM PL, 03/Ago/2015, 13h e 21m.

NOTA EXPLICATIVA:



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2016

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.49,525, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2015	3.096.307,33	766.283,02	2.330.024,31	27.208.333,33
2016	3.289.992,87	949.685,17	2.340.307,70	29.558.924,42
2017	3.359.303,24	1.002.251,77	2.357.051,47	31.932.719,66
2018	3.420.842,08	1.059.402,51	2.361.439,57	34.298.547,33
2019	3.488.427,57	1.141.534,64	2.346.892,93	36.630.893,62
2020	3.572.887,76	1.198.138,88	2.374.748,88	39.033.498,45
2021	3.658.288,55	1.273.774,50	2.384.514,05	41.427.777,67
2022	3.745.735,62	1.477.541,60	2.268.194,02	43.579.651,66
2023	3.813.289,06	1.563.694,10	2.249.594,96	45.810.647,56
2024	3.862.864,85	1.864.514,44	1.998.350,41	47.557.753,42
2025	3.924.302,16	2.177.466,80	1.746.835,36	49.053.073,73
2026	3.991.602,52	2.474.511,54	1.517.090,98	50.340.420,33
2027	4.059.124,37	2.692.031,90	1.367.092,47	51.557.514,29
2028	4.089.553,51	3.425.338,25	664.215,26	51.518.852,34
2029	4.132.646,32	3.840.130,25	292.516,07	51.439.669,22
2030	4.154.709,88	4.622.443,41	(467.733,53)	50.211.686,09
2031	4.203.127,46	5.042.401,06	(839.273,60)	49.000.872,42
2032	4.235.935,98	5.429.112,85	(1.193.176,87)	47.453.792,28
2033	4.264.047,82	5.676.971,99	(1.412.924,17)	45.821.120,81
2034	4.261.071,23	6.615.692,71	(2.354.621,48)	42.524.802,02
2035	4.250.121,54	7.593.888,79	(3.343.767,25)	38.191.889,00
2036	4.249.340,45	8.358.477,46	(4.109.137,01)	33.317.382,23
2037	4.241.166,35	8.764.344,09	(4.523.177,74)	28.380.163,76
2038	4.241.806,16	9.313.689,12	(5.071.882,96)	22.759.575,58
2039	4.248.390,13	9.709.327,35	(5.460.937,22)	16.909.584,10
2040	4.251.818,52	10.157.023,47	(5.905.204,95)	10.560.111,42
2041	4.247.116,56	10.708.980,22	(6.461.863,66)	3.541.589,05
2042	4.246.383,60	11.169.219,49	(6.922.835,89)	(3.842.219,07)
2043	4.237.462,11	11.578.657,02	(7.341.194,91)	(11.601.773,00)
2044	4.249.844,78	12.040.119,46	(7.790.274,68)	(19.841.127,45)
2045	4.243.964,70	12.439.372,25	(8.195.407,55)	(28.441.667,87)
2046	4.240.884,46	12.873.054,51	(8.632.170,05)	(37.510.600,42)
2047	4.237.781,30	13.208.306,58	(8.970.525,28)	(46.819.480,93)
2048	4.243.817,52	13.760.185,44	(9.516.367,92)	(56.881.691,49)
2049	4.232.520,95	14.157.295,30	(9.924.774,35)	(67.214.872,27)
2050	4.227.285,26	14.606.221,07	(10.378.935,81)	(78.047.969,54)
2051	4.223.059,49	14.800.821,64	(10.577.762,15)	(88.824.558,03)
2052	4.227.999,01	14.978.820,30	(10.750.821,29)	(99.748.438,46)
2053	4.239.045,54	15.108.875,86	(10.869.830,32)	(110.737.277,81)
2054	4.246.947,26	15.611.044,76	(11.364.097,50)	(122.595.642,49)
2055	4.232.363,15	15.823.426,04	(11.591.062,89)	(134.413.670,77)
2056	4.232.151,83	15.996.790,52	(11.764.638,69)	(146.351.885,26)
2057	4.235.266,24	16.245.847,10	(12.010.580,86)	(158.608.408,29)
2058	4.232.396,08	16.413.653,94	(12.181.257,86)	(170.960.343,15)
2059	4.229.393,26	16.451.954,47	(12.222.561,21)	(183.224.207,71)
2060	4.236.133,53	16.491.106,96	(12.254.973,43)	(195.511.593,36)
2061	4.240.148,46	16.542.191,24	(12.302.042,78)	(207.860.705,49)
2062	4.243.212,82	16.637.022,12	(12.393.809,30)	(220.346.281,31)
2063	4.241.562,66	16.638.200,12	(12.396.637,46)	(232.745.746,93)
2064	4.246.063,04	16.602.869,51	(12.356.806,47)	(245.062.722,41)
2065	4.251.282,91	16.604.521,26	(12.353.238,35)	(257.412.392,64)
2066	4.254.584,85	16.578.054,28	(12.323.469,43)	(269.706.093,15)
2067	4.258.160,09	16.547.025,88	(12.288.865,79)	(281.960.355,30)
2068	4.261.187,83	16.529.675,03	(12.268.487,20)	(294.208.463,91)
2069	4.261.130,21	16.657.610,68	(12.396.480,47)	(306.732.937,65)
2070	4.253.742,63	16.657.343,33	(12.403.600,70)	(319.143.658,58)



## Atos do Poder Executivo

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)						R\$ 1,00
2071	4.251.037,01	16.749.731,71	(12.498.694,70)	(331.737.447,28)		
2072	4.243.944,32	16.689.672,89	(12.445.728,57)	(344.130.209,72)		
2073	4.244.833,04	16.639.095,27	(12.394.262,23)	(356.473.005,61)		
2074	4.245.475,97	16.566.816,44	(12.321.340,47)	(368.721.424,32)		
2075	4.245.594,15	16.626.011,09	(12.380.416,94)	(381.160.917,73)		
2076	4.239.251,68	16.645.081,62	(12.405.829,94)	(393.592.160,67)		
2077	4.233.195,87	16.511.369,91	(12.278.174,04)	(405.742.678,81)		
2078	4.238.627,59	16.541.598,52	(12.302.970,93)	(418.070.446,63)		
2079	4.233.837,08	16.382.050,98	(12.148.213,90)	(430.063.903,50)		
2080	4.240.109,19	16.270.221,13	(12.030.111,94)	(441.975.913,48)		
2081	4.242.737,93	16.206.056,37	(11.963.318,44)	(453.872.438,42)		
2082	4.243.104,72	16.072.406,30	(11.829.301,58)	(465.567.723,14)		
2083	4.248.968,43	15.981.668,86	(11.732.700,43)	(477.203.822,42)		
2084	4.250.883,75	15.965.459,76	(11.714.576,01)	(488.900.274,01)		
2085	4.249.014,45	15.915.960,18	(11.666.945,73)	(500.519.589,46)		
2086	4.249.275,27	15.918.085,95	(11.668.810,68)	(512.190.265,09)		
2087	4.247.318,75	15.919.368,34	(11.672.049,59)	(523.865.553,59)		
2088	4.246.112,76	15.909.612,35	(11.663.499,59)	(535.520.503,18)		

Nota: Projeção atuarial elaborada em 01/04/2015

FONTE: PRONIM PL, 03/Ago/2015, 13h e 23m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	Gabinete do Procurador Geral do Município	O	unidades	und	12,00	291.963,91
TOTAL NO EXERCÍCIO						291.963,91

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.004 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	O	unidades	und	12,00	270.375,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						270.375,00

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	12,00	23.768,00
0.007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	12,00	1.066.800,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.090.568,00

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

### Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	O	unidades	und	12,00	1.113,95
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.113,95

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	12,00	1.081,58
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.081,58

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	1,00	3.765,25
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.765,25

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.010 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	12,00	500,08
TOTAL NO EXERCÍCIO						500,08

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.011 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	12,00	1.081,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.081,50

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.008 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	MÊS	MÊS	3,00	5.407,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						5.407,50

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.003 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	MATINHOS PREVIDENCIA	O	unidades	und	3,00	21.218,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						21.218,00

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

### Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	A	MÊS	MÊS	12,00	5.652.350,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>5.652.350,00</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0091 - Ações de Atenção Básica à Saúde

Unidade: 18.03 - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - MANUTENÇÃO DO FASEM	Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	MÊS	MÊS	12,00	2.472.515,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>2.472.515,00</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0099 - Reserva de Contingência

Unidade: 15.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.000 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	MÊS	MÊS	1,00	2.292.585,34
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>2.292.585,34</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Unidade: 02.01 - GOVERNO MUNICIPAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	420.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>420.000,00</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	701.444,20
2.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	210.000,00
2.005 - ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	96.913,22
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.008.357,42</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Unidade: 02.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	OUVIDORIA MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	131.762,81
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>131.762,81</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	337.230,39
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>337.230,39</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Programa: 0102 - Gestão Administrativa**  
**Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - ADMINISTRAÇÃO DO PREDIO MUNICIPAL	Gabinete do Secretário	P	inóvel	und	1,00	305.000,00
1.009 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	12,00	2.704.287,60
1.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	12,00	783.880,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.893.167,60</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Programa: 0102 - Gestão Administrativa**  
**Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	12,00	3.843.432,64
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.843.432,64</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Programa: 0102 - Gestão Administrativa**  
**Unidade: 14.01 - CONTROLADORIA**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA	A	MES	MES	12,00	279.748,27
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>279.748,27</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Programa: 0103 - Ação Judicial**

**Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Gabinete do Procurador Geral do Município	A	MES	MES	12,00	847.180,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>847.180,00</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Programa: 0104 - Planejamento Governamental**  
**Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	12,00	256.357,50
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>256.357,50</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social**  
**Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretário**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	12,00	3.205.680,24
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	12,00	200.707,50
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.406.387,74</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social**  
**Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal de Assistência Social	P	unidades	und	12,00	7.605,78



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	5.580,86
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	181.539,96
2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	75.461,61
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	2.388.256,50
2.019 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	69.020,25
2.020 - MANUTENÇÃO DE CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	252.546,48
2.021 - MANUTENÇÃO DO CREAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	170.208,28
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.150.839,71</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	65.656,50
6.002 - PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	38.856,93
6.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	17.823,12
6.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	170.866,27
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>293.202,82</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Unidade: 07.04 - Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	12,00	30.267,37
2.023 - AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	12,00	18.942,80

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	unidades	unã	5,00	10.008,00
2.027 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	787.500,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	1.388.594,75
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	4.059.464,08
2.030 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	10.507.455,00
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	444.806,73
2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	214.561,20
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>17.412.381,76</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Unidade: 08.03 - Coordenação Geral da Educação Infantil

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.094 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Coordenação Geral da Educação Infantil	P	Imóvel	unã	1,00	716.664,57
2.033 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	525.055,70
2.034 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	1.982.329,55
2.035 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	8.470.754,40
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>12.694.804,22</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

### Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	1,00	1.682.257,50
2.039 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	12,00	1.513.837,35
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.196.094,85</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

### Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MES	MES	12,00	61.266,98
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>61.266,98</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0110 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

### Unidade: 09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	MES	MES	12,00	61.032,72
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>61.032,72</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

### Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	12,00	5.887.647,41

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

2.043 - MANUTENÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	12,00	1.046.942,03
2.121 - POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	12,00	939.218,44
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>7.873.807,88</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

### Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MES	MES	12,00	265.450,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>265.450,00</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas

### Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.009 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	1,00	4.859.239,67
1.018 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA	Gabinete do Secretário	P	Ruas	und	1,00	100.900,00
2.048 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	10,00	3.320.341,31
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>7.479.580,98</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

### Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - CONSTRUÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	11.550,00
1.012 - CONSTRUÇÃO DE UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	2.341.500,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Item	Unidade Gestora	Modalidade	Objeto	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.013 - AMPLIAÇÃO DE LUBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	11.550,00
1.014 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	unidades	und	1,00	105.987,00
1.015 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	1.050,00
2.049 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	13.959.320,74
2.050 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	5.205.926,58
2.051 - AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	261.575,60
2.052 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	75.175,28
2.053 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	158.350,50
2.054 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	16.709,16
2.055 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	1.009.455,39
2.060 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	3.341,84
2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	21.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>23.742.492,01</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0114 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.056 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	425.010,92
2.057 - UNIDADE SENTINELA E VIGILDESASTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	3.341,84
2.058 - QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	7.635,39
2.059 - PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MES	MES	12,00	18.261,81
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>454.249,96</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	P	Extensão de Iluminação	m	100,00	1.149.024,35
1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2,00	123.792,48
2.046 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	12,00	5.197.512,50
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	Gabinete do Secretário	A	MES	MES	12,00	4.976.666,43
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>11.646.995,76</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.016 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	P	Imóvel	und	1,00	54.075,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MES	MES	12,00	3.628.621,50
2.063 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MES	MES	12,00	125.875,79
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.808.572,29</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Unidade: 13.02 - Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	A	MES	MES	12,00	643.491,95
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>643.491,95</b>

Exercício: 2016

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1789

Data: 03/08/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.082 - Manutenção do Instituto de Previdência	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MES	MES	12,00	137.505,00
2.083 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MES	MES	12,00	7.511.378,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>7.648.883,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	2016		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	127.873.859,70	7.488.450,20	135.362.309,90
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	38.533.214,20	-	38.533.214,20
1.1.1.0.00.00.00.00 IMPOSTOS	36.993.325,43	-	36.993.325,43
1.1.1.2.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	32.805.893,93	-	32.805.893,93
1.1.1.2.02.00.00.00 IPTU	26.167.837,50	-	26.167.837,50
1.1.1.2.04.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUE	1.623.749,93	-	1.623.749,93
1.1.1.2.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/RENDIMEN	1.623.209,18	-	1.623.209,18
1.1.1.2.04.31.01.00 IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTA	16.709,18	-	16.709,18
1.1.1.2.04.31.03.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	1.339.275,00	-	1.339.275,00
1.1.1.2.04.31.04.00 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OB	267.225,00	-	267.225,00
1.1.1.2.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTR	540,75	-	540,75
1.1.1.2.08.00.00.00 ITBI	5.014.306,50	-	5.014.306,50
1.1.1.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.187.431,50	-	4.187.431,50
1.1.1.3.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	4.187.431,50	-	4.187.431,50
1.1.2.0.00.00.00.00 TAXAS	1.534.481,27	-	1.534.481,27
1.1.2.1.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	734.735,15	-	734.735,15
1.1.2.1.17.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	213.150,00	-	213.150,00
1.1.2.1.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST.	375.375,00	-	375.375,00
1.1.2.1.26.00.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	22.278,90	-	22.278,90
1.1.2.1.31.00.00.00 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	47.231,27	-	47.231,27
1.1.2.1.32.00.00.00 TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO C	66.836,70	-	66.836,70
1.1.2.1.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.863,28	-	9.863,28
1.1.2.1.99.01.00.00 TAXA DE DESMEMBRAMENTO OU SUBDIVISÃO DE	5.407,50	-	5.407,50
1.1.2.1.99.02.00.00 TAXA DE REMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DE T	2.227,89	-	2.227,89
1.1.2.1.99.03.00.00 Taxa de Auto de Infração	2.227,89	-	2.227,89
1.1.2.2.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	799.746,12	-	799.746,12
1.1.2.2.90.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.771,17	-	1.771,17
1.1.2.2.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	797.974,95	-	797.974,95
1.1.2.2.99.01.00.00 TAXA DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO	11.139,45	-	11.139,45
1.1.2.2.99.02.00.00 TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	334.183,50	-	334.183,50
1.1.2.2.99.03.00.00 TAXA DE EXPEDIENTE	556,97	-	556,97
1.1.2.2.99.04.00.00 TAXA DE EMBARQUE	183.855,00	-	183.855,00
1.1.2.2.99.05.00.00 TAXA DE CONSULTA AMARELA	2.784,86	-	2.784,86
1.1.2.2.99.06.00.00 TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUN	50.127,53	-	50.127,53
1.1.2.2.99.07.00.00 TAXA DE CERTIDÃO DE CONFRONTANTES	16.222,50	-	16.222,50
1.1.2.2.99.08.00.00 TAXA DE VISTORIA TÉCNICA	11.139,45	-	11.139,45
1.1.2.2.99.09.00.00 TAXA DE CERTIDÃO NOMINATIVA	1.113,95	-	1.113,95
1.1.2.2.99.10.00.00 TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	3.898,81	-	3.898,81
1.1.2.2.99.11.00.00 TAXA DE CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	3.341,84	-	3.341,84
1.1.2.2.99.24.00.00 TAXA DE CERTIDÕES DIVERSAS	1.113,95	-	1.113,95
1.1.2.2.99.25.00.00 TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	590,39	-	590,39
1.1.2.2.99.26.00.00 TAXA DE AMBULANTE AUTÔNOMO	167.091,75	-	167.091,75
1.1.2.2.99.28.00.00 Taxa de Licença Ambiental	10.815,00	-	10.815,00
1.1.3.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.407,50	-	5.407,50
1.1.3.0.01.00.00.00 CM PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL	3.244,50	-	3.244,50
1.1.3.0.04.00.00.00 CM P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTAR	2.163,00	-	2.163,00
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.872.600,13	4.199.660,20	10.072.260,33
1.2.1.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	4.199.660,20	4.199.660,20
1.2.1.0.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ	-	1.928.716,20	1.928.716,20
1.2.1.0.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME P	-	1.910.176,20	1.910.176,20
1.2.1.0.29.09.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIM	-	18.540,00	18.540,00
1.2.1.0.99.00.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	2.270.944,00	2.270.944,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2016		Total	
	Direta	Indireta		
1.2.1.0.99.01.00.00	Contribuição p\ plano de assistência a s	-	2.270.944,00	2.270.944,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	5.872.600,13	-	5.872.600,13
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENER	5.277.775,13	-	5.277.775,13
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	594.825,00	-	594.825,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.800.039,33	3.225.136,00	5.025.175,33
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	58.418,30	-	58.418,30
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	13.860,50	-	13.860,50
1.3.1.1.00.01.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	13.860,50	-	13.860,50
1.3.1.2.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS	44.557,80	-	44.557,80
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.741.621,03	3.225.136,00	4.966.757,03
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.741.621,03	148.526,00	1.890.147,03
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS DE RECURSOS VINC.	476.051,30	-	476.051,30
1.3.2.5.01.01.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-RO ALTIES	3.341,84	-	3.341,84
1.3.2.5.01.03.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO DE SA	21.630,00	-	21.630,00
1.3.2.5.01.03.03.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO DE SA	21.630,00	-	21.630,00
1.3.2.5.01.05.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MANUT.E DES	68.380,23	-	68.380,23
1.3.2.5.01.05.02.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-CONVÊNIO M	29.251,56	-	29.251,56
1.3.2.5.01.05.03.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MDE/OUTRAS	39.128,67	-	39.128,67
1.3.2.5.01.09.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.DA CIDE LEI 10	2.227,89	-	2.227,89
1.3.2.5.01.53.00.00	RECEITAS DE REMUN.DE DEPÓSITOS BANC.DE R	64.890,00	-	64.890,00
1.3.2.5.01.53.02.00	Rendimentos Fundeeb 40%	32.445,00	-	32.445,00
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE R	315.581,34	-	315.581,34
1.3.2.5.01.99.01.00	Rendimentos PETI - BB 58071-9	111,39	-	111,39
1.3.2.5.01.99.02.00	REC REM OUTR DEP BAN REC VINC PROJ RED.D	4.455,78	-	4.455,78
1.3.2.5.01.99.03.00	Rendimentos Ilum. Publica - Fonte 1507	55.697,24	-	55.697,24
1.3.2.5.01.99.06.00	Rendimentos Binif - BB 8179-5	111,39	-	111,39
1.3.2.5.01.99.08.00	Rendimentos BIDO - BB 8198-1	11,14	-	11,14
1.3.2.5.01.99.09.00	Rendimentos PPD - BB 8195-7	111,39	-	111,39
1.3.2.5.01.99.11.00	Rendimentos PETI - BB 8226-0	11,14	-	11,14
1.3.2.5.01.99.13.00	Rendimentos PPD - BB 10311-X	5,57	-	5,57
1.3.2.5.01.99.14.00	Rendimentos PSE e DEF - BB 8197-3	5,57	-	5,57
1.3.2.5.01.99.15.00	Rendimentos Peti Bolsa - BB 8225-2	5.569,73	-	5.569,73
1.3.2.5.01.99.16.00	Rendimentos PSB/BINF - BB 10305-5	111,39	-	111,39
1.3.2.5.01.99.17.00	Rendimentos - FUNREBOM	23.615,61	-	23.615,61
1.3.2.5.01.99.19.00	Rendimentos Bolsa Família - BB 8616-9	111,39	-	111,39
1.3.2.5.01.99.20.00	Rendimentos IGD - BB 9863-9	3.244,50	-	3.244,50
1.3.2.5.01.99.21.00	Rendimentos PSB - BB 9603-2	5.569,73	-	5.569,73
1.3.2.5.01.99.22.00	Rendimentos - PSE/MED - BB 9604-0	8.749,34	-	8.749,34
1.3.2.5.01.99.23.00	Rendimentos PSE/B.URBAN - 9602-4	5.569,73	-	5.569,73
1.3.2.5.01.99.24.00	Rendimentos PSE/J.URBAN - BB 9601-6	7.797,62	-	7.797,62
1.3.2.5.01.99.25.00	Rendimentos - Taxas Poder de Polícia	8.911,55	-	8.911,55
1.3.2.5.01.99.31.00	Rendimentos P S F/ESTAD - 12067-7	5.407,50	-	5.407,50
1.3.2.5.01.99.32.00	Rendimentos CONV. 3295 - 7748-8	222,79	-	222,79
1.3.2.5.01.99.33.00	Rendimentos API/FNAS - 10308-X	22,28	-	22,28
1.3.2.5.01.99.34.00	Rendimentos CAPS - 58045-7	1.113,95	-	1.113,95
1.3.2.5.01.99.35.00	Rendimentos VIG. SANIT - 9561-3	111,39	-	111,39
1.3.2.5.01.99.36.00	Rendimentos - Fonte 1495	5.407,49	-	5.407,49
1.3.2.5.01.99.38.00	Rendimentos - Fonte 1497	5.407,50	-	5.407,50
1.3.2.5.01.99.39.00	Rendimentos PMVC - BB 12112-6	8.846,67	-	8.846,67
1.3.2.5.01.99.41.00	Rendimentos MER ESCOLAR - BB 12251-3	1.113,94	-	1.113,94
1.3.2.5.01.99.43.00	Rendimentos Txs de Serviços - Fonte 1511	952,25	-	952,25
1.3.2.5.01.99.45.00	Rendimentos Gestão SUS - Fonte 1499	3.341,84	-	3.341,84
1.3.2.5.01.99.46.00	Redimentos FMAS PBI	8.814,23	-	8.814,23
1.3.2.5.01.99.47.00	Rendimentos Detran 12590-3 - Fonte 1509	11.139,45	-	11.139,45



## Atos do Poder Executivo

1.3.2.5.01.99.48.00	RENDIMENTOS APLICAÇÃO CREAS	8.749,33	-	8.749,33
1.3.2.5.01.99.49.00	Rendimentos Aplicação - FMAS JOVEM	2.005,09	-	2.005,09
1.3.2.5.01.99.50.00	Rendimentos - Transferências lei 9615/98	556,97	-	556,97
1.3.2.5.01.99.51.00	Rendimentos Aplicação MEIO AMBIENTE	5.569,72	-	5.569,72
1.3.2.5.01.99.52.00	Rendimentos - Bloco de Investimento	54.075,00	-	54.075,00
1.3.2.5.01.99.69.00	RENDIMENTOS - AIH	4.326,00	-	4.326,00
1.3.2.5.01.99.71.00	Rendimentos - UBS 1	4.231,50	-	4.231,50
1.3.2.5.01.99.72.00	Rendimentos - UBS 2	1.081,50	-	1.081,50
1.3.2.5.01.99.73.00	Rendimentos - UBS 3	1.081,50	-	1.081,50
1.3.2.5.01.99.74.00	Rendimentos - Construção de UBS	5.407,50	-	5.407,50
1.3.2.5.01.99.77.00	RENDIMENTOS - Mercado Municipal	1.622,25	-	1.622,25
1.3.2.5.01.99.78.00	Rendimentos - 496	1.081,50	-	1.081,50
1.3.2.5.01.99.83.00	RENDIMENTOS UPA	43.260,00	-	43.260,00
1.3.2.5.01.99.84.00	RENDIMENTOS ACESSO SUAS	861,00	-	861,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VIN	1.260.000,00	148.526,00	1.408.526,00
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECUR	1.260.000,00	148.526,00	1.408.526,00
1.3.2.5.02.99.02.00	REM OUTR DEP REC NÃO VINC/R. LIVRES	1.260.000,00	-	1.260.000,00
1.3.2.5.02.99.05.00	REC REM DE OUTROS DEPOSITOS NÃO VINCULAD	-	148.526,00	148.526,00
1.3.2.5.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5.569,73	-	5.569,73
1.3.2.5.03.49.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	5.569,73	-	5.569,73
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓ	-	3.076.610,00	3.076.610,00
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓ	-	3.076.610,00	3.076.610,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.071.291,75	-	6.071.291,75
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	761.523,00	-	761.523,00
1.6.0.0.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	761.523,00	-	761.523,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	51.657,50	-	51.657,50
1.6.0.0.13.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	46.250,00	-	46.250,00
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	3.244,50	-	3.244,50
1.6.0.0.13.07.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICA	2.163,00	-	2.163,00
1.6.0.0.14.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.081,50	-	1.081,50
1.6.0.0.29.00.00.00	SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	540,75	-	540,75
1.6.0.0.43.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E D	5.250.000,00	-	5.250.000,00
1.6.0.0.46.00.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1.081,50	-	1.081,50
1.6.0.0.50.00.00.00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS S	5.407,50	-	5.407,50
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.847.039,59	-	53.847.039,59
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	53.504.510,69	-	53.504.510,69
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.197.292,89	-	31.197.292,89
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	25.511.326,67	-	25.511.326,67
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	23.699.820,90	-	23.699.820,90
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	4.455,77	-	4.455,77
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	1.807.050,00	-	1.807.050,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	245.067,90	-	245.067,90
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	245.067,90	-	245.067,90
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	2.733.588,60	-	2.733.588,60
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	2.286.604,65	-	2.286.604,65
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	841.028,48	-	841.028,48
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	1.428.866,99	-	1.428.866,99
1.7.2.1.33.10.99.00	ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMPONENTES	16.709,18	-	16.709,18
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	309.633,45	-	309.633,45
1.7.2.1.33.20.02.00	FUNDO DE AÇ S ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	11.139,45	-	11.139,45
1.7.2.1.33.20.03.00	COMPONENTE SAMU 192	298.494,00	-	298.494,00
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	137.350,50	-	137.350,50
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.139,45	-	11.139,45
1.7.2.1.33.30.99.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	126.211,05	-	126.211,05



## Atos do Poder Executivo

1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	455.893,47	-	455.893,47
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	126.154,28	-	126.154,28
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	84.214,24	-	84.214,24
1.7.2.1.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	41.940,04	-	41.940,04
1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	113.644,67	-	113.644,67
1.7.2.1.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	113.644,67	-	113.644,67
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS	216.094,52	-	216.094,52
1.7.2.1.34.99.09.00	PSE - PISO DE TRANS.MÉDIA COMPLEXIDADE	16.222,50	-	16.222,50
1.7.2.1.34.99.15.00	TRANSF DE REC FMAS - PVMC ( Piso Variáve	43.260,00	-	43.260,00
1.7.2.1.34.99.17.00	PROGRAMA FMAS PMFI	81.761,40	-	81.761,40
1.7.2.1.34.99.18.00	REPASSE CREAS	56.238,00	-	56.238,00
1.7.2.1.34.99.19.00	REPASSE PRO JOVEM	18.612,62	-	18.612,62
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	1.797.341,25	-	1.797.341,25
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.259.365,24	-	1.259.365,24
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PI	526.836,56	-	526.836,56
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACION	11.139,45	-	11.139,45
1.7.2.1.35.99.02.00	TRANSFERÊNCIA DO FNDE PARA O PROG PNAT	11.139,45	-	11.139,45
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	37.852,50	-	37.852,50
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	416.222,50	-	416.222,50
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇ	16.222,50	-	16.222,50
1.7.2.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PR	400.000,00	-	400.000,00
1.7.2.1.99.99.03.00	AUXILIO FINANCEIRO LEI 12859/2013	400.000,00	-	400.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.039.145,37	-	8.039.145,37
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.731.816,23	-	7.731.816,23
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.510.800,00	-	4.510.800,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.780.400,00	-	2.780.400,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	377.727,00	-	377.727,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO I	62.889,23	-	62.889,23
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	2.163,00	-	2.163,00
1.7.2.2.22.30.00.00	COTA-PARTE RO ALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA F	2.163,00	-	2.163,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG	53.914,94	-	53.914,94
1.7.2.2.33.01.00.00	PAB - SUS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/EST.	53.914,94	-	53.914,94
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	251.251,20	-	251.251,20
1.7.2.2.99.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	1.670,92	-	1.670,92
1.7.2.2.99.99.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	249.580,28	-	249.580,28
1.7.2.2.99.99.01.00	Transferencia - SANEPAR-Comp Financ MEIO	249.580,28	-	249.580,28
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	14.268.072,43	-	14.268.072,43
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	14.268.072,43	-	14.268.072,43
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	342.528,90	-	342.528,90
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	22.278,90	-	22.278,90
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	22.278,90	-	22.278,90
1.7.6.1.99.02.00.00	CONVÊNIO CARNAVAL CAIXA ECONÔMICA	22.278,90	-	22.278,90
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DI	320.250,00	-	320.250,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINA	320.250,00	-	320.250,00
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	320.250,00	-	320.250,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.749.674,70	63.654,00	21.813.328,70
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	11.907.827,89	-	11.907.827,89
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	679.613,50	-	679.613,50
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO	4.455,78	-	4.455,78
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	582.411,52	-	582.411,52
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	3.244,50	-	3.244,50
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	23.360,40	-	23.360,40
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB MELHORIA	2.163,00	-	2.163,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	63.978,30	-	63.978,30



## Atos do Poder Executivo

1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	54.525,99	-	54.525,99
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO	51.184,15	-	51.184,15
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO	3.341,84	-	3.341,84
1.9.1.1.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	9.452,31	-	9.452,31
1.9.1.1.99.99.01.00	Multa e Juros de Mora FUNREBOM	8.911,56	-	8.911,56
1.9.1.1.99.99.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Publica	540,75	-	540,75
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.569,73	-	5.569,73
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.569,73	-	5.569,73
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	5.569,73	-	5.569,73
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	10.990.998,17	-	10.990.998,17
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - IPTU	10.668.328,86	-	10.668.328,86
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - ISSQN	1.730,40	-	1.730,40
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - CM	1.189,65	-	1.189,65
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS T	319.749,26	-	319.749,26
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS/JUROS DÍV ATIVA - TAXAS PODER POL	1.113,95	-	1.113,95
1.9.1.3.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	318.635,31	-	318.635,31
1.9.1.3.99.99.02.00	MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	210.485,31	-	210.485,31
1.9.1.3.99.99.10.00	MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	108.150,00	-	108.150,00
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBU	171.958,50	-	171.958,50
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS C	171.958,50	-	171.958,50
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA - COSIP	171.958,50	-	171.958,50
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	108,15	-	108,15
1.9.1.8.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	108,15	-	108,15
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	59.579,84	-	59.579,84
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	59.039,09	-	59.039,09
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	540,75	-	540,75
1.9.1.9.50.99.00.00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	540,75	-	540,75
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146.002,50	10.609,00	156.611,50
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	3.244,50	-	3.244,50
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	3.244,50	-	3.244,50
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	142.758,00	10.609,00	153.367,00
1.9.2.2.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	11.896,50	-	11.896,50
1.9.2.2.01.01.00.00	Restituições de Convenios	11.896,50	-	11.896,50
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	130.861,50	10.609,00	141.470,50
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	86.520,00	10.609,00	97.129,00
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	44.341,50	-	44.341,50
1.9.2.2.99.99.03.00	RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	43.260,00	-	43.260,00
1.9.2.2.99.99.30.00	Rest. por Prejuizos Causados do Municipi	1.081,50	-	1.081,50
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	9.239.451,31	-	9.239.451,31
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	8.798.740,06	-	8.798.740,06
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	8.656.200,00	-	8.656.200,00
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.081,50	-	1.081,50
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	5.897,94	-	5.897,94
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - CONTR MELHORIA	11.355,75	-	11.355,75
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIP	124.204,87	-	124.204,87
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.126,70	-	6.126,70
1.9.3.1.99.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.683,67	-	6.683,67
1.9.3.1.99.99.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCI	111.394,50	-	111.394,50
1.9.3.1.99.99.03.00	REC.DÍV.ATIVA DE TRIB. DIV. FUNRE	55.697,25	-	55.697,25
1.9.3.1.99.99.10.00	RECEITA DIVIDA ATIVA COLETA DE LIXO	55.697,25	-	55.697,25
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	440.711,25	-	440.711,25
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	440.711,25	-	440.711,25
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	440.711,25	-	440.711,25
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	456.393,00	53.045,00	509.438,00



## Atos do Poder Executivo

1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIA	433.681,50	-	433.681,50
1.9.9.0.02.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	433.681,50	-	433.681,50
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	22.711,50	53.045,00	75.756,50
1.9.9.0.99.02.00.00	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PARA A ASSISTÊNCIA	-	53.045,00	53.045,00
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	22.711,50	-	22.711,50
1.9.9.0.99.99.08.00	TÍTULOS DE DÍVIDA AGRÁRIA	1.081,50	-	1.081,50
1.9.9.0.99.99.09.00	PATROCÍNIO - Aniversário da Cidade	21.630,00	-	21.630,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.654.165,80	2.654.165,80
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	2.654.165,80	2.654.165,80
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	2.654.165,80	2.654.165,80
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRI	-	2.654.165,80	2.654.165,80
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO D	-	2.654.165,80	2.654.165,80
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.020.850,00	-	3.020.850,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.020.850,00	-	3.020.850,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.020.850,00	-	3.020.850,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS E	3.020.850,00	-	3.020.850,00
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SIS	2.310.000,00	-	2.310.000,00
2.4.7.1.01.10.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE S	2.310.000,00	-	2.310.000,00
2.4.7.1.01.10.02.00	Construção de UPA	2.310.000,00	-	2.310.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	710.850,00	-	710.850,00
2.4.7.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E	710.850,00	-	710.850,00
2.4.7.1.99.99.08.00	Conv Min Turismo-Mercado Publico	710.850,00	-	710.850,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>130.894.709,70</b>	<b>10.142.616,00</b>	<b>141.037.325,70</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Descontos Concedidos</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.962.381,75	-	1.962.381,75
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.584.938,25	-	1.584.938,25
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.584.397,50	-	1.584.397,50
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.578.990,00	-	1.578.990,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	1.519.507,50	-	1.519.507,50
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	59.482,50	-	59.482,50
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.407,50	-	5.407,50
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	5.407,50	-	5.407,50
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	540,75	-	540,75
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	540,75	-	540,75
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	540,75	-	540,75
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	540,75	-	540,75
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	377.443,50	-	377.443,50
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	359.058,00	-	359.058,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	23.793,00	-	23.793,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	21.630,00	-	21.630,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	2.163,00	-	2.163,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	335.265,00	-	335.265,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - IPTU	313.635,00	-	313.635,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS T	21.630,00	-	21.630,00
1.9.1.3.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	21.630,00	-	21.630,00
1.9.1.3.99.99.10.00	MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	21.630,00	-	21.630,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	18.385,50	-	18.385,50
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	18.385,50	-	18.385,50
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	12.978,00	-	12.978,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIP	5.407,50	-	5.407,50
1.9.3.1.99.99.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCI	5.407,50	-	5.407,50
1.9.3.1.99.99.10.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA COLETA DE LIXO	5.407,50	-	5.407,50
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.282.211,24	-	6.282.211,24
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.282.211,24	-	6.282.211,24
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.282.211,24	-	6.282.211,24
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.748.425,84	-	4.748.425,84
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.740.855,34	-	4.740.855,34
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	4.739.964,18	-	4.739.964,18
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	891,16	-	891,16
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	7.570,50	-	7.570,50
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.533.785,40	-	1.533.785,40
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.533.785,40	-	1.533.785,40
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	902.160,00	-	902.160,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	556.080,00	-	556.080,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	75.545,40	-	75.545,40
<b>Total das Deduções</b>		<b>8.244.592,99</b>	-	<b>8.244.592,99</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>122.650.116,71</b>	<b>10.142.616,00</b>	<b>132.792.732,71</b>
<b>Total Geral</b>		<b>132.792.732,71</b>		<b>132.792.732,71</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>4.070.661,91</b>	<b>3.374.333,12</b>	<b>6.920.732,39</b>
RECEITAS CORRENTES	4.070.661,91	3.374.333,12	6.920.732,39
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	1.167.927,27	1.294.241,76	1.721.110,80
Receita Patrimonial	2.901.918,16	2.080.091,36	5.199.621,59
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	816,48	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	816,48	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>2.284.402,91</b>	<b>2.621.029,03</b>	<b>2.610.936,42</b>
RECEITAS CORRENTES	2.284.402,91	2.621.029,03	2.610.936,42
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal CIVIL	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.284.402,91	2.621.029,03	2.610.936,42
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (I + II)</b>	<b>6.355.064,82</b>	<b>5.995.362,15</b>	<b>9.531.668,81</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>2.523.292,77</b>	<b>2.664.980,02</b>	<b>3.085.721,90</b>
ADMINISTRAÇÃO	2.523.292,77	2.664.980,02	3.085.721,90
Despesas Correntes	2.243.336,77	2.659.748,02	3.084.541,90
Despesas de Capital	279.956,00	5.232,00	1.180,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>2.523.292,77</b>	<b>2.664.980,02</b>	<b>3.085.721,90</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	3.831.772,05	3.330.382,13	6.445.946,91
---	--------------	--------------	--------------

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE: PRONIM PL, 03/Ago/2015, 13h e 22m.

NOTA EXPLICATIVA:



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1789 Data: 03/08/2015 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2016		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	127.873.859,70	7.488.450,20	135.362.309,90
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	38.533.214,20	-	38.533.214,20
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.872.600,13	4.199.660,20	10.072.260,33
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.800.039,33	3.225.136,00	5.025.175,33
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.071.291,75	-	6.071.291,75
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.847.039,59	-	53.847.039,59
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.749.674,70	63.654,00	21.813.328,70
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.654.165,80	2.654.165,80
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	2.654.165,80	2.654.165,80
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.020.850,00	-	3.020.850,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.020.850,00	-	3.020.850,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>130.894.709,70</b>	<b>10.142.616,00</b>	<b>141.037.325,70</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Descontos Concedidos</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.962.381,75	-	1.962.381,75
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.584.938,25	-	1.584.938,25
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	377.443,50	-	377.443,50
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.282.211,24	-	6.282.211,24
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.282.211,24	-	6.282.211,24
<b>Total das Deduções</b>		<b>8.244.592,99</b>	<b>-</b>	<b>8.244.592,99</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>122.650.116,71</b>	<b>10.142.616,00</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>132.792.732,71</b>		<b>132.792.732,71</b>

#### LEI 1790/2015

SUMULA: "Denomina uma das vias públicas da cidade de Matinhos de AMANDIO CRISANTO".

A Câmara Municipal de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar uma das vias públicas do Município de Matinhos de: "AMANDIO CRISANTO"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 04 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



# Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

## Republicado por Incorreção

DECRETO N.º 224/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015.  
Súmula: Concede aposentadoria à servidora NILZA SERAFIM

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 6769/2015, Decreta:

Art. 1º fica concedida à servidora NILZA SERAFIM, ocupante do cargo público de COZINHEIRA, Classe II, nível I-F portadora do RG n.º 4.021.963-3-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 388.297.469-91, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com fundamento no art.40,§1º,III "b" da CF.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 28 de julho de 2015.**

**GENTIL ARZÃO**  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

## DECRETO N.º 232/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao ofício nº 046/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido – RENATO PEREIRA DA SILVA CPF nº. 568.603.909-72 e RG nº. 4.067.423-3 no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com a remuneração de simbologia DAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO  
Prefeito Em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

## DECRETO Nº 237/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº029/2015 de 16 de junho de 2015, para exercer o cargo público de Atendente Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
LAURA DENCK JACKSON	Nº 3.086.814.641	Nº 014.783.630-10

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

## DECRETO 236/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$47.000,00 (sessenta e sete mil reais) e a alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e às outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1758 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
04.01.04.122.102.2.910	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0
07.01.08.244.105.2.913	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00	0
07.01.08.244.105.2.913	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	0
08.04.13.391.109.2.836	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00	0
08.05.27.812.107.2.837	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescrição a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
04.01.04.122.102.2.910	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00	0
07.01.08.244.105.2.913	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXOS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	0
07.01.08.244.105.2.913	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00	0
08.04.13.391.109.2.836	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.000,00	0
08.05.27.812.107.2.837	3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, ESPORTE E OUTRAS	R\$ 1.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 10.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1895, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 03 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

## DECRETO Nº 231/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº0683.0009097/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido ALLINY GOMES DE LIMA, RG Nº961.e CPF Nº. 065.813.899-51, matricula nº 7011/4 do cargo público de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeada pelo Decreto nº 058 de 01 de março de 2012

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO  
Prefeito Em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

## DECRETO Nº 238/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº029/2015 de 16 de junho de 2015, para exercer o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a saber:

Nome	RG	CPF
CRISTIANE DE FARIA MATOSO	Nº 8.354.933-5	Nº 044.875.479-70
DAIANE MICHELE BOLERINGER GERKE	Nº 3.086.814.641/RS	Nº 014.783.630-10
EVELIZE DOMINGUES DE OLIVEIRA	Nº 7.150-485-9	Nº 022.295.219-93
FRANCIELE ARIANE DE ALMEIDA LEIRIA	Nº 8.081.336-8	Nº047.861.059-96
ISABEL CRISTINA DE CAMPOS	Nº 8.344.226-3	Nº051.527.729-06
MARINA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	N 7.904.709-0	Nº032.552.029-25

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 239/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº029/2015 de 16 de junho de 2015, para exercer o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a saber:

Nome	RG	CPF
ALESSANDRO CEZAR ASCHEMACHER	Nº 8.242.565-9	Nº 037.521.779-77
DAVID ANDRÉ BARBOSA	Nº 10.949.947-1	Nº 099.561.429-64
EDUARDO LUCAS MIANA	Nº 12.825.294-0	Nº 092.639.569-60
HERALDO PIRES JUNIOR	Nº85360205	Nº054.039.249-90
ISRAEL DA COSTA MENDES	Nº6.720.975-5	Nº017.479.269-73
JOSE MARIA STADLER	Nº 7228837-8	Nº030.157.079-57
MAXIMIANO CORREIA	Nº8445801-5	Nº062.590.659-21
PAULO HENRIQUE DO PRADO RIBAS	Nº13.078.301-5	Nº097.930.159-93

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 241/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no quadro de pessoal permanente, as candidatas aprovadas em concurso e convocadas através do Edital nº012/2015 de 27 de abril de 2015, para exercer o cargo público de Educador Social, a saber:

Nome	RG	CPF
LOHUAMA DA SILVA PANEK DE LIMA	Nº 10.948.009-6	Nº 069.371.149-31
REGIANE PATRICIA ALVES GAMBA	Nº 9.456.018-7	Nº050.349.269-89

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 243/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº028/2015 de 16 de junho de 2015, para exercer o cargo público de Assistente Social, a saber:

Nome	RG	CPF
GISLAINE ALVES DE ALMEIDA	Nº7.220.304-6	Nº026.731.219-94

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 240/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº025/2015 de 16 de junho de 2015, para exercer o cargo público de Educador Social, a saber:

Nome	RG	CPF
CLEUSA BARBOSA DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA	Nº64170660-0	Nº 922.746.929-04

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 242/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº028/2015 de 16 de junho de 2015, para exercer o cargo público de Psicólogo, a saber:

Nome	RG	CPF
SOLANGE LOOS DA ROCHA	Nº5192490-8	Nº 859.185.209-53

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 244/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº021/2015 de 22 de maio de 2015, para exercer o cargo público de Contador, a saber:

Nome	RG	CPF
IZABEL CRISTINA PEREIRA FREITAS	Nº7.337.379-4	Nº019.108.329-10

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 245/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº013/2015 de 27 de abril de 2015, para exercer o cargo público de Agente Administrativo, a saber:

Nome	RG	CPF
VILMA DE ALMEIDA BASTOS	Nº13.108.242-8	Nº791.020.268-72

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 247/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

**Art. 1º Nomeia - GILMAR ALVES ROLIN - CPF nº. 048.426.669-19 e RG nº. 9.147.046-2/PR**, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com a remuneração de simbologia DAS.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º457/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº390/2015 - HNSN, resolve.

**CONCEDER**

Ao Servidor KEFAS LUIZ SCHOLZE matrícula nº5935/3, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito Em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 246/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

**Art. 1º Exonera - GILMAR ALVES ROLIN - CPF nº. 048.426.669-19 e RG nº. 9.147.046-2/PR** no cargo de provimento em comissão de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO 248/2015**

Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1774 de 16 de abril de 2015.

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial por Anulação de dotação no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) na forma abaixo especificada:**

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 2.000,00
Fonte de recurso: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
Total Suplementado.....	R\$ 2.000,00

**Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, fica aberto por Anulação de dotação no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais) conforme segue abaixo:**

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
Fonte de recurso: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
Total Reduzido.....	R\$ 2.000,00

**Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 – PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.**

**Art. 4º - Fica alterado na Lei 1720 de 17 de Julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, conforme artigo 3º parágrafo 2º, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução.**

**Art. 5º:** Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 05 de Agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 458/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº087/2015 - SMAS, resolve.

**SUSPENDER**

As Férias concedidas à servidora EUNICE VIGANÓ DALMORA matrícula nº7182/0, ocupante do cargo de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº437/2015 de 17 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 459/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº048/2015 - GCM, resolve.

**SUSPENDER**

As Férias concedidas ao servidor ANTONIO PINTO matrícula nº5201/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme Portaria nº 432/2015 de 13 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 462/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0002628/2015, resolve.

**CONCEDER**

A servidora VILMA ALVES CHAGAS matrícula nº 414/6 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 05 de agosto a 04 de novembro de 2015, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1994 a 1999.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Deputado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 464/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0009150/2015, resolve.

**CONCEDER**

A Servidora ANGELA MARIA KULIK SILVA matrícula nº. 6370/3 ocupante do cargo público de Guarda Municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 10 de agosto a 08 de setembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 460/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0008447/2015:

Diante da Previsão Legal, na Lei Municipal nº 1165/2008 art.36 e seguintes e conforme Parecer clínico exarado pela Perícia Oficial do Município.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora IRACI DO NASCIMENTO SERAFIM, Atendente Infantil, matrícula 696-3, Horário Especial. No período de 29.07/2015 a 28/07/2016 (01 ano).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 463/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 146/2015, resolve.

**CONCEDER**

A Servidora ELISETH DORIGÃO matrícula nº. 434-0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 465/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0007859/2015, resolve.

**CONCEDER**

A servidora LETÍCIA VIANA PINTO nas matrículas nº 5118/7 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 10 de agosto a 09 de novembro de 2015, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2008 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 461/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo N.º 0683.0009178/2015, resolve:

**SUSPENDER**

A licença Sem Vencimentos concedida a servidora IRACI NASCIMENTO SERAFIM matrícula nº0696/7 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, conforme Portaria nº. 236/2015 de 05 de maio de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 466/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº. 1492/2015, resolve:

**CONCEDER**

A Gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Unidade Escolar, a servidora pública abaixo relacionada:

Matrícula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
7046/7	Priscilla Freire da Silva Cunha	Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos	FG-D3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2013 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a PROVAC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 50.400.407/0001-84, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 15M<sup>3</sup>, prorrogando o prazo de vigência e execução por 03 (três) meses, no valor de R\$53.374,98 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de julho de 2.015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

- c) Licença Sanitária Vigente;
- d) Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos (PGRS);
- e) Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) ou Plano de Controle Ambiental (PCA);
- f) Portaria de lavra do DNPM;
- g) Certidão de regularidade ao DNPM, para exploração e comercialização mineral e mapa georreferenciado da área da exploração mineral licenciada.

13.2.3 - Para licitantes que sejam EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS:

- a) Licença de Operação Vigente;
- b) Licença de localização e Funcionamento Vigente;
- c) Licença Sanitária Vigente;
- d) Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos (PGRS);
- e) Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), ou Plano de Controle Ambiental (PCA);
- f) Portaria de lavra do DNPM;
- g) Certidão de regularidade ao DNPM, para exploração e comercialização mineral e mapa georreferenciado da área da exploração mineral licenciada.

No ANEXO IX - MINUTA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Incluir Item 13.1.1 - A apresentação dos tickets de pesagem de saída da jazida e os tickets de pesagem da entrada do local da entrada do local onde o material será entregue.

**Matinhos, 30 de julho de 2015.**  
**JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ**  
Pregoeira

**Ref.: Edital de Licitação - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 012/2013 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 074/2013 - PMM, em que se apresenta com contratada a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 012/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRECADAÇÃO COM DECLARAÇÃO ELETRÔNICA E EMISSÃO DE NOTÁ FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E DE MANUTENÇÃO / ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES, elevando os valores em R\$80.477,28 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 06 de agosto de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE REATIVAÇÃO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015- PMM**

Tendo em vista a suspensão do certame, conforme Recomendação Administrativa nº 006/2015 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos - PR, a Pregoeira no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 090/2015 de 13/04/2015, REATIVA E RETIFICA o Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE SAIBRO BRITADO E BICA CORRIDA PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO, incluindo nos documentos de habilitação, conforme abaixo e PRORROGA a data de abertura do certame para o dia 13/08/2015 às 09:00 HORAS.

13 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
13.2 - PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

13.2.1 - Para licitantes que não sejam EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS:

- a) Licença de Operação Vigente;
- b) Licença de localização e Funcionamento Vigente;
- c) Licença Sanitária Vigente;
- d) Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos (PGRS), consoante o porte do empreendimento.

13.2.2 - Para licitantes FORNECEDORA DOS RECURSOS MINERÁRIOS:

- a) Licença de Operação Vigente;
- b) Licença de localização e Funcionamento Vigente;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MATINHOS/PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2015 de 17 de Agosto de 2015.

SÚMULA: Alteração da data da X Conferência Municipal de Assistência Social Matinhos - Pr. (Resolução nº004/2015)

Fica alterada a data da X Conferência de Assistência Social, para dia 27 de Agosto de 2015, pois o relatório da Conferência terá que ser enviado até dia 28 de agosto de 2015, conforme solicitação do Escritório Regional de Paranaguá.

Local e horário: das 13:00 às 18:00 horas - Centro Comunitário Profissionalizante - CCP - Site à Avenida Paraná, 426 - Tabuleiro - Matinhos/PR.

Matinhos, 17 de Agosto de 2015.

Eunice Viganó Dalmora  
Secretária Municipal de Assistência Social

Claudir Lourenço  
Vice - Presidente CMAS



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE BASE FOTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$35.299,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais)

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 03 de agosto de 2015.

Ádila Mesquita Viana  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CHAVEIRO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$72.707,00 (setenta e dois mil e setecentos e sete reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 03 de agosto de 2015.

Ádila Mesquita Viana  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDER ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$11.792,00 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 06 de agosto de 2015.

Ádila Mesquita Viana  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$7.441,80 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 06 de agosto de 2015.

Ádila Mesquita Viana  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2015 - PMM  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS PARA LIMPEZA DE CANAIS E VALAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 03 de agosto de 2015.

Ádila Mesquita Viana  
Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2015 - PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015 - PMM

PROCESSO Nº 190/2015 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: POSITIVO INFORMÁTICA S/A

CNPJ Nº: 81.243.735/0001-48

OBJETO: Aquisição de Solução Integrada Interativa de Computador e Projeto denominada Computador Interativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 3698	Categoria Econômica:	33.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	33.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	3699
Fonte de Recurso:	de 118	Reserva de Saldo nº 2452	

VALOR: R\$15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 170/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA  
CNPJ Nº: 04.930.262/0001-06  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1(UM) CAMINHÃO DOTADO DE CESTO AÉREO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
11.Secretaria Municipal de obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
15.451.01152.046000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública 2406  
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52.52 Veículos de Tração Mecânica 3624 (Fonte 507)  
Reserva de Saldo nº 2471  
VALOR: R\$196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA: 05/08/2015**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2015 - PMM  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 193/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: ACONSERMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 73.430.282/0001-30  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE PROCESSADO DE RAIÃO X- 7661

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10.30.1.013.2050		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido:	2992	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2995	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	303	Reserva 2507	R\$ 1.833,63

VALOR: R\$1.833,63 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional:	12.306.0108.2027		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido:	1298	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita 1299
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	
Fonte de Recurso:	107	Reserva 2530	R\$ 27.095,88
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional:	12.306.108.2033		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido:	1670	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita 1671
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	
Fonte de Recurso:	111	Reserva 2531	R\$ 18.063,92
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10.302.0113.2055		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido:	2945	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
Fonte de Recurso:	303	Reserva 2532	2.366,45
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional:	06.162.0115.2062		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	3173	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3180
Fonte de Recurso:	000	Reserva 2533	R\$ 1.296,10

VALOR: R\$ 52.176,70 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 170/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: BADEN AUTOMOTORES LTDA  
CNPJ Nº: 02.777.356/0001-61  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1(UM) CAMINHÃO COM CÂRROCERIA PARA CARGA SECA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
11.Secretaria Municipal de obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
15.451.01152.046000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública 2406  
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52.52 Veículos de Tração Mecânica 3624 (Fonte 507)  
Reserva de Saldo nº 2471  
VALOR: R\$133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA: 05/08/2015**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 153/2014 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: J.F. FOFONCA - ME  
CNPJ Nº: 10.648.856/0001-21  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	08.243.0105.2016		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido:	686	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.04	Mat. p/ Distrib. Gratuita em prog de Assistência Social	3640
Fonte de Recurso:	000	Reserva 2528	R\$ 3.345,35

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2015 - PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2015 - PMM, que prevê a que prevê a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2013/FNDE, na condição de "Carona" para a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES INTERATIVOS, em favor da empresa POSITIVO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 81.243.735/0001-48, no valor de R\$15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 04 de agosto de 2015.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito de Matinhos**



## Atos do Poder Executivo

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015 - PMM**  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSORCIO DE PROCESSADORA DE RAIOS X - 7661, em favor da ACONSERMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 73.430.282/0001-30, no valor global de R\$1.833,63 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 06 de agosto de 2015.**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 - PMM**  
**CONCORRÊNCIA-REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015**  
**PROCESSO Nº 147/2015**  
**GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**DETENTORA DA ATA: ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

CNPJ N.º 02.749.674/0001-19

**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE LAJOTAS TIPO ARDÓSIA E DE CIMENTO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PETIT PAVET COM E SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MURO PALITO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Secretaria:</b>	07 - Sec. Mun. de Assistência Social	
<b>Unidade:</b>	07.01 - Gabinete do Secretário	
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
<b>Reduzido: 523</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	525 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Unidade:</b>	07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2018	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
<b>Reduzido: 765</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	768 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Unidade:</b>	07.03 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar	

<b>Reduzido: 1066</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1067 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Secretaria:</b>	08 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes	
<b>Unidade:</b>	08.01 - Gabinete do Secretário	
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
<b>Reduzido: 1242</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1244 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	107	
<b>Unidade:</b>	08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
<b>Reduzido: 1505</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1507 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	107	
<b>Unidade:</b>	08.03 - Coordenação Geral da Educação Infantil	
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
<b>Reduzido: 1785</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1787 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	107	
<b>Secretaria:</b>	11 - Sec. Mun. de Obras	
<b>Unidade:</b>	11.01 - Gabinete do Secretário	
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
<b>Reduzido: 2537</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2538 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	504	
<b>Reduzido: 2504</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2508 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Reduzido: 2565</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3671 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	512	



## Atos do Poder Executivo

<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0112.2048				
<b>Projeto/Atividade:</b>	Recuperação de vias urbanas				
<b>Reduzido:</b> 2335	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3872 3.3.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias			
<b>Fonte de Recurso:</b>	504				
<b>Reduzido:</b> 2336	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2337 3.3.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias			
<b>Fonte de Recurso:</b>	510				
<b>Reduzido:</b> 2333	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2334 3.3.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias			
<b>Fonte de Recurso:</b>	000				
<b>Secretaria:</b>	12 – Sec. Mun. de Saúde				
<b>Unidade:</b>	12.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049				
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde				
<b>Reduzido:</b> 2675	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2683 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			
<b>Fonte de Recurso:</b>	303				
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055				
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade				
<b>Reduzido:</b> 2992	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2994 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			
<b>Fonte de Recurso:</b>	303				
<b>PREÇOS REGISTRADOS:</b>					
<b>LOTE 01</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UIND</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UUIT</b>	<b>TOTAL</b>
01	1.500	UIND	Serviço de assentamento de lajotas tipo ardósia medindo 40cm x 40cm (LxL) e mínimo 2,0cm de espessura, assentadas em massa de cal, areia e cimento traço 3x1. Serviço com fornecimento de material e mão de obra, preparo de solo e destinação final de remoção e limpeza por conta da contratada	13,20	19.800,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$19.800,00</b>
<b>LOTE 02</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UIND</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UUIT</b>	<b>TOTAL</b>
01	500	M2	Serviços de Assentamento de lajotas de cimento ( sem reaproveitamento ) e inclusive com remoção das existentes e outros materiais ( Lajotas medindo 45cm de largura e 45cm de espessura ) com traço mínimo de 3,1 para Recuperação e calçamento de bens públicos.	51,00	25.500,00
02	500	M2	Serviços de Assentamento de lajotas de cimento ( com reaproveitamento ) e inclusive com remoção das existentes e outros materiais ( Lajotas medindo 45cm de largura e 45cm de espessura ) com traço mínimo de 3,1 para Recuperação e calçamento de bens públicos.	31,00	15.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$41.000,00</b>
<b>LOTE 03</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UIND</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UUIT</b>	<b>TOTAL</b>
01	2.000	M2	Restauração e Pavimentação com "Petit Pavé" em ruas diversas, traço da massa de assentamento 3,5x1 e massa de rejunte 3x1, com reaproveitamento de material.	54,30	108.800,00
02	2.000	M2	Restauração e Pavimentação com "Petit Pavé" em ruas diversas, traço da massa de assentamento 3,5x1 e massa de rejunte 3x1, sem reaproveitamento de material.	77,70	155.400,00
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$264.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$324.800,00</b>
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal					

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2015 - PMM  
CONCORRÊNCIA-REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015  
PROCESSO Nº 147/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA - EPP  
CNPJ N.º 04.928.505/0001-71  
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE LAJOTAS TIPO ARDÓSIA E DE CIMENTO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PETIT PAVET COM E SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MURO PALITO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Secretaria:</b>	07 – Sec. Mun. de Assistência Social	
<b>Unidade:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário	
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
<b>Reduzido:</b> 523	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	525 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Unidade:</b>	07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2018	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
<b>Reduzido:</b> 765	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	768 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Unidade:</b>	07.03 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar	
<b>Reduzido:</b> 1066	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1067 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Secretaria:</b>	08 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes	
<b>Unidade:</b>	08.01 – Gabinete do Secretário	
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
<b>Reduzido:</b> 1242	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1244 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	107	
<b>Unidade:</b>	08.02 – Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
<b>Reduzido:</b> 1505	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1507 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	107	
<b>Unidade:</b>	08.03 – Coordenação Geral da Educação infantil	
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034	



## Atos do Poder Executivo

<b>Secretaria:</b>	07 – Sec. Mun. de Assistência Social	
<b>Unidade:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário	
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
<b>Reduzido: 523</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	525 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Unidade:</b>	07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2018	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
<b>Reduzido: 765</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	768 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Unidade:</b>	07.03 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar	
<b>Reduzido: 1066</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1067 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Secretaria:</b>	08 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes	
<b>Unidade:</b>	08.01 – Gabinete do Secretário	
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
<b>Reduzido: 1242</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1244 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	107	
<b>Unidade:</b>	08.02 – Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
<b>Reduzido: 1505</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1507 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	107	
<b>Unidade:</b>	08.03 – Coordenação Geral da Educação infantil	
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034	

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
<b>Reduzido: 1785</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1787 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	107	
<b>Secretaria:</b>	11 – Sec. Mun. de Obras	
<b>Unidade:</b>	11.01 – Gabinete do Secretário	
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
<b>Reduzido: 2537</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2538 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	504	
<b>Reduzido: 2504</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2508 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Reduzido: 2565</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3871 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	512	
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0112.2048	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Recuperação de vias urbanas	
<b>Reduzido: 2335</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3872 3.3.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
<b>Fonte de Recurso:</b>	504	
<b>Reduzido: 2336</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2337 3.3.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
<b>Fonte de Recurso:</b>	510	
<b>Reduzido: 2333</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2334 3.3.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Secretaria:</b>	12 – Sec. Mun. de Saúde	
<b>Unidade:</b>	12.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde	
<b>Reduzido: 2675</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2683 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade	
<b>Reduzido: 2992</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2994 33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	



## Atos do Poder Executivo

## PREÇOS REGISTRADOS:

## LOTE 04

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
31	950	M	Confeção e instalação de palitos de concreto liso, traço mínimo de 3,1, estriado com ferro de 4,2 a cada 15 (quinze)cm e 3 (três) ferros de 5mm (mínimo) da base até o topo, com 2,00 metros de altura. Viga baldrame de concreto armado, traço mínimo de 3,1, com 20cm de altura x 20 cm de largura no mínimo, estriada com ferro 4,2 a cada 20 (vinte) cm e 4 (quatro) ferros de 8mm(mínimo) em toda a extensão. Brocas de concreto armado com profundidade mínima de 0,80m com vão máximo de 2 metros entre uma e outra, com fornecimento dos palitos de concreto e demais materiais necessários para execução dos serviços.	216,07	205.286,50
32	150	M	Confeção e instalação de palitos de concreto liso, traço mínimo de 3,1, estriado com ferro de 4,2 a cada 15 (quinze)cm e 3 (três) ferros de 5mm (mínimo) da base até o topo, com 1,50 metros de altura, viga baldrame de concreto armado, traço mínimo de 3,1, com 20cm de altura x 20cm de largura no mínimo, estriada com ferro 4,2 a cada 20 (vinte) cm e 4 (quatro) ferros de 8mm (mínimo) em toda a extensão. Brocas de concreto armado com profundidade mínima de 0,80m com vão máximo de 2 metros entre uma e outra, com fornecimento dos palitos de concreto e demais materiais necessários para execução dos serviços.	211,82	31.773,00
33	320	M	Confeção e instalação de palitos de concreto liso, traço mínimo de 3,1, estriado com ferro 4,2 a cada 15 (quinze)cm e 3 (três) ferros de 5mm (mínimo) da base até o topo, com 1,75 metros de altura, viga baldrame de concreto armado, traço mínimo de 3,1, com 20 cm de altura x 20 cm de largura no mínimo, estriada com ferro 4,2 a cada 20 (vinte)cm e 4 (quatro) ferros de 8mm (mínimo) em toda a extensão. Brocas de concreto armado com profundidade mínima de 0,80m com vão máximo de 2 metros entre uma e outra, com fornecimento dos palitos de concreto e demais materiais necessários para execução dos serviços.	207,06	66.259,20
34	650	M	Confeção e instalação de palitos de concreto liso, traço mínimo de 3,1, estriado com ferro 4,2 a cada 15 (quinze)cm e 3 (três) ferros de 5mm (mínimo) da base até o topo, com 2,00 metros de altura. A viga baldrame existente deverá ser requadrada para encaixe dos palitos e concretada novamente com concreto traço 3,1, com fornecimento dos palitos de concreto e demais materiais necessários para execução dos serviços.	208,50	135.525,00
35	320	M	Contratação de empresa especializada em substituição e instalação de palitos de concreto liso, com 1,8 metros de altura, traço mínimo de 3,1, estriado com ferro de 4,2 a cada 15 (quinze)cm e 3 (três) ferros de 5mm (mínimo) da base até o topo. Com fornecimento dos palitos de concreto e demais materiais necessários para execução dos serviços.	188,46	60.307,20
36	300	M	Contratação de empresa especializada em substituição e instalação de palitos de concreto liso, com 1,5 metros de altura, traço mínimo de 3,1, estriado com ferro de 4,2 a cada 15 (quinze)cm e 3 (três) ferros de 5mm (mínimo) da base até o topo. Com fornecimento dos palitos de concreto e demais materiais necessários para execução dos serviços.	171,99	51.597,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$550.727,90</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 164/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: CELIO MERLO - ME  
CNPJ N.º 18.825.457/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNOS ELÉTRICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.361.0108.2029		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1522	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3754	4.4.90.52.28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1529	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1535	4.4.90.52.28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1543	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3755	4.4.90.52.28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional	12.365.0108.2034		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil		
Reduzido: 1807	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3756	4.4.90.52.28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1814	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3757	4.4.90.52.28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1824	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3758	4.4.90.52.28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
Fonte de Recurso:	107		

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	13	UND	Forno guilhotina a misto elétrico, com cavaletes, em aço inox, laterais e tampo em pintura eletrostática, equipado com no mínimo 2 termostatos por câmara para o manuseio independente de cada resistência. Medindo aproximadamente 70x60x25.	Metalmag	1.448,92	18.835,96
02	10	UND	Forno guilhotina elétrico para assados, com no mínimo três câmaras, contendo no mínimo três cavaletes, com visor, frente e laterais em aço inox, isolamento de lâ de vidro, equipado com no mínimo 2 termostatos por câmara que possibilite a utilização de cada resistência de forma independente. Medindo aproximadamente 70x50.	Metalmag	3.519,00	35.190,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$54.025,96</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 156/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA - ME  
CNPJ N.º 08.861.626/0001-02  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS, GRELHAS E CANALETAS DE CONCRETO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
11 Secretaria Municipal de Obras  
11.01 Gabinete do Secretário  
15.451.0112.2048 Recuperação de Estradas e Vias Urbanas - 2321  
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.54.00 Mat Conserv Estradas e Vias 2323 (Fonte 0)  
2325-2326 (Fonte 504) 2327-2328 (Fonte 510)2329-2330 (Fonte 511) 2331- 2332  
(Fonte 512).

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	1.000	UND	Tubo de concreto armado de 0,30x1,00m - PA1. Possuir boa durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	25,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$25.000,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 156/2015  
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: Q. B. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME  
CNPJ N.º 00.959.390/0001-21  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS, GRELHAS E CANALETAS DE CONCRETO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
11 Secretaria Municipal de Obras  
11.01 Gabinete do Secretário  
15.451.0112.2048 Recuperação de Estradas e Vias Urbanas - 2321  
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.54.00 Mat Conserv Estradas e Vias 2323 (Fonte 0)  
2325-2326 (Fonte 504) 2327-2328 (Fonte 510)2329-2330 (Fonte 511)  
2331- 2332 (Fonte 512).

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1.200	UND	Tubo de concreto simples de 40cm diâmetro x 1m. comprimento, grande durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	18,99	22.788,00
02	1.200	UND	Tubo de concreto simples de 60cm diâmetro x 1m. comprimento, grande durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	34,31	41.172,00
04	1.500	UND	Tubo de concreto Armado CA-1 de 40cm diâmetro x 1m. comprimento, carga mínima de ruptura 24kN/m, carga mínima de fissura 18kN/m, grande durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	36,00	54.000,00
05	1.500	UND	Tubo de concreto armado CA-1 de 60cm diâmetro x 1m. comprimento, carga mínima de ruptura 24kN/m, carga mínima de fissura 18kN/m, grande durabilidade, estanqueidade das juntas resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	59,08	88.620,00
06	300	UND	Tubo de concreto armado de 0,80x1,00m - PA1. Possuir boa durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	80,16	24.048,00
07	200	UND	Tubo de concreto armado 1,00x1,50m - PA1. Possuir boa durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	305,44	61.088,00
08	200	UND	Canaleta de concreto simples de 40cm de largura x 1m. comprimento, sendo de grande durabilidade com FCK 25 no mínimo, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	12,82	2.564,00
09	200	UND	Canaleta de concreto simples de 60cm de largura x 1m. comprimento, sendo de grande durabilidade com FCK 25 no mínimo, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	19,94	3.988,00
10	500	UND	Grelha medindo 80x50x10cm com armação dupla de ferro 6,3mm disposta em malha de 10 em 10cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	48,14	24.070,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$322.338,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 107/2015  
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ N.º 14.156.181/0001-54  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Atos do Poder Executivo**

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.122.0102.2009		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/gêneros alimentícios	248
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional	08.244.0105.2013		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	495
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional	08.243.0105.2016		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 686	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3640
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.244.0105.2018		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 759	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	760
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.244.0105.2020		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 675	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	876
Fonte de Recurso:	736		
Reduzido: 862	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	863
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 894	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3642
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 930	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	931
Fonte de Recurso:	743		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional	08.243.0105.6004		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1064	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.306.0108.2027		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1298	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1300	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
Fonte de Recurso:	111		
Funcional	12.361.0108.2029		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1444	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1447
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional	12.306.108.2033		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido: 1668	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1670	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
Fonte de Recurso:	111		
Funcional	12.365.108.2034		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		

Reduzido: 1735	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1738
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.302.0113.2055		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2990	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2991
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido: 2945	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.301.0113.2050		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2789	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2790
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2753	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3644
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2665	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2667
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2627	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional	06.182.0115.2062		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3173	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3180
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional	06.182.0155.2064		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3260	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento			
Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3265
Fonte de Recurso:	515		



## Atos do Poder Executivo

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2.040	KG	Achocolatado em pó instantâneo.	Informações Nutricionais por porção de 20g (2 colheres de sopa): Valor Energético 75 kcal; Carboidratos 17 g; Proteínas 0,8 g; Gorduras totais 0,6 g Sódio 23, Cálcio 130 mg; Fe: 2,6 mg; vitamina A 113 ug; vitamina B1 0,23 mg; Niacina: 3,0 mg; vitamina B6 0,25 mg; vitamina B12: 0,45 ug; Acido pantotênico: 0,94 mg; Eritina: 5 mg; gorduras totais gorduras trans não contém, fibra alimentar 1,1 g. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante (ácido ascórbico) e aromatizantes. Embalagem com no máximo 1kg, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	APTI CHOCOTTEN	6,55	13.362,00
05	24.850	KG	Arroz parboilizado tipo 1.	De 1ª qualidade, beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não vidrados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em tarros lacrados. Embalagem com no máximo 5kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SITIO CERCADO	1,67	41.499,50
13	3.965	KG	Biscoito salgado tipo Cream Cracker.	Valores nutricionais aprovados por porção de 30g (6 ½ biscoitos) 129kcal = 542 KJ; 19g carboidratos; 4g de proteínas; 4g de gorduras totais; 1,7g saturadas; 0g de gorduras trans; 1,5 gorduras monoinsaturadas; 0,8 de gorduras esparalhamento 0 de colesterol; 1,3g de fibra alimentar; 206mg de sódio, acondicionado em embalagem plástica dupla, atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante (lectina de soja), aromatizante e melhoradores de farinha (metabissulfito de sódio e protease). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PRODASA	4,59	18.199,35

14	4.480	KG	Café, em pó homogêneo, embalado a vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC.	Constituído de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona, devendo apresentar aroma e sabor característico do produto, devendo ser intenso e obter em análise sensorial da bebida, nota de qualidade global mínima de 5,5 pontos, contanto com o desvio padrão, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios especializados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características químicas: - Umidade máxima, em g/100g: 5,0% - Resíduo Mineral Fixo, em g/100g: máximo 5,0% - Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g: máximo 1,0% - Cafeína, em g/100g: máximo 0,7% - Extrato aquoso, em g/100g: mínimo 25,0% - Ponto de Tom: faixa de moderadamente clara (75 - nº Disco Agron) a moderadamente escura (45 - nº Disco Agron) A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser atóxica, preferencialmente subdividido em embalagens de 500g. Validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ALVORADA	10,80	48.384,00
17	270	KG	Canjica de milho branco.	Sem casca, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Informação nutricional por porção de 50g (1/4 de xícara de chá) Calorias 181 Kcal = 760KJ, Carboidratos 40g, Proteínas 3,3g, Gorduras totais 0,6g, Gorduras saturadas 0,1g, Fibra alimentar 1,4g, Sódio 17mg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser atóxica, com no máximo de 1 kg (preferencialmente subdividido em embalagens de 500g). Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ELDORADO	2,35	634,50
25	2.258	KG	Chá mate tostado para infusão, sabor natural.	Ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (Ilexparaguariensis), em embalagens individuais com no máximo 1kg, reembalados em caixas de papelão que deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	HELIZABETH	7,02	15.851,16



## Atos do Poder Executivo

29	2.572	UND	Creme de leite tetrapack embalagem com no mínimo 200g.	Creme de leite UHT tradicional, homogeneizado, origem animal, embalado em tetrapack limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200g. Ingredientes: leite em pó desnatado, espessante, carragena, goma guar e gomasantana e estabilizante fosfato dissódico. Não Contém Glúten	TERRA VIVA	1,15	2.957,80
38	595	KG	Farinha de rosca.	Acondicionada em pacote plástico, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica no máximo com 1kg.	AMAFIL	2,80	1.666,00
40	660	KG	Farofa pronta de mandioca tradicional	Acondicionada em pacote plástico, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica no máximo com 500g.	GABI	4,00	2.640,00
44	1.500	KG	Fermento biológico fresco.	Aparência: Cor: creme acinzentado e odor característico. O produto deve ser transportado e entregue com refrigeração entre 2º e 5°C e ao abrigo de luz. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser atóxica, com no máximo de 1 kg (preferencialmente subdividido em embalagens de 15g e 500g). Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FLEISHMANN	9,10	13.650,00

45	3.000	KG	Lingüiça toscana de pernil suíno.		AURORA	11,40	34.200,00
46	2.000	KG	Steak (empanado de frango) congelado, em embalagem atóxica, subdividido em embalagens de 100g a 120g. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		AURORA	9,00	18.000,00
86	8.480	KG	Filé de pescada.	Congelado IQF, isento de escamas, espinhas, camadas de gordura e substâncias estranhas. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente de polietileno a uma temperatura de 18°C negativos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	OESA	27,50	233.200,00
89	300	L	Leite de soja, uht 1 litro isento de lactose.	A base de soja, água, extrato de soja, açúcar, cálcio, maltodextrina, sal refinado, vitamina D, aroma idêntico ao natural de leite, estabilizante citrato de sódio e espessante goma galanal. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	SOLLYS ORIGINAL	4,40	1.320,00
102	2.200	KG	Queijo Mussarela fatiado, resfriado separado por plástico transparente, embalado em saco plástico de polietileno vedado.		CIDADE ALIMENTOS	18,30	40.260,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$485.824,31</b>
<b>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.</b> <b>DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015.</b> <b>Eduardo Antônio Dalmora</b> <b>Prefeito Municipal</b>							



## Atos do Poder Executivo

<b>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>			
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2015 - PMM</b>			
<b>PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM</b>			
<b>PROCESSO Nº 107/2015</b>			
<b>GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS</b>			
<b>DETENTORA DAATA: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME</b>			
<b>CNPJ N.º 73.976.318/0001-86</b>			
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS</b>			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional</b>	04.122.0102.2009		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b>	244	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	248
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2013		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b>	490	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	495
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.2016		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b>	686	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3640
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2018		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b>	759	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	760
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2020		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b>	875	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	876
<b>Fonte de Recursos:</b>	736		
<b>Reduzido:</b>	862	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	863
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido:</b>	894	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3642

<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido:</b>	930	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	931
<b>Fonte de Recursos:</b>	743		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.6004		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b>	1064	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional</b>	12.306.0108.2027		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
<b>Reduzido:</b>	1298	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299
<b>Fonte de Recursos:</b>	107		
<b>Reduzido:</b>	1300	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
<b>Fonte de Recursos:</b>	111		
<b>Funcional</b>	12.361.0108.2029		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b>	1444	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1447
<b>Fonte de Recursos:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional</b>	12.306.108.2033		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido:</b>	1668	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
<b>Fonte de Recursos:</b>	107		
<b>Reduzido:</b>	1670	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
<b>Fonte de Recursos:</b>	111		
<b>Funcional</b>	12.365.108.2034		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b>	1735	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1738
<b>Fonte de Recursos:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional</b>	10.302.0113.2055		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b>	2990	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2991
<b>Fonte de Recursos:</b>	369		
<b>Reduzido:</b>	2945	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2050		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b>	2789	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2790
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido:</b>	2753	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3644
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2049		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b>	2665	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2667
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido:</b>	2627	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		



## Atos do Poder Executivo

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional</b>	06.182.0115.2062		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido:</b> 3173	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional</b>	06.182.0155.2064		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	
<b>Fonte de Recursos:</b>	515		

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	11.510	KG	<b>Açúcar refinado especial.</b> Amorfo de primeira qualidade embalado em saco plástico íntegro e resistente, acondicionado em fardo lacrado. Embalagem com 01kg a 5kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Boa Mesa	1,60	18.416,00
06	34.188	UND	<b>Barra de cereal</b> sabor iogurte de morango, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de 83 kcal; Carboidratos: 17 gr; Proteínas 1,0gr; Gorduras Totais 1,8 gr.	Kobber	0,89	30.427,32
41	3.500	KG	<b>Feijão cores tipo 1 (anão), embalado em saco de polietileno de 1kg.</b> Produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, mofo e bolores, escolhido. Serão toleradas matérias estranhas ou impurezas de 0 até 5% de peso por embalagem; insetos mortos até 0,1%; totais mofoados, ardidos e germinados até 1,5%; total de carunchados e atacados por lagartas de vagens até 1,5%; Defeitos leves até 2,5%. Informações Nutricionais por porção de 75g: Valor energético 259kcal=1088kJ; Carboidratos 46g; Proteínas 16g; Gorduras totais 1,2g; gorduras saturadas 0,3g; Gorduras trans 0g; Fibra alimentar 3,2g; Sódio 11mg. Embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega do produto.	Reserva	2,19	7.665,00

55	29.000	UND	<b>Kit lanche 3.</b> Kit lanche 3 - bebida láctea UHT sabor morango de 200ml embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; 1 pacote de biscoito doce integral de 25 a 30 g em embalagem individual). Bebida láctea UHT sabor morango. Leite reconstituído semidesnatado, soro de leite, açúcar, água, malto dextrina, minerais (cálcio, ferro e zinco); preparado de morango, vitaminas (A, C, D) sal, aromatizante, estabilizante, corante natural e emulsificante. ISENTA de glúten, gordura vegetal hidrogenada, óleo vegetal, aromas artificiais, corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Informações Nutricionais por porção de 200ml (1 unidade): Valor Energético 120 kcal = 504kJ; Carboidratos 19 g; Proteínas 4g; gordura total 3g; gordura saturada 1,8g Sódio 137mg, Cálcio:190 mg; Fe:2,7mg; zinco: 1,3g Vitamina A:114ugRE; vitamina D: 0,85ug; vitamina C 8,8mg; gorduras trans 0g; fibra alimentar 1,3g. Biscoito doce integral - Ingredientes - cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e cereais integrais, farinha de trigo integral, aveia em flocos, farinha de centeio, farinha de cevada, açúcar, óleo vegetal, gotas de cacau, leite em pó desnatado; minerais (magnésio e ferro), sal, vitaminas (E, B3, B1); aromatizantes, fermento químico, e emulsificante. Informações Nutricionais por porção de 30g (1 pacote): Valor Energético 138 kcal = 571kJ; Carboidratos 21g; Proteínas 2,8g; gordura total 4,3g; gordura saturada 1g Sódio 94mg, kcal = 571kJ; Carboidratos 21g; Proteínas 2,8g; gordura total 4,3g; gordura saturada 1g Sódio 94mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 1,3g; vitamina E1,5mg; vitamina B3: 0,81mg; vitamina B1: 0,08mg ferro 0,84mg; magnésio 27mg; ISENTA de gordura trans. Kit contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênico-sanitárias adequadas. Itens com rótulo do fabricante, kits que dispensam refrigeração, mas que devem ser mantidos em local seco e arejados. Os kits deverão ser fornecidos em embalagens de polipropileno/polietileno fechadas, íntegras, atóxicas, transparentes, próprias para contato com alimentos, de tamanho apropriado, tipo sacola. Os kits devidamente embalados deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão ondulado, reforçada, que resistam às condições rotineiras de manipulação e transporte, conservem a qualidade dos produtos e garantam a inviolabilidade dos kits nelas contidas. As caixas deverão ter identificação (nome da empresa; CNPJ; descrição do kit e quantidade). O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Lucoipar Bebida Láctea Nesquik e Biscoito Bauducco	2,24	64.960,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$121.468,32</b>
<b>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.</b> <b>DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015.</b> <b>Eduardo Antônio Dalmoira</b> Prefeito Municipal						



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM			
PROCESSO Nº 107/2015			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME			
CNPJ Nº 06.087.469/0001-96			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido:	244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	248
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido:	490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	495
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido:	686	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00 Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3640
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido:	759	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00 Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	760
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido:	875	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	876
Fonte de Recurso:	736		
Reduzido:	862	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	863
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	894	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00 Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3642
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido:	930	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	931
Fonte de Recurso:	743		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido:	1064	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00 Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	09.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido:	1296	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00 Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	1300	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00 Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1444	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00 Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1447
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido:	1668	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00 Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	1670	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00 Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		

Reduzido:	1735	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1738	
Fonte de Recurso:	104			
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde			
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde			
Funcional Programática:	10.302.0113.2055			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade			
Reduzido:	2990	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2991	
Fonte de Recurso:	369			
Reduzido:	2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643	
Fonte de Recurso:	303			
Funcional Programática:	10.301.0113.2050			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde			
Reduzido:	2789	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2790	
Fonte de Recurso:	303			
Reduzido:	2753	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3644	
Fonte de Recurso:	303			
Funcional Programática:	10.301.0113.2049			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde			
Reduzido:	2665	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2667	
Fonte de Recurso:	303			
Reduzido:	2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635	
Fonte de Recurso:	303			

PREÇOS REGISTRADOS:							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
03	227	UND	Adoçante 200 ml.	Ingredientes - água, sorbitol e corante natural, isento de aspartame, ciclamato sódico e sacarina.	Assugrim	2,70	612,90
28	8.720	KG	File de merluza congelado em camadas separadas por filme plástico, embalado em caixas de papelão.		Amigos do Peixe	15,99	139.432,80



## Atos do Poder Executivo

85	5.400	UND	Bebida láctea sabor coco.	Embalagem pet de no mínimo 900ml - Informação nutricional por porção de 200ml (1 copo) valor energético 150Kcal, Carboidratos 26g, Proteínas 3,3g, Gorduras totais 3,6g, Gorduras saturadas 1,7g, Gorduras trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 94mg, Sódio 59mg. Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó, leite fluido integral e/ou em pó integral, açúcar, preparado de coco (açúcar, leite de coco, amido modificado, aromatizante: sintético idêntico ao natural de coco, acidulante: ácido láctico (INS 270) e conservador: sorbato de potássio (INS 202)), estabilizante (açúcar, gelatina e espessante: goma guar (INS 412)), aromatizante: idêntico ao natural de coco e fermento lácteo. Não deve conter glúten. O produto deve estar resfriado em temperatura máxima de 10°C e validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Frutillac	3,50	18.900,00
92	100	KG	Posta de cação congelado, em camadas separadas por filme plástico, embalada em caixas de papelão.	Amigos do Peixe	18,70	1.870,00	
101	220	KG	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado, resfriado, embalado em saco plástico de polietileno vedado.	Dália	17,80	3.916,00	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$182.551,70</b>

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.**  
**DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015.**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM**  
**PROCESSO Nº 107/2015**  
**GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**DE TENSORA DAATA: INTEGRA COMERCIAL EIRELI - EPP**  
**CNPJ N.º 10.212.388/0001-48**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional</b>	04.122.0102.2009		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 244</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	248
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2013		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 490</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	495
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.2016		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 686</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3640
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2018		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido: 759</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	760
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2020		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido: 875</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	876
<b>Fonte de Recursos:</b>	736		
<b>Reduzido: 862</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	863
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 894</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3642
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		



## Atos do Poder Executivo

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido:</b>	930	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	931
<b>Fonte de Recursos:</b>	743		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b>	1064	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.0108.2027		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
<b>Reduzido:</b>	1298	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299
<b>Fonte de Recursos:</b>	107		
<b>Reduzido:</b>	1300	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
<b>Fonte de Recursos:</b>	111		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b>	1444	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1447
<b>Fonte de Recursos:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.108.2033		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido:</b>	1668	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
<b>Fonte de Recursos:</b>	107		
<b>Reduzido:</b>	1670	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
<b>Fonte de Recursos:</b>	111		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b>	1735	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1738
<b>Fonte de Recursos:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b>	2990	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2991
<b>Fonte de Recursos:</b>	369		
<b>Reduzido:</b>	2945	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b>	2789	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2790
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido:</b>	2753	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3644
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b>	2665	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2667
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido:</b>	2627	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas				
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas				
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062				
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social				
<b>Reduzido:</b>	3173	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo		
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3180		
<b>Fonte de Recursos:</b>	000				
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos				
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064				
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM				
<b>Reduzido:</b>	3260	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo		
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3265		
<b>Fonte de Recursos:</b>	515				

  

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
07	20.188	UND	<b>Barra de cereal de morango</b> com cobertura de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminiada com no mínimo 20g. e valor energético 98 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2gr; Gorduras Totais 2,3 gr.	Tropes	0,47	9.488,36
08	35.188	UND	<b>Barra de cereal de banana</b> com cobertura de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminiada com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de 108 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2gr; Gorduras Totais 3,5 gr.	Tropes	0,47	16.538,36
43	754	UND	<b>Fermento químico empô.</b> Acondicionado em recipiente de folha de flandres, plástico ou tipo fibra lata revestido de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve atuar tanto na bateadeira, encorpando a massa com ar, quanto no forno promovendo o crescimento da massa. Ingredientes: Amido, Bicarbonato de Sódio, Fosfato Monocálcico e Carbonato de Cálcio. Não deve conter Glúten. Informação Nutricional referente a 100g do produto: valor Energético 127 kcal ou 533 kj; carboidratos 31 g; Proteínas 0,0 g; gorduras Totais 0,0 g; Gorduras saturadas 0,0 g; Gorduras Trans 0,0 g; Fibra Alimentar 0,0 g; Sódio 15.550 mg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser atóxica, com no mínimo 100g. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Bolo Bom	1,14	859,56
67	150	KG	<b>Mistura empô para pudim de chocolate</b> , sem glúten, com leite, em embalagem com no máximo de 1 kg. Com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Sustentare	6,20	930,00
<b>R\$27.816,28</b>						

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015.  
**Eduardo Antônio Dalmore**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/  
2015 - PMM  
PROCESSO Nº 107/2015  
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DAATA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ N.º 19.685.191/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO  
PERECÍVEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional</b>	04.122.0102.2009		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 244	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	248
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2013		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 490	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	495
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.2016		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b> 686	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3640
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2018		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 759	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	760
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2020		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 875	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	876
<b>Fonte de Recurso:</b>	736		
<b>Reduzido:</b> 862	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	863
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 894	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3642

<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido:</b> 930	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	931
<b>Fonte de Recurso:</b>	743		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.6004		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1064	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional</b>	12.306.0108.2027		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1298	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1300	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional</b>	12.361.0108.2029		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1444	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1447
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional</b>	12.306.108.2033		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1668	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1670	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional</b>	12.365.108.2034		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1735	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1738
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional</b>	10.302.0113.2055		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b> 2990	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2991
<b>Fonte de Recurso:</b>	369		
<b>Reduzido:</b> 2945	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2050		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2789	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2790
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3644
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2049		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2665	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2667
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		



## Atos do Poder Executivo

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido:</b> 3173	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 3180	
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 3265	
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	400	KG	<b>Amido de Milho.</b> Informações nutricionais por porção de 20g: Valor energético 68kcal; Carboidratos 17g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com no máximo 1kg.	Susterere Tecnutri	2,60	1.040,00
09	34.188	UND	Bara de cereal sabor avelã com castanha e cobertura de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g, e valor energético aproximado de 39 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2g; Gorduras Totais 2,5 gr.	Naturale	0,60	20.512,80
32	665	KG	Doce de leite cremoso puro, sem adição de amido.	Áurea	6,70	4.455,50
57	6.340	KG	<b>Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans envasado em recipiente de uso único hermético com proteção apropriada contra contaminação de até 1 kilo.</b> Leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitamina A e D - Ingredientes: Leite em pó integral, emulsificante (lecitina de soja). Não deve conter glúten. Pó com finamente pulverizado, odor e sabor característicos, cor branca e levemente amarelada. Saco de políester metalizado e polietileno. Informação nutricional aproximada por porção de 26g (2 colheres de sopa) valor energético 129kcal = 642 kJ. Carboidrato 10g; proteína 6,9g; gorduras totais 6,9g; gorduras saturadas 4,1g; sódio 93mg. Cálcio 237mg; vitamina A 260mcg; vitamina D 2,2mcg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Romano	11,90	75.446,00
58	43.244	KG	Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetrapak de 1 litro.  Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Piracanjuba	2,21	95.569,24
76	5.750	UND	Óleo de soja refinado, embalagem vedada herméticamente, contendo 900ml	Coamo	2,66	15.295,00
						<b>R\$121.318,54</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 107/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: ITAVOL COMERCIAL LTDA  
CNPJ N.º 10.796.220/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional:</b>	04.122.0102.2009		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 244	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/gêneros alimentícios 248	
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 490	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios 495	
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b> 686	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita 3640	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social 760	
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional:</b>	08.244.0105.2018		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 759	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita 760	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social 760	
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 875	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 876	
<b>Fonte de Recurso:</b>	736		
<b>Reduzido:</b> 862	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 863	
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 894	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita 3642	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social 3642	



# Atos do Poder Executivo

<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido:</b> 930	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	931
<b>Fonte de Recurso:</b>	743		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1054	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.0108.2027		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1298	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1300	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1444	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1447
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.108.2033		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1668	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1670	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1735	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1738
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b> 2990	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2991
<b>Fonte de Recurso:</b>	369		
<b>Reduzido:</b> 2945	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2789	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2790
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3644
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2665	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2667
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido:</b> 3173	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3180
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3265
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UINH	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UINH	TOTAL
10	2.150	KG	Biscoito doce tipo maizena.  Valores nutricionais aproximados por porção de 30g: Valor Calórico 126kcal = 529kJ, Carboidratos 3g; Proteínas 2,0g; Gorduras Totais 3,0g; Gorduras Saturadas 0,6g; Gordura trans 1,0; Fibra Alimentar 1,0g; Sódio 111 mg. embalagem dupla, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Prodasa	4,30	9.245,00
11	1.465	KG	Biscoito doce tipo rosquinha.  Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima 6g de proteínas e valor calórico 390Kcal em 100g do produto. Sabores coco, chocolate e leite (informados no momento do empenho).	Prodasa	4,20	6.153,00
19	1.700	KG	Cereal em flocos de milho, enriquecido com vitaminas e ferro.  Com extrato de malte, mínimo de 25% das recomendações diárias de vitaminas do complexo B e minerais como ferro e zinco por porção de 30 gramas. Alimento enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, atender a NTA 83 do Decreto Estadual nº 12486 de 20/01/978. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Gold Flakes	5,55	9.435,00
						<b>R\$24.833,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015.  
**Eduardo Antônio Dalmore**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/  
2015 - PMM  
PROCESSO Nº 107/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME  
CNPJ N.º 17.667.354/0001-97  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO  
PERECÍVEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.122.0102.2009		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	248
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional	08.244.0105.2013		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	495
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional	08.243.0105.2016		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 686	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3640
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.244.0105.2018		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 759	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	760
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.244.0105.2020		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 875	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	876
Fonte de Recurso:	736		
Reduzido: 862	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	863
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 894	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3642

Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 930	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	931
Fonte de Recurso:	743		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional	08.243.0105.6004		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1064	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.306.0108.2027		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1298	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1300	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
Fonte de Recurso:	111		
Funcional	12.361.0108.2029		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1444	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1447
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional	12.306.108.2033		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido: 1668	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1670	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
Fonte de Recurso:	111		
Funcional	12.365.108.2034		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1735	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1738
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.302.0113.2055		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2990	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2991
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido: 2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.301.0113.2050		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2789	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2790
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2753	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3644
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2665	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2667
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
Fonte de Recurso:	303		



## Atos do Poder Executivo

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido:</b> 3173	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3180
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3265
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
12	3.350	KG	<b>Biscoito integral</b> Valores nutricionais aproximados por porção de 30g (7 biscoitos) Calorias 122Kcal, Carboidratos 20g, Proteínas 2,4g, Gorduras totais 3,7g, Gorduras saturadas 1,6g, Gorduras trans0g, Gorduras monoinsaturadas 1,4g, gorduras 0,7g, Colesterol 0g, Fibra Alimentar 2,6g, Sódio 348mg, acondicionada em embalagem plástica dupla, atóxico, hermeticamente vedada, íntegra e resistente, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, farelo de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante e melhoradores de farinha (protease e metabissulfite de sódio). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Todeschini	5,56	18.626,00
23	2.360	UND	<b>Chá de Camomila</b> em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos com o mínimo de 1g cada.  Embalagem primária: Sachês individuais. Embalagem Secundária: Caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	81	1,20	2.832,00

24	1.530	UND	<b>Chá de erva doce</b> em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos com o mínimo de 1g cada.  Embalagem primária: Sachês individuais. Embalagem Secundária: Caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	81	1,30	1.989,00
37	760	KG	<b>Farinha de milho torrada amarela tipo bijú.</b>  Em flocos, amarela. Produto isento de mofo e impurezas embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 1 kg.	Passarin	1,37	1.041,20
						<b>R\$24.488,20</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 107/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME  
CNPJ N.º 17.667.354/0001-97  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



## Atos do Poder Executivo

<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional</b>	04.122.0102.2009		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 244	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	248
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2013		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 490	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	495
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.2015		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b> 686	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3640
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2018		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 759	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	760
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2020		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 875	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	876
<b>Fonte de Recurso:</b>	736		
<b>Reduzido:</b> 862	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	863
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 894	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3642
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido:</b> 930	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	931
<b>Fonte de Recurso:</b>	743		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.6004		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1064	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional</b>	12.306.0108.2027		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1298	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1300	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional</b>	12.361.0108.2029		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1444	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1447
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional</b>	12.306.108.2033		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1668	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1670	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional</b>	12.366.108.2034		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		

<b>Reduzido:</b> 1735	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.05	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1738
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional</b>	10.302.0113.2055		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b> 2990	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.03	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2991
<b>Fonte de Recurso:</b>	369		
<b>Reduzido:</b> 2945	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2050		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2789	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.03	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2790
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3644
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2049		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2665	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.03	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2667
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional</b>	06.182.0115.2062		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido:</b> 3173	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3180
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional</b>	06.182.0155.2064		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3265
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

  

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
15	520	KG	Caldo de carne em pó para tempero, em embalagem de até 1kg., constando lote, fabricação e validade do produto.	Tempemax	2,82	1.486,40
16	410	KG	Caldo de galinha em pó para tempero, em embalagem de até 1kg., constando lote, fabricação e validade do produto.	Tempemax	3,06	1.254,60
18	14	KG	Caldo de galinha em pó para tempero, em embalagem em saco de polietileno de 1 kg. Na embalagem deve constar lote, fabricação e validade do produto.			
18	14	KG	Canela em pó Produto constituído por cascas procedentes de espécimes genuínos de Cinnamomum cassia, são e limpos. A canela não deve estar esgotada. Acondicionada em embalagem polietileno de 50g a 100g, hermeticamente fechada, identificada externamente com o nome do produto, fabricante, lote e data de validade mínima de 06 meses no ato da entrega.	Sabor Verde	12,56	175,84



## Atos do Poder Executivo

26	2.030	KG	<b>Chocolate em pó</b> enriquecido com vitaminas  Ingredientes: Açúcar demerara, cacau em pó lecitinado com mínimo de 33 %, mix de vitaminas, minerais e proteínas, não deve conter Glúten. Gorduras totais aproximadas 4,70 g; Carboidratos 84,18 g, deverá estar em embalagem atóxica com no máximo 1 kg cada, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Celli	5,73	11.631,90			
36	900	UND	<b>Farinha láctea</b> vitaminada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais (vitamina C, ferro, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B1, B2, B6, A, ácido fólico, vitaminas D e B12) e aromatizante, embalagem com no mínimo 230g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	La Nutre	2,70	2.430,00			
54	29.000	UND	<b>Kit lanche 2</b> 1 bebida láctea UHT sabor chocolate de 200ml embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; 1 pacote de biscoito tipo cookie de aveia de 40g em embalagem individual. Bebida láctea UHT sabor chocolate. Leite integral e/ou desnatado, soro de leite, açúcar, cacau em pó, água, gordura láctea, minerais (cálcio e ferro)/vitaminas (A, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico e biotina), sal, aromatizantes, estabilizante goma guar. A base láctea deverá representar pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. ISENTA de glúten, gordura vegetal hidrogenada, óleo vegetal, aromas artificiais, corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Informações Nutricionais por porção de 200ml (1 unidade): Valor Energético 130 kcal = 546 kJ; Carboidratos 20 g; Proteínas 5g; gordura total 3,5g; gordura saturada 2g Sódio 115mg, Cálcio 190 mg; Fe:2,6 mg; Vitamina A:114µgRE; vitamina B1: 0,23mg, vitamina B2 0,25 mg, Niacina 3mg, vitamina B6 0,25mg, vitamina B12: 0,45 µg, ácido pantotênico 0,95 mg; Biotina: 5,5 µg; O g, gorduras trans; fibra alimentar 1,0g. Cookie com aveia integral (flocos e farinha), açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de girassol, gordura vegetal de palma, inulina, fibra de aveia, leite desnatado, soro de leite, sal, canela, fermento químicos, emulsificante e aromatizante. Informações Nutricionais por porção de 40g (1 pacote): Valor Energético 157 kcal = 659kJ; Carboidratos 24g Proteínas 2,8g; gordura total 5,7g; gordura saturada 1,5g Sódio 39mg, 0g, gorduras trans; fibra alimentar 3,4g; ISENTA de gordura trans. Kit contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênicas sanitárias adequadas. Itens com rótulo do fabricante, kits que dispensam refrigeração, mas que devem ser mantidos em local seco e arejado. Os kits deverão ser fornecidos em embalagens de polipropileno/polietileno fechadas, íntegras, atóxicas, transparentes, próprias para contato com alimentos, de tamanho apropriado, tipo sacola. Os kits devidamente embalados deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão ondulado, reforçada, que resistam às condições rotineiras de manipulação e transporte, conservem a qualidade dos produtos e garantam a inviolabilidade dos kits nas cortidas. As caixas deverão ter identificação (nome da empresa, CNPJ, descrição do kit e quantidade). O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Bauducco Friminho	2,24	64.960,00			
61	2.240	KG	<b>Macaráo tipo pene</b> com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido máximo de 1kg.  Não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B3), ovos, albumina, corantes naturais urucum e cúrcuma. Acondicionado em saco transparente, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, condições de armazenagem, quantidade do produto, validade mínima de 5 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Jóia	2,32	5.196,80			
62	3.590	KG	<b>Macaráo tipo espagete</b> com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido máximo de 1kg.  Não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B3), ovos, albumina, corantes naturais urucum e cúrcuma. Acondicionado em saco transparente, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, condições de armazenagem, quantidade do produto, validade mínima de 5 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Jóia	2,31	8.292,90			
65	350	KG	<b>Mistura em pó para pudim de baunilha</b> , sem glúten, com leite, em embalagem com no máximo de 1 kg. Com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Danki Max	5,70	1.995,00			
66	150	KG	<b>Mistura em pó para pudim de coco</b> , sem glúten, com leite, em embalagem com no máximo de 1 kg. Com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Danki Max	5,70	855,00			
68	150	KG	<b>Mistura em pó para pudim de morango</b> , sem glúten, com leite, em embalagem com no máximo de 1 kg. Com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Danki Max	5,70	855,00			
75	53	KG	<b>Orégano</b> Constituído por folhas de espécimens vegetais genuínas sãs, limpas e secas do Origanum vulgare, acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Não deve conter Glúten. Acondicionado em embalagens plásticas de polietileno, identificado externamente com o nome do produto, fabricante, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses no ato da entrega.	Sabor Verde	8,95	469,05			
78	310	KG	<b>Sagu, classe pérola, tipo 1.</b> Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, livres de sujidades e de detritos animais e vegetais com no máximo 14% pp de umidade. Informação nutricional aproximada por porção 30g (2 colheres de sopa): Calorias 105kcal = 441KJ; Carboidratos 26g; Proteínas 0g, Gorduras totais 0g, Fibra Alimentar 0g, Sódio 0mg. Embalado em sacos de polipropileno transparentes e resistentes com no máximo com 1kg do produto, devendo conter o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, data de fabricação, nº do lote e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Prata	3,53	1.094,30			



## Atos do Poder Executivo

79	1.365	KG	<b>Sal refinado</b> adicionado de sais de iodo, embalagem saco de polietileno de 1 kg.  Iodado, 1ª qualidade, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	Pop	0,59	805,35
80	640	KG	<b>Tempero completo sem pimenta</b> , em pote plástico ou saco de polietileno de até 1 kg.  Tempero a base de sal e condimentos sem pimenta. Ingredientes: Sal Refinado, Alho, orégano, cominho, manjerona, salsa, sálvia e glutamato monossódico. Não deve conter Gluten. O produto deverá ser acondicionado em embalagens de polipropileno contendo 1kg do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, marca, lote, data de fabricação e validade mínima de 10 (dez) meses no ato da entrega	SS	2,01	1.280,00
83	283	KG	<b>Queijo ralado</b>  Em embalagem atóxica com no máximo de 1 kg (preferencialmente subdividido em embalagens de 100g ou 50g). Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Vileto	21,25	6.013,75
88	995	KG	<b>Maionese</b>  Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Com ômega 3 e sem gorduras trans ou glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser atóxica, com no máximo de 1 kg (preferencialmente subdividido em embalagens de 500g). Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Soya	2,71	2.696,45
						<b>R\$111.472,34</b>
<p><b>VALIDADE DA ATA:</b> 12 (doze) meses. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 06/08/2015. <b>Eduardo Antônio Dalmora</b> Prefeito Municipal</p>						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM			
PROCESSO Nº 107/2015			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS			
CNPJ N.º 76.633.890/0001-30			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional</b>	04.122.0102.2009		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 244	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 248	
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2013		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 490	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios 495	
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.2016		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b> 686	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social 3640	
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2018		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 759	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social 760	
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2020		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 875	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 876	
<b>Fonte de Recursos:</b>	736		
<b>Reduzido:</b> 862	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 863	
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 894	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social 3642	



# Atos do Poder Executivo

<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido:</b>	930	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 931	
<b>Fonte de Recurso:</b>	743		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.6004		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b>	1064	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita 3641
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional</b>	12.306.0108.2027		
<b>Programática:</b>	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
<b>Projeto/Atividade:</b>		<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Reduzido:</b>	1298		1299
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b>	1300	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar 1301	
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional</b>	12.361.0108.2029		
<b>Programática:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Projeto/Atividade:</b>		<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Reduzido:</b>	1444		1447
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional</b>	12.306.108.2033		
<b>Programática:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Projeto/Atividade:</b>		<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Reduzido:</b>	1688		1669
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b>	1670	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar 1671	
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional</b>	12.365.108.2034		
<b>Programática:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Projeto/Atividade:</b>		<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Reduzido:</b>	1735		1738
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional</b>	10.302.0113.2055		
<b>Programática:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Projeto/Atividade:</b>		<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Reduzido:</b>	2990		2991
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	
<b>Fonte de Recurso:</b>	369		
<b>Reduzido:</b>	2945	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 3643	
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2050		
<b>Programática:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Projeto/Atividade:</b>		<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Reduzido:</b>	2789		2790
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b>	2753	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 3644	
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2049		
<b>Programática:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Projeto/Atividade:</b>		<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Reduzido:</b>	2665		2667
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b>	2627	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 2635	
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas					
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas					
<b>Funcional</b>	06.182.0115.2062					
<b>Programática:</b>						
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social					
<b>Reduzido:</b>	3173	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 3180				
<b>Fonte de Recurso:</b>	000					
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos					
<b>Funcional</b>	06.182.0155.2064					
<b>Programática:</b>						
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM					
<b>Reduzido:</b>	3260	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 3265				
<b>Fonte de Recurso:</b>	515					
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
20	700	KG	Cereal infantil a base de arroz, pré cozido, enriquecido amido, açúcar, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Nutrilon	12,18	8.526,00
<b>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</b>						

<b>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015 - PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM						
PROCESSO Nº 107/2015						
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DAATA: COMERCIAL BORA & FILHOS LTDA						
CNPJ N.º 04.094.110/0001-10						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração					
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário					
<b>Funcional</b>	04.122.0102.2009					
<b>Programática:</b>						
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração					
<b>Reduzido:</b>	244	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/gêneros alimentícios 248				
<b>Fonte de Recurso:</b>	000					
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social					
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social					
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2013					
<b>Programática:</b>						
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social					
<b>Reduzido:</b>	490	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios 495				
<b>Fonte de Recurso:</b>	000					
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Funcional</b>	08.243.0105.2016					
<b>Programática:</b>						
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI					
<b>Reduzido:</b>	686	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social 3640				



## Atos do Poder Executivo

<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2018		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 759	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.04	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	760
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2020		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 875	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Outras despesas c/ gêneros alimentícios	876
<b>Fonte de Recurso:</b>	736		
<b>Reduzido:</b> 862	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Outras despesas c/ gêneros alimentícios	863
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 894	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.04	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3642
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido:</b> 930	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Outras despesas c/ gêneros alimentícios	931
<b>Fonte de Recurso:</b>	743		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.6004		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1064	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.02.04	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional</b>	12.306.0108.2027		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1298	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.05	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Merenda Escolar	1299
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1300	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.05	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Merenda Escolar	1301
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional</b>	12.361.0108.2029		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1444	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.05	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Merenda Escolar	1447
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional</b>	12.306.108.2033		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1668	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.05	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Merenda Escolar	1669
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1670	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.05	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Merenda Escolar	1671
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional</b>	12.365.108.2034		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		

<b>Reduzido:</b> 1735	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.05	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Merenda Escolar	1738
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional</b>	10.302.0113.2055		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b> 2990	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.03	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Mat Saúde Distrib Gratuita	2991
<b>Fonte de Recurso:</b>	369		
<b>Reduzido:</b> 2945	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2050		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2789	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.03	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Mat Saúde Distrib Gratuita	2790
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3644
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2049		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2665	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.32.03	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Mat Saúde Distrib Gratuita	2667
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional</b>	06.182.0115.2062		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido:</b> 3173	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3180
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional</b>	06.182.0155.2064		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.07.99	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3265
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		



ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
21	650	KG	<b>Cereal infantil a base de milho, pré cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</b>	Jandaia	10,06	6.539,00
22	1.140	UND	<b>Chá de capim-limão em saquinho para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos com o mínimo de 1g cada.</b>  Composto por folhas de <i>Cymbopogon citratus</i> . Embalagem primária: Sachês individuais. Embalagem Secundária: Caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Multi Evas	1,08	1.231,20
30	1.035	KG	<b>Doce cremoso de goiaba, fabricado da fruta orgânica.</b>  - Ingredientes: polpa de fruta (acidulante ácido láctico e conservantes dióxido de enxofre e benzoato de sódio), açúcar e xarope de glicose. Informação nutricional por porção de 20g (1 colher de sopa) Calorias 59Kcal = 248KJ, Carboidratos 14g, Sódio 16mg.  - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá ser acondicionado em potes de polietileno com capacidade máxima de 1kg e apresentar validade mínima de 6 (seis) meses na data de entrega do produto.	Naturel	4,02	4.160,70
31	679	KG	<b>Doce de uva fabricado da fruta orgânica, embalagem mínima de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses na data de entrega do produto.</b>  - Ingredientes: polpa de uva (uva, acidulante ácido láctico e conservantes dióxido de enxofre e benzoato de sódio), açúcar, xarope de glicose de milho e corante artificial vermelho Bordeaux. Colorido artificialmente. Informação nutricional por porção de 20g (1 colher de sopa) Calorias 58Kcal = 243KJ, Carboidratos 14g, Sódio 61mg.  - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá ser acondicionado em potes de polietileno com capacidade máxima de 1kg e apresentar validade mínima de 6 (seis) meses na data de entrega do produto.	Naturel	4,86	3.299,94
33	2.336	LTA	<b>Ervilhas em conserva, embalada em lata com revestimento interno apropriado, peso líquido drenado de 200g, latas não devem estar amassadas ou estufadas.</b>  Hidratadas, grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteiras) em conserva. Ingredientes: Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar), envase em latas metálicas, conteúdo peso líquido mínimo de 300g e peso mínimo drenado 200g. Informação nutricional por porção de 130g (1 xícara de chá) Calorias 117Kcal Carboidratos 25g, Proteínas 2,9g, Gorduras totais 0,7g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,3g, sódio 505,1mg. A embalagem deverá conter externamente os dados do fabricante, data de validade, lote, peso líquido, ingredientes e condições de armazenamento e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega e não devem estar amassadas ou estufadas.	Goiás Verde	0,99	2.312,64

34	8.050	UND	<b>Extrato de tomate concentrado sem amido, elaborado com polpa de tomate concentrada, embalagem com mínimo de 30g.</b>	Bonare	0,96	7.728,00
35	625	KG	<b>Farinha de mandioca torrada, embalagem vedada.</b>  Farinha de mandioca branca – Embalagem plástica de 1 kg. Fina, crua, Grupo seca, Subgrupo extra fina classe Branca tipo 2. Produto isento de motos e impurezas. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 1 kg.	Vascoína	1,69	1.056,25
39	5.390	KG	<b>Farinha de trigo especial.</b>  Composição do produto 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto isento de motos e impurezas, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, data de validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 1kg a 5kg.	Dona Eulália	1,48	7.977,20
42	4.950	KG	<b>Feijão preto tipo 1, embalado em saco de polietileno 1kg.</b>  Produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, motos e bolores, escolhido. Serão tolerados matérias estranhas ou impurezas de 0 até 5% de peso por embalagem, insetos mortos até 0,1%, totais mofoados, arididos e germinados até 1,5%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens até 1,5%, D e feitos leves até 2,5%. Informações Nutricionais por porção de 75g: Valor energético 257Kcal=1079kJ; Carboidratos 45g; Proteínas 18g; Gorduras totais 1g; Gorduras saturadas 0,2g; Gorduras trans 0g; Fibra alimentar 16g Sódio 19mg. Embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega do produto.	Reserva	2,46	12.177,00
47	2.060	KG	<b>Fubá de milho amarelo, fino (mimoso), embalado em saco de polietileno de 1kg.</b>	Nega Maluca	0,89	1.833,40
48	310	KG	<b>Gelatina sabor morango.</b>  Com corante natural - Ingredientes: Açúcar, gelatina comestível, sal refinado, acidulante ácido cítrico (INS 330), estabilizante citrato de sódio (INS 331ii), corantes naturais carmin (INS 120 b), cúrcuma (INS 100i) e aroma natural de morango. Não deve conter glúten. Informação nutricional: proteína 11,27g, gorduras totais 0,25g, carboidratos 87,28g, calorias 396,45Kcal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Boa Safa	6,80	2.108,00
49	410	KG	<b>Gelatina sabor uva.</b>  Com corante natural - Ingredientes: Açúcar, gelatina comestível, sal refinado, acidulante ácido cítrico (INS 330), estabilizante citrato de sódio (INS 331ii), corantes naturais carmin (INS 120) e Clorofila (INS 140 i) e aroma natural de uva. Não deve conter glúten. Informação nutricional: proteína 10,27g, gorduras totais 0,1g, carboidratos 88,15g, calorias 393,88Kcal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Boa Safa	6,80	2.788,00
50	385	KG	<b>Gelatina sabor tutti frutti.</b>  Com corante natural. Ingredientes: Açúcar, gelatina comestível, sal refinado, acidulante ácido cítrico (INS 330), estabilizante citrato de sódio (INS 331ii), corantes naturais urucum pó (INS 160b), carmin (INS 120) e aroma natural de tutti frutti. Não deve conter glúten. Informação nutricional: proteína 10,27g, gorduras totais 0,1g, carboidratos 88,15g, calorias 393,88Kcal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Boa Safa	6,80	2.618,00





<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional</b>	04.122.0102.2009		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 244	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/	248
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2013		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 490	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/	495
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.2016		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b> 686	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3640
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2018		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 759	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	760
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Funcional</b>	08.244.0105.2020		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 875	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/	876
<b>Fonte de Recursos:</b>	736		
<b>Reduzido:</b> 862	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/	863
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 894	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3642

<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido:</b> 930	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/	931
<b>Fonte de Recursos:</b>	743		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.6004		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1064	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional</b>	12.306.0108.2027		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1298	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299
<b>Fonte de Recursos:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1300	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
<b>Fonte de Recursos:</b>	111		
<b>Funcional</b>	12.361.0108.2029		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1444	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1447
<b>Fonte de Recursos:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional</b>	12.306.108.2033		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1668	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
<b>Fonte de Recursos:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1670	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
<b>Fonte de Recursos:</b>	111		
<b>Funcional</b>	12.365.108.2034		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		



Reduzido: 1735	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1738
<b>Fonte de Recursos:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional</b>	10.302.0113.2055		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2990	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2991
<b>Fonte de Recursos:</b>	369		
Reduzido: 2945	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2050		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2789	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2790
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
Reduzido: 2753	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3644
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2049		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2665	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2667
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
Reduzido: 2627	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas						
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas						
<b>Funcional</b>	06.182.0115.2062						
<b>Programática:</b>							
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social						
Reduzido: 3173	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo				
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3180				
<b>Fonte de Recursos:</b>	000						
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos						
<b>Funcional</b>	06.182.0155.2064						
<b>Programática:</b>							
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM						
Reduzido: 3260	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo				
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3265				
<b>Fonte de Recursos:</b>	515						
<b>PREÇOS REGISTRADOS:</b>							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
27	87	KG	Colorau em pó, dessecado e moído.	Obtido de frutos maduros, são e limpos. Deve apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, cor vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagens plásticas de polietileno, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	De Valor	3,50	304,50
64	3.270	UND	Milho verde em conserva, lata ou embalagem Tetrapack, com peso mínimo drenado de 200g, revestimento interno apropriado, sendo que a embalagem não deverá estar amassada ou estufada.	Informação nutricional aproximada por porção de 130g (01 xícara de chá) Calorias 11Kcal = 491KJ, Carboidratos 25g, Proteínas 2,9g, Gorduras totais 0,7g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, Fibra alimentar 1,3g, Sódio 505,1mg. A embalagem deverá conter externamente os dados do fabricante, lote, peso líquido, ingredientes, condições de armazenamento e código de barras e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	Dez	1,08	3.531,60
69	50	KG	Mistura para bolo integral de banana, aveia e canela.	Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo integral, farelo de trigo, aveia em flocos, leite em pó, óleo vegetal refinado, estabilizante lecitina de soja (INS322), farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), ovo em pó integral, flocos de banana desidratada, sal, fermento em pó, aroma natural de banana e canela em pó. Em embalagem atóxica com no máximo de 1 kg. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Boa Safra	7,35	367,50



70	50	KG	Mistura para bolo de banana.	Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, ovo em pó, estabilizante, lecitina de soja (NS 322), flocos de banana desidratada, fermento em pó, aroma natural de banana, aroma natural de leite condensado e canela em pó. Em embalagem atóxica com no máximo de 1 kg. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Boa Safra	6,85	342,50
71	100	KG	Mistura para bolo de laranja fougueiro.	Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (NS322), ovo em pó, sal e chocolate granulado, fermento em pó e aroma natural de laranja. Em embalagem atóxica com no máximo de 1 kg. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Boa Safra	7,20	720,00
72	100	KG	Mistura para torta salgada de aveia e cenoura.	Ingredientes: Farinha de trigo integral (enriquecida com ferro e ácido fólico), flocos de aveia, amido de milho, óleo vegetal refinado, sal refinado, fermento em pó, ovo em pó, cenoura e salza desidratada em flocos, queijo parmesão ralado, estabilizante lecitina de soja (NS 322), cebola e alho em pó, soro natural de urucum NS 260 B. Em embalagem atóxica com no máximo de 1 kg. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Boa Safra	14,90	1.490,00
73	800	KG	Pó sem leite para preparo de rapé de morango.	Ingredientes: Açúcar demerara, malto de cevada, espessante (NS 487), sal, aroma natural logure de morango, mix de vitaminas e minerais, corante natural camil NS 120, Proteína de gorduras totais 1,05 g; carboidratos 59,54 g; Açúcar simples. Em embalagem atóxica com no máximo de 1 kg. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Boa Safra	6,90	5.520,00
74	100	KG	Proteína texturizada de soja, em embalagem atóxica com no máximo de 1 kg. Validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		De Valor	5,65	665,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$12.841,10</b>

pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 24 de agosto de 2015 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo Cozinheiro/Merendeira

a) Consulta Ocupacional;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma Completo;

e) Parcial de Urina;

f) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Adicional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 001/2015.

2.13 a partir do dia 26 de agosto 2015 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, o candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Cozinheiro/Merendeira	ELIA FERNANDA SANTINHO DA SILVA	1º	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
	DIMAS PEREIRA DA SILVA ALVES	2º	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
	EVELIN SILVEIRA GIRARDELLO	3º	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
	FERNANDA ALVES DA COSTA	4º	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
	LAURIZA LUCIA DA SILVA	5º	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
	ELIS ANDRESSA PEYERL	6º	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
	IVONE GARDELIN	7º	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
	ARYANE DE CARVALHO	8º	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
	MARCOS VINICIUS DO AMARAL FARIA	9º	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Matinhos, 07 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.040/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 014/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 13.5 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no dia 24 de agosto 2015 das 13:30 às 15:30 horas no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 07/08/2015 a 24/08/15 conforme item 14 do edital nº001/2015.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

### 1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba JPR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida



# Prefeitura Municipal **Matinhos**

**Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!**

**+ Educação**

**+ Saúde**

**+ Obras**

**+ Segurança**

**+ Qualidade de Vida**

